



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.676

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2018

75 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
HELIANEY PAULO DA SILVA

## LEIS

LEI Nº 5.215, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

*Institui o mês de combate à violência contra a pessoa idosa, denominado 'Junho Violeta/Prata', no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o mês de combate à violência contra a pessoa idosa, denominado 'Junho Violeta/Prata', com o objetivo de sensibilizar e de envolver a população no combate à violência contra as pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais.

Art. 2º O mês de junho de cada ano representará o período do ciclo anual no qual serão reunidos esforços visando à conscientização da população sobre a importância do respeito à integridade física e psíquica da pessoa idosa, e da divulgação dos meios e dos canais destinados à denúncia ou à representação de condutas que impliquem agressão aos seus direitos.

Art. 3º O mês de combate à violência contra a pessoa idosa passa a integrar o Anexo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Estadual nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.216, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

*Dispõe sobre o Cadastro Estadual dos condenados por racismo ou injúria racial no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei cria o *Cadastro Estadual dos Condenados por Racismo ou Injúria Racial* no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

*Parágrafo único.* O crime de racismo e o crime de injúria racial são aqueles já definidos em lei.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), o cadastro e a responsabilidade de regulamentar a criação, a atualização, a divulgação e o acesso, observadas as determinações desta Lei.

Art. 3º Será constituído o *Cadastro Estadual dos Condenados por Racismo ou Injúria Racial* no Estado de Mato Grosso do Sul que contemplará, no mínimo, as seguintes informações:

I - dados pessoais completos, foto e características físicas;

II - idade do cadastrado e da vítima;

III - endereço atualizado do cadastrado;

IV - histórico de crimes.

Art. 4º As pessoas, com decisão transitada em julgado, condenadas

pelo crime enumerado no art. 1º desta Lei farão parte do cadastro, a critério das autoridades públicas responsáveis, respeitado o sigilo das investigações policiais.

Art. 5º O cadastro deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), observado o seguinte:

I - poderá ter acesso ao cadastro qualquer cidadão, restrito apenas a divulgação relativa à identificação e à foto dos cadastrados, que tiveram a condenação transitada em julgado e observado o prazo da reabilitação penal, quando então deixarão de constar em consulta à lista pelo cidadão;

II - às Polícias Civil e Militar, membros do Ministério Público e do Poder Judiciário, e demais autoridades.

*Parágrafo único.* Os servidores dos órgãos públicos indicados no inciso II terão acesso ao conteúdo integral do cadastro.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, para a sua fiel execução.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 15.019, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

*Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 10.604, de 21 de dezembro de 2001, que regulamenta a Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, que institui o Programa Estadual de Fomento à Industrialização, ao Trabalho, ao Emprego e à Renda (MS-EMPREENDEDOR), e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista as disposições da Lei Complementar nº 93, de 5 de outubro de 2001, e da Lei nº 4.049, de 30 de junho de 2011,

Considerando a necessidade de disciplinar a extinção do incentivo ou do benefício fiscal nos casos em que ocorra a baixa ou o cancelamento da inscrição estadual do respectivo estabelecimento,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 10.604, de 21 de dezembro de 2001, passa a vigorar com o acréscimo dos dispositivos abaixo especificados:

"CAPÍTULO V-A  
DOS EFEITOS DA BAIXA OU CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL NOS BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS" (NR)

"Art. 9º-A. A baixa da inscrição estadual implica a extinção do benefício ou do incentivo fiscal concedido à empresa beneficiária, em relação ao respectivo estabelecimento, independentemente do ato ou do instrumento pelo qual o benefício ou o incentivo tenha sido deferido.

*Parágrafo único.* O disposto neste artigo aplica-se, inclusive, no caso em que a eficácia do deferimento do pedido de baixa seja condicionada à implementação de condições previstas nos §§ 5º, 6º e 6-A do art. 45 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS." (NR)

"Art. 9º-B. No caso de cancelamento da inscrição estadual, o transcurso do período de cento e oitenta dias, contados da data da publicação do respectivo ato declaratório, sem que a empresa requeira, na forma disciplinada na legislação, a reativação da inscrição cancelada, implica

a extinção do benefício ou do incentivo fiscal, em relação ao respectivo estabelecimento, independentemente do ato ou do instrumento pelo qual o benefício ou o incentivo fiscal tenha sido deferido." (NR)

"Art. 9º-C. Nas hipóteses dos arts. 9º-A e 9º-B deste Decreto, compete à Secretaria de Estado de Fazenda realizar os procedimentos necessários à efetivação da extinção dos benefícios ou dos incentivos fiscais." (NR)

"Art. 9º-D. A extinção dos benefícios ou dos incentivos fiscais a que se referem os arts. 9º-A e 9º-B deste Decreto não impede a condenação da restituição de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001." (NR)

Art. 2º Ficam extintos os benefícios ou os incentivos fiscais, em vigor na data da publicação deste Decreto, dos estabelecimentos cujas inscrições estaduais estejam canceladas há mais de cento e oitenta dias anteriores à publicação deste Decreto, bem como aquelas inscrições que tenham sido baixadas.

**Parágrafo único.** A Coordenadoria de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico (CIDECE) deve proceder, nos respectivos processos, às anotações relativas à extinção de que trata este artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.020, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

*Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de adequar as regras do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, às disposições da Lei estadual nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 5.153, de 28 de dezembro de 2017,

#### DECRETA:

Art. 1º O Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 3º .....

I-A - o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF), divulgado por ato do Superintendente de Administração Tributária, fixado na forma estabelecida nos arts. 9º-C, 9º-D e 9º-E deste Anexo;

II - o preço final a consumidor sugerido pelo fabricante ou pelo importador (inclusive catálogo);

III - o valor obtido pelo somatório das seguintes parcelas, observado o disposto no

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Lei .....	01
Decreto Normativo .....	01
Secretarias .....	09
Administração Indireta .....	17
Boletim de Licitações .....	40
Boletim de Pessoal .....	46
Defensoria Pública-Geral do Estado .....	61
Municípios .....	62
Publicações a Pedido .....	72

art. 8º deste Anexo:

b) o montante dos valores de seguro, frete, impostos, royalties relativos à franquia e outros encargos cobrados ou transferíveis aos adquirentes de mercadoria ou tomadores de serviço;

**Parágrafo único.** Revogado." (NR)

"Art. 6º-A. No caso de operações com lubrificantes, derivados ou não de petróleo, a base de cálculo é obtida mediante a aplicação do disposto no art. 3º deste Anexo, inclusive no caso em que o remetente localizado em outra unidade da Federação não seja inscrito como contribuinte substituto deste Estado.

....." (NR)

"Art. 6º-B. ....

§ 1º Na hipótese deste artigo, a margem de valor agregado é a obtida mediante a aplicação da fórmula prevista no Convênio ICMS 110/2007, considerando-se como PMPF o preço relativo à gasolina.

....." (NR)

"Art. 6º-C. No caso de operações com os produtos classificados nos Códigos Específicos da Substituição Tributária (CEST) 17.083.00, 17.084.00, 17.085.00, 17.086.00, 17.087.00 e 17.087.01, no Subanexo Único deste Anexo, a base de cálculo, para efeito de retenção e de pagamento do ICMS pelo regime de substituição tributária, ressalvado o disposto nos incisos I, I-A e II do caput do art. 3º deste Anexo, é o valor obtido pelo somatório das seguintes parcelas, observado o disposto no parágrafo único deste artigo:

....." (NR)

"Art. 8º Nas hipóteses em que a base de cálculo seja resultante da aplicação da MVA sobre o valor da operação própria do remetente, não sendo possível incluir o valor do frete, do seguro ou de outro encargo na composição da base de cálculo, o recolhimento do imposto correspondente a tais encargos será efetuado pelo estabelecimento destinatário, considerando-se, para a sua apuração, os percentuais de MVA previstos no Subanexo Único a este Anexo." (NR)

"Art. 9º-A. No Subanexo Único a este Anexo, as margens de valor agregado, previstas para os diversos produtos, na forma como nele se mencionam, em razão da alíquota aplicável à operação interestadual, nos casos em que esta anteceda às operações submetidas ao regime de substituição tributária (subsequentes), resultam da aplicação da fórmula "MVA ajustada =  $\{ [(1 + MVA-ST \text{ original}) \times (1 - ALQ \text{ inter}) / (1 - ALQ \text{ intra})] - 1 \} \times 100$ ", em que:

I - "MVA ajustada" é o percentual correspondente à margem de valor agregado a ser utilizada para apuração da base de cálculo relativa à substituição tributária na operação interestadual;

I-A - "MVA-ST original" é o percentual correspondente à margem de valor agregado, prevista no Subanexo único a este Anexo, para os casos em que a operação interna anteceda às operações submetidas ao regime de substituição tributária (subsequentes);

.....

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica à operação que tenha como remetente contribuinte optante pelo Simples Nacional, hipótese em que prevalece o uso da MVA correspondente à operação interna." (NR)

"Art. 9º-B. A Margem de Valor Agregado (MVA), constante do Subanexo único a este Anexo, deve ser estabelecida com base em preços usualmente praticados no mercado considerado, obtidos por levantamento, ainda que por amostragem ou por meio de informações e de outros elementos fornecidos por entidades representativas dos respectivos setores, adotando-se a média ponderada dos preços coletados.

§ 1º O levantamento previsto no caput deste artigo deve ser promovido pela Secretaria de Estado de Fazenda, que poderá admitir, a seu critério, pesquisa realizada por entidade de classe representativa do setor, observando-se:

I - a identificação da mercadoria, especificando suas características particulares, tais como, tipo, espécie e unidade de medida;

II - o preço de venda no estabelecimento fabricante ou importador, acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e a outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, excluído o valor do imposto relativo à substituição tributária;

III - o preço de venda praticado pelo estabelecimento atacadista, acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e a outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, excluído o valor do ICMS relativo à substituição tributária;

IV - o preço de venda praticado pelo estabelecimento varejista, acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e a outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros.

§ 2º A MVA deve ser fixada para atender as peculiaridades na comercialização da mercadoria, estabelecendo-se a relação percentual entre os valores obtidos nos incisos IV e II ou entre os incisos IV e III, todos do § 1º deste artigo.

§ 3º No estabelecimento da MVA de que trata este artigo, aplicam-se as disposições dos §§ 2º ao 6º do art. 9º-C e as dos arts. 9º-A e 9º-D deste Anexo.

§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo e no art. 9º-C deste Anexo à revisão da margem de valor agregado, que porventura vier a ser realizada, por iniciativa da Secretaria de Estado de Fazenda ou por provocação fundamentada de entidade representativa do setor interessado." (NR)

"Art. 9º-C. O Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) será fixado com base em preços usualmente praticados no mercado considerado, obtidos por levantamento, ainda que por amostragem ou por dados fornecidos por entidades representativas dos respectivos setores, adotando-se a média ponderada dos preços coletados.

§ 1º O levantamento previsto no caput deste artigo deve ser promovido pela Secretaria de Estado de Fazenda, que poderá admitir, a seu critério, pesquisa realizada por entidade de classe representativa do setor, observando-se:

I - a identificação da mercadoria, especificando suas características particulares, tais como, tipo, espécie e unidade de medida;

II - o preço de venda da mercadoria submetida ao regime de substituição tributária no estabelecimento varejista, acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e a outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros;

III - outros elementos que poderão ser necessários em face da peculiaridade da mercadoria.

§ 2º A pesquisa para a obtenção do PMPF de que trata este artigo deve observar, ainda, o seguinte:

I - não serão considerados os preços de promoção, bem como aqueles submetidos a qualquer tipo de comercialização privilegiada;

II - sempre que possível, deve-se considerar o preço de mercadoria cuja venda no varejo tenha ocorrido em período inferior a trinta dias após a sua saída do estabelecimento fabricante, importador ou atacadista;

III - as informações resultantes da pesquisa devem conter os dados cadastrais dos estabelecimentos pesquisados, as respectivas datas das coletas de preços e os demais elementos suficientes para demonstrar a veracidade dos valores obtidos.

§ 3º A pesquisa poderá utilizar, ainda que por amostragem, os preços obtidos a partir dos documentos fiscais eletrônicos, notadamente, por acesso à base de dados da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) e dos Cupons Fiscais emitidos por Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), bem como da Escrituração Fiscal Digital (EFD), constantes da base de dados da Secretaria de Estado de Fazenda, respeitado o sigilo fiscal na apresentação das informações.

§ 4º A Secretaria de Estado de Fazenda pode autorizar que a pesquisa seja realizada por instituto, órgão ou por entidade de reputação idônea, desvinculado da entidade representativa do setor.

§ 5º Na hipótese do § 4º deste artigo, o resultado da pesquisa realizada, nos termos do caput deste artigo, deve ser homologado pela Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 6º O critério estabelecido neste artigo pode ser substituído pelo que for estabelecido mediante convênio ou protocolo com outras unidades da Federação." (NR)

"Art. 9º-D. A Secretaria de Estado de Fazenda, após a realização da pesquisa relativa à apuração do PMPF, deve identificar as entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização da mercadoria do resultado encontrado, dando-lhe o prazo de, no mínimo, cinco dias, para que se manifestem com a devida fundamentação.

§ 1º A identificação a que se refere o caput deste artigo pode ser feita mediante publicação do respectivo ato no Diário Oficial do Estado ou no endereço eletrônico [www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br).

§ 2º Decorrido o prazo a que se refere o caput deste artigo, sem que tenha havido manifestação das entidades representativas do setor, considera-se validado o resultado da pesquisa, podendo a Secretaria de Estado de Fazenda proceder à implantação das medidas necessárias à fixação do PMPF apurado.

§ 3º Havendo manifestação, a Secretaria de Estado de Fazenda analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento às entidades envolvidas sobre a decisão, com a devida fundamentação.

§ 4º A Secretaria de Estado de Fazenda adotará as medidas necessárias à implantação do regime de substituição tributária, com a aplicação do PMPF apurado, quando as informações apresentadas pelas entidades não forem aceitas, após a avaliação da manifestação recebida no prazo a que se refere o caput deste artigo." (NR)

"Art. 9º-E. O PMPF poderá ser revisto a qualquer tempo, por iniciativa da Secretaria de Estado de Fazenda ou por provocação fundamentada de entidade representativa do setor interessado.

§ 1º A revisão prevista no caput deste artigo pode resultar em alteração de valores, inclusão ou exclusão de mercadorias.

§ 2º As alterações de valores e as inclusões ou exclusões do PMPF entram

em vigor na data fixada no respectivo ato administrativo ou, não sendo fixada tal data, à zero hora da quarta-feira da semana imediatamente seguinte àquela na qual ocorreu a alteração.

§ 3º Aplica-se o disposto nos arts. 9º-C e 9º-D deste Anexo à revisão do PMPF da mercadoria." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se:

I - do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998:

a) a Subseção III - Da Base de Cálculo nas Operações com Xampu, Creme de Barbear, Cosméticos em Geral, Desodorante, Esmalte de Unha, Perfume, Produtos de Toucador, Removedor de Cutícula e Talco, da Seção I - Da Base de Cálculo, do Capítulo III - Do Cálculo do Imposto, do Título I - Da Substituição Tributária em Relação às Operações Subsequentes e às Operações com Energia Elétrica, e seu art. 5º;

b) a Subseção IV-E - Da Base de Cálculo nas Operações Realizadas por Contribuinte Optante pelo Simples Nacional, da Seção I - da Base de Cálculo, do Capítulo III - do Cálculo do Imposto, do Título I - Da Substituição Tributária em Relação às Operações Subsequentes e às Operações com Energia Elétrica, e seu art. 6º-E;

c) o Parágrafo único do art. 3º e o inciso V do § 2º do art. 16;

II - o inciso V do § 1º do art. 7º do Anexo XXIV - Dos Procedimentos a serem Observados nas Operações e Prestações Interestaduais que Destinem Bens e Serviços a Consumidor Final, Localizado neste Estado, Não Contribuinte do ICMS, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.022, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Acrescenta o art. 26-H ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o interesse da Administração Tributária em implementar à legislação estadual a isenção do ICMS autorizada pela Cláusula terceira do Convênio ICMS nº 158/94, de 7 de dezembro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescenta-se o art. 26-H ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, com a seguinte redação:

"IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS POR MISSÕES DIPLOMÁTICAS, REPARTIÇÕES CONSULARES OU REPRESENTAÇÕES DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS E RESPECTIVOS FUNCIONÁRIOS ESTRANGEIROS" (NR)

"Art. 26-H. Ficam isentas do ICMS as operações de importação de mercadorias adquiridas diretamente do exterior por Missões Diplomáticas, Repartições Consulares ou Representações de Organismos Internacionais, ambas de caráter permanente, localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul, bem como pelos respectivos funcionários estrangeiros.

§ 1º O benefício de que trata o caput deste artigo:

I - somente se aplica a mercadoria importada com isenção ou com alíquota zero do Imposto de Importação ou do Imposto sobre Produtos Industrializados;

II - fica condicionado:

a) à existência de reciprocidade de tratamento tributário, declarada, anualmente, pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil;

b) à observância da legislação federal aplicável, no caso de importação de veículo por funcionário estrangeiro de Missões Diplomáticas, Repartições Consulares ou Organismos Internacionais;

III - deve ser concedido, em cada caso, mediante despacho do Superintendente de Administração Tributária da Secretaria de Estado de Fazenda, a requerimento firmado por:

a) representante do importador, no caso de Missão Diplomática, de Repartição Consular ou de Representação de Organismo Internacional;

b) funcionário estrangeiro de Missão Diplomática, de Repartição Consular ou de Representação de Organismo Internacional, quando este for o importador.

§ 2º O requerimento do benefício de que trata o caput deste artigo deve:

I - conter a qualificação do importador (Missão Diplomática, Repartição Consular, Representação de Organismo Internacional ou respectivos funcionários), bem como a descrição e a quantificação da mercadoria importada;

II - ser instruído com:

a) documentos que comprovem:

1. a condição de representante daquele que firmou o requerimento, além dos respectivos documentos oficiais, no caso de importação por Missão Diplomática, Repartição Consular ou Representação de Organismo Internacional;

2. a condição de funcionário de Missão Diplomática, de Repartição Consular ou de Representação de Organismo Internacional, quando este for o importador, bem como a observância do disposto em legislação federal aplicável, no caso de importação de veículo, observado o disposto no § 3º deste artigo;

b) os seguintes documentos, nos casos de que tratam os itens 1 e 2 da alínea "a" deste inciso:

1. documento comprobatório do atendimento da condição prevista no inciso I do § 1º deste artigo;

2. declaração do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, expedida no ano do requerimento, comprobatória da existência de reciprocidade de tratamento tributário no País a que pertence a Missão Diplomática, a Repartição Consular ou a Representação de Organismo Internacional, conforme o caso.

§ 3º Para comprovar a condição prevista na alínea "b" do inciso II do § 1º deste artigo, o importador, funcionário estrangeiro de Missões Diplomáticas, Repartições Consulares ou Organismos Internacionais, deve apresentar Autorização para Importação de Veículo expedida pela Coordenação-Geral de Privilégios e Imunidades do Ministério das Relações Exterior do Brasil." (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos pelos quais tenha sido concedido, até a data de publicação deste Decreto, benefício de isenção do ICMS com base na autorização prevista na cláusula terceira do Convênio ICMS nº 158/94, de 7 de dezembro de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.023, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

*Acrescenta o art. 26-I ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual e considerando o disposto nos Convênios ICMS 05/98 e 51/08,

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescenta-se o art. 26-I ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, com a seguinte redação:

*"IMPORTAÇÃO POR CLÍNICA OU POR HOSPITAL" (NR)*

*"Art. 26-I. Ficam isentas do ICMS, até 30 de setembro de 2019, as operações de importação de equipamento médico-hospitalar, sem similar produzido no País, realizadas por clínica ou por hospital, que se comprometa a compensar este benefício com a prestação de serviços médicos, exames radiológicos, de diagnóstico por imagem e laboratoriais, programados pela Secretaria de Estado de Saúde (SES), em valor estabelecido pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), igual ou superior à desoneração (Conv. ICMS 05/98 e 51/08).*

*§ 1º O valor do imposto, a ser compensado com a prestação de serviços, deve ser convertido em Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), com base no valor dessa unidade vigente no mês do desembaraço aduaneiro do equipamento importado.*

*§ 2º A compensação do valor do ICMS, convertido em UAM-MS, nos termos do previsto no § 1º deste artigo, deve ser realizada mediante dedução do preço cobrado pelos serviços prestados, que tiver sido pactuado entre a clínica ou o hospital importador com a SES, também convertido em UAM-MS, com base no valor dessa unidade vigente no mês em que ocorrer a prestação do serviço.*

*§ 3º O benefício de isenção do ICMS de que trata o caput deste artigo:*

*I - será concedido pelo Secretário de Estado de Fazenda, previamente à importação, mediante autorização específica, a requerimento da clínica ou do hospital importador, apresentado à Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ;*

*II - fica condicionado:*

*a) a informação da SES, manifestando interesse nos serviços prestados pela clínica ou pelo hospital importador, prestada em atendimento a solicitação da SEFAZ;*

*b) a que a clínica ou o hospital importador firme Termo de Compromisso, por intermédio do respectivo representante legal, que comprove essa condição, comprometendo-se a prestar, conforme o caso, serviços médicos, exames*

*radiológicos, de diagnóstico por imagem ou laboratoriais, em atendimento a requisição e sob as condições e o prazo estabelecidos pela SES, bem como sob as condições e no valor estabelecido pela SEFAZ;*

*c) à observância, pela clínica ou pelo hospital importador, de outras condições que forem estabelecidas na autorização específica de que trata o inciso I deste parágrafo, inclusive a constarem do referido Termo de Compromisso.*

*§ 4º O requerimento do benefício de isenção do ICMS deve:*

*I - conter a descrição do equipamento, tais como marca, modelo, tipo, quantidade, código de classificação na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado (NBM/SH) bem como outras indicações indispensáveis à perfeita caracterização do bem ou da mercadoria;*

*II - ser instruído com os seguintes documentos:*

*a) Certidão Tributária Estadual, na condição de negativa;*

*b) declaração de ausência de produto similar produzido no país, expedida pela Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios (ABIMO);*

*c) contrato social ou estatuto, comprobatório da condição de clínica ou de hospital do importador, que presta os serviços a que se propõe para compensar o valor do imposto;*

*d) outros que a Administração Tributária considerar necessários, em decorrência das circunstâncias de cada caso, no interesse da Administração Tributária.*

*§ 5º Se deferida a autorização específica para a fruição do benefício de isenção do ICMS, a Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ deve informar à SES, com remessa de cópia do termo de compromisso, para fazer uso dos serviços médicos, dos exames radiológicos, de diagnóstico por imagem e laboratoriais, conforme o caso, no momento em que deles necessitar.*

*§ 6º Caso a clínica ou hospital importador não cumpra o compromisso assumido, conforme termo firmado, deixando de prestar os serviços médicos, de exames radiológicos, de diagnóstico por imagem e laboratoriais no momento e sob as condições e prazo estabelecidos pela SES, deve efetuar o pagamento do ICMS relativo à importação do equipamento, com multa, atualizada e acrescida de juros de mora desde a data do desembaraço aduaneiro, deduzido do valor do serviço que efetivamente tiver sido prestado.*

*§ 7º Na hipótese de ocorrer fato superveniente à concessão do benefício da isenção do ICMS, que inviabilize a compensação do valor do imposto com a prestação de serviços, a clínica ou o hospital importador deve pagar o ICMS, atualizado monetariamente, desde a data do desembaraço aduaneiro do equipamento, no prazo estabelecido pela Administração Tributária, deduzido o valor do serviço que efetivamente tiver sido prestado.*

*§ 8º Nas hipóteses de que tratam os §§ 6º e 7º deste artigo, não havendo o pagamento por iniciativa da clínica ou do hospital importador, o crédito tributário será exigido mediante lançamento de ofício, o qual pode ser realizado preventivamente, para evitar a decadência, nos termos da legislação aplicável." (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.024, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

*Altera e acrescenta dispositivos ao Subanexo Único - Relação das Mercadorias Sujeltas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, ao Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as alterações dos Convênios ICMS 52/17, implementadas pelos Convênios ICMS 198/17 e 204/17, bem como as disposições dos Convênios ICMS 102/17, 111/17, 118/17, 199/17, 200/17 e 213/17, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo Único - Relação das Mercadorias Sujeltas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, ao Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

*\*Tabela IV-A  
CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS  
(Nos casos em que o remetente seja industrial, importador, arrematante ou engarrafador)*



Art. 2º A coluna "Dispositivo Legal" do Subanexo Único - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, ao Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

I - Tabela V - Cigarros e Outros Produtos Derivados do Fumo: Lei nº 1.810/97, art. 49, § 1º, inciso I; Convênio ICMS 111/17;

II - Tabela XVII - Pneumáticos, Câmaras de Ar e Protetores de Borracha:

a) itens 1.0 ao 4.0, 7.0 e 8.0: Lei nº 1.810/97, art. 49, § 1º, inciso VII; Convênio ICMS 102/17;

b) itens 5.0, 6.0, 7.1 e 9.0: Lei nº 1.810/97, art. 49, § 1º, inciso VII;

III - Tabela XXII - Produtos Eletrônicos, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, itens 53.0, 53.1, 63.0 e 64.0: Lei nº 1.810/97, art. 49, § 1º, inciso XIV; Convênio ICMS 213/17;

IV - Tabela XXV - Tintas e Vernizes: Lei nº 1.810/97, art. 49, § 1º, inciso XIII; Convênio ICMS 118/17;

V - Tabela XXVI - Veículos Automotores: Lei nº 1.810/97, art. 49, § 1º, inciso VI; Convênio ICMS 199/17;

VI - Tabela XXVII - Veículos de Duas e Três Rodas Motorizados: Lei nº 1.810/97, art. 49, § 1º, inciso VI; Convênio ICMS 200/17.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - desde 1º de abril de 2018, relativamente ao disposto no art. 1º deste Decreto.

II - desde 1º de janeiro de 2018, relativamente ao disposto no art. 2º deste Decreto.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.021, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

*Dá nova redação ao art. 4º do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as disposições dos Convênios ICMS 228/17 e 234/17, celebrados na 294ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), aprovados pelo Decreto Legislativo nº 598, de 22 de março de

2018, nos termos do art. 152 da Constituição Estadual:

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 4º do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 4º No caso de operações com medicamentos de uso humano, a base de cálculo do imposto é, sucessivamente:*

*I - o valor correspondente ao Preço Máximo ao Consumidor (PMC), fixado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e publicado periodicamente no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com ajuste para refletir os preços médios praticados no mercado varejista (PMC ajustado);*

*II - o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF), divulgado por ato do Superintendente de Administração Tributária;*

*III - o Preço Máximo ao Consumidor (PMC), sugerido pelo fabricante ou pelo importador e divulgado em revistas especializadas de grande circulação ou em catálogo, com ajuste para refletir os preços médios praticados no mercado varejista (PMC ajustado);*

*IV - o valor obtido pelo somatório das seguintes parcelas, observado o disposto no art. 8º deste Anexo:*

*a) o valor da operação ou da prestação própria realizada pelo substituto tributário ou pelo substituído intermediário, ou, se for o caso, pelo remetente não qualificado como substituto tributário;*

*b) o montante dos valores de seguro, frete, impostos, royalties relativos à franquia e outros encargos cobrados ou transferíveis aos adquirentes de mercadoria;*

*c) a Margem de Valor Agregado (MVA), inclusive lucro, relativa às operações subsequentes, obtida mediante a aplicação do percentual previsto no Subanexo Único a este Anexo para a respectiva mercadoria.*

*§ 1º Nas hipóteses previstas nos incisos I e III do caput deste artigo, o PMC ajustado, observado o critério aplicável na determinação do valor do PMPF, corresponderá ao Preço Médio Ponderado a Consumidor Final, divulgado por ato do Superintendente de Administração Tributária.*

*§ 2º Enquanto não divulgado o ato previsto no § 1º deste artigo, o valor do PMC ajustado, a que se referem os incisos I e III do caput deste artigo, será o valor resultante da aplicação de um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao produto na respectiva lista de preços (PMC).*

*§ 3º A lista de preços (PMC) divulgada pelas revistas especializadas de grande circulação deverá ser enviada à Administração Tributária deste Estado, em até 30 (trinta) dias após inclusão ou alteração de preços, no formato do Anexo Único ao Convênio ICMS 234/2017." (NR)*

Art. 2º O Subanexo Único - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

\*Tabela XIV

## MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E OUTROS PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO OU VETERINÁRIO

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. Interna %	Aliq. 4%	Aliq. 7%	Aliq. 12%		
1.0	13.001.00	3003 3004	24,41	43,90	39,40	31,90	Medicamentos de referência - positiva, exceto para uso veterinário	Lei nº 1.810/97, art. 49, § 1º, VIII; Convênio ICMS 234/2017; Protocolo ICMS 12/07; Protocolo ICMS 126/13
1.1	13.001.01	3003 3004	19,75	38,50	34,17	26,95	Medicamentos de referência - negativa, exceto para uso veterinário	
1.2	13.001.02	3003 3004	27,20	47,13	42,53	34,87	Medicamentos de referência - neutra, exceto para uso veterinário	
2.0	13.002.00	3003 3004	24,41	43,90	39,40	31,90	Medicamentos genérico - positiva, exceto para uso veterinário	
2.1	13.002.01	3003 3004	19,75	38,50	34,17	26,95	Medicamentos genérico - negativa, exceto para uso veterinário	
2.2	13.002.02	3003 3004	27,20	47,13	42,53	34,87	Medicamentos genérico - neutra, exceto para uso veterinário	
3.0	13.003.00	3003 3004	24,41	43,90	39,40	31,90	Medicamentos similar - positiva, exceto para uso veterinário	
3.1	13.003.01	3003 3004	19,75	38,50	34,17	26,95	Medicamentos similar - negativa, exceto para uso veterinário	
3.2	13.003.02	3003 3004	27,20	47,13	42,53	34,87	Medicamentos similar - neutra, exceto para uso veterinário	
4.0	13.004.00	3003 3004	24,41	43,90	39,40	31,90	Outros tipos de medicamentos - positiva, exceto para uso veterinário	
4.1	13.004.01	3003 3004	19,75	38,50	34,17	26,95	Outros tipos de medicamentos - negativa, exceto para uso veterinário	
4.2	13.004.02	3003 3004	27,20	47,13	42,53	34,87	Outros tipos de medicamentos - neutra, exceto para uso veterinário	
5.0	13.005.00	3006.60.00	24,41	43,90	39,40	31,90	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - positiva	Lei nº 1.810/97, art. 49, § 1º, VIII; Convênio ICMS 234/2017; Protocolo ICMS 12/07; Protocolo ICMS 126/13
5.1	13.005.01	3006.60.00	19,75	38,50	34,17	26,95	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - negativa	
6.0	13.006.00	2936	27,20	47,13	42,53	34,87	Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluídos os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções - neutra	
7.0	13.007.00	3006.30	24,41	43,90	39,40	31,90	Preparações opacificantes (contrastantes) para exames radiográficos e reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente - positiva	
7.1	13.007.01	3006.30	19,75	38,50	34,17	26,95	Preparações opacificantes (contrastantes) para exames radiográficos e reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente - negativa	
8.0	13.008.00	3002	24,41	43,90	39,40	31,90	Antissoro, outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica, exceto para uso veterinário - positiva	



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de abril de 2018.

Art. 4º Revogam-se o inciso II do *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 53 do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 1998.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 032/2018  
PROCESSO: 11/006.815/2018

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05.  
2. MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – CNPJ: 24.616.187/0001-10.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização dos tributos de competência do Município.

DA VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2018.

ASSINATURAS: GUARACI LUIZ FONTANA, SEFAZ.  
EDILDOM ZANDONA DE SOUZA, Município.  
ZUÍLA CÂNEPA MATOS, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, indicado pelo Prefeito.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 040/2018  
PROCESSO: 11/008.717/2018

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05.  
2. MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – CNPJ: 03.155.934/0001-90.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização dos tributos de competência do Município.

DA VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2018.

ASSINATURAS: GUARACI LUIZ FONTANA, SEFAZ.  
JOSÉ IZAURI DE MACEDO, Município.  
CLÁUDIA AYAKO TAYRA, Gerente Municipal de Receita, indicado pelo Prefeito.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 041/2018  
PROCESSO: 11/009.799/2018

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05.  
2. MUNICÍPIO DE PARAISO DAS AGUAS – CNPJ: 17.361.639/0001-03.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização dos tributos de competência do Município.

DA VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2018.

ASSINATURAS: GUARACI LUIZ FONTANA, SEFAZ.  
IVAN DA CRUZ PEREIRA, Município.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 042/2018  
PROCESSO: 11/010.600/2018

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05.  
2. MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – CNPJ: 07.158.578/0001-10.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização dos tributos de competência do Município.

DA VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2018.

ASSINATURAS: GUARACI LUIZ FONTANA, SEFAZ.  
ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Município.  
KARINA DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento, indicado pelo Prefeito.

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 64/2018 – PROCESSO N. 11/006915/2016 (ALIM n. 1095-M/2016) – REEXAME NECESSÁRIO N. 6/2017 – RECORRIDA: TAM Linhas Aéreas S.A. – I.E. 28.259.644-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADA: Simone Franco Di Ciero (OAB/RJ 087341) - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA. MULTA (ICMS). EMPRESA REDESPACHANTE – FALTA DE EXIGÊNCIA E REGISTRO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE DA EMPRESA REDESPACHADA. INFRAÇÃO DESCARACTERIZADA. LANÇAMENTO IMPROCEDENTE.

A contratante do redespacho, com fulcro nas normas estabelecidas pelo Convênio SINIEF n. 06/89 e pelo Anexo XV ao RICMS/MS, deve entregar a mercadoria para o redespachado e, após, este (redespachado) tem o prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da carga, para entregar o devido Conhecimento de Transporte ao redespachante (obrigação do redespachado).

Tendo a ação fiscalizadora ocorrido antes do término do prazo regulamentar, não resta caracterizado o cometimento da infração imputada à atuada; correta, portanto, a decisão recorrida.

### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 6/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular. Vencidos a Cons. Gigliola Lillian Decarli e o Cons. Valter Rodrigues Mariano.

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10/5/2018, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, Josafá José Ferreira do Carmo, Gigliola Lillian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 65/2018 – PROCESSO N. 11/047557/2016 (ALIM n. 1426-M/2016) – REEXAME NECESSÁRIO N. 15/2017 – RECORRIDA: Dirce Teixeira Gonçalves – I.E. 28.388.775-3 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – INCOMPETÊNCIA DA AUTORIDADE LANÇADORA – NULIDADE – NÃO DECLARAÇÃO. ICMS–DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – NÃO CONTRIBUINTE – EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Verificado pelo contexto fático ser indevida a exigência fiscal, imperiosa é a aplicação do art. 29, § 2º da Lei n. 2.315, de 2001, para superar o vício e não declarar a nulidade decorrente da incompetência da autoridade lançadora.

Deve ser mantida a decisão pela improcedência do lançamento de ICMS relativo ao diferencial de alíquota em aquisição feita por empresa não qualificada como contribuinte.

### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 15/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, com voto de desempate pela Conselheira Presidente, nos termos do voto divergente, pelo desprovisionamento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular. Vencidos a Conselheira Relatora, o Cons. José Maciel Sousa Chaves, a Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa e o Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Christiane Gonçalves da Paz – Relatora  
Cons. Jayme da Silva Neves Neto – Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10/5/2018, os Conselheiros Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lillian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 66/2018 – PROCESSO N. 11/033750/2016 (ALIM n. 1288-M/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 33/2017 – RECORRENTE: Qualimix Nutrição Animal Ltda. – I.E. 28.378.031-2 – Campo Grande-MS – Advogado: Rodrigo Juveniz S. dos Santos (OAB/MS 14.738-B) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO – INTERPOSIÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL – DESISTÊNCIA DO LITÍGIO. NÃO CONHECIMENTO.

A submissão da matéria objeto do lançamento à apreciação judicial implica a desistência do litígio no âmbito administrativo, impondo o não conhecimento do recurso voluntário.

### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 33/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de

acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 15/5/2018, os Cons. Bruno de Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Gigliola Lillian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO  
PAUTA DE JULGAMENTO N. 27/2018**

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 19 do mês de junho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

\*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 14/2016

Processo: 11/003450/2014

Sujeito Passivo: Magazine Luiza S.A. – Aquidauana-MS – IE: 28.326.318-0

Assunto: Restituição de Indébito n. 6/2016

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 136/2017

Processo n. 11/002079/2017 – ALIM n. 34268-E de 16/12/2016

Sujeito Passivo: Braz Peli Comércio de Couros Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.343.993-9

Autuante: Fernando Luis Valejo

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 140/2017

Processo n. 11/021499/2017 – ALIM n. 36228-E de 14/7/2017

Sujeito Passivo: Braz Peli Comércio de Couros Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.343.993-9

Autuante: Fernando Luis Valejo

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

\*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 14 de junho de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EDITAL N. 11/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CHO-QAOBM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno pelos Critérios de Antiguidade e Merecimento Intelectual

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme o EDITAL N. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CHO-QAOBM, de 1 de março de 2018, publicado no DOEMS n.º 9.608 de 6 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, conforme constante no Anexo deste edital, o resultado da 3ª FASE - PROVA DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA (PAFE), em conformidade ao apurado pela Comissão Técnica nomeada para esse fim, aplicado aos candidatos convocados conforme o EDITAL INTERNO N.º 10/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CHO-QAOBM, publicado no DOEMS n.º 9.665 de 29 de maio de 2018.

1 – A PAFE é de caráter eliminatório, conforme estabelecido no subitem 10.2 do EDITAL N. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CHO-QAOBM, de 1 de março de 2018, publicado no DOEMS n.º 9.608 de 6 de março de 2018.

2 - O militar que for considerado "AUSENTE" ou "INAPTO" na PAFE estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, consequentemente, impedido de frequentar o Curso de Habilitação de Oficiais BM 2018.

3 - Caberá recurso do resultado da PAFE, requerido à Comissão Técnica em até 02 (dois) dias úteis a partir da publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e  
Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
de Mato Grosso do Sul

LUIZ ANTÔNIO DE MELLO – CORONEL BM  
Respondendo pelo Comandando-Geral do CBMMMS

ANEXO - EDITAL N. 11/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CHO-QAOBM

PAFE DIAS 7 E 8 DE JUNHO DE 2018

ordem	NOME	Matrícula	Lotação	Média PAFE	Resultado
1	JAIR BALDUÍNO LEITE	86.440-021	10º SGBM	7,5	APTO
2	NILSON DA SILVA FREITAS	106.666-021	1º GBM	6,5	APTO
3	MARCO TÚLIO RAMOS NUNES	90.297-021	5º GBM	9,25	APTO
4	HERALDO SURUBI PERALTA	73.069-021	AJG	7,5	APTO
5	REINALDO CÂNDIDO DA SILVA	129.226-021	5º GBM	6,5	APTO
6	MOACIR DA COSTA DOS SANTOS	80.698-021	1ºSGBM	7,75	APTO

7	PAULO EDUARDO CALVOSO	33.318-021	AJG	6	APTO
8	ANESIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO	87.481-021	AJG	7	APTO
9	WESLEY FERREIRA DE BRITO	108.042-021	5ºGBM	7,75	APTO
10	AIRTON HEMETÉRIO ALVARES FERREIRA NETO	75.199-021	AJG	8	APTO
11	RONALDO SOARES RIBEIRO	115.412-021	11ºSGBM	5,5	APTO
12	OSAIR APARECIDO BRITO	68.413-021	7ºSGBM	7,5	APTO
13	GUSTAVO ERICH DE PAULA RECALDE	106.012-021	6ºGBM	2,33333	INAPTO
14	MAURO REBOUÇAS VIANA	76.667-021	2ºGBM	8,25	APTO
15	MAXIMILIANO BARROS RODRIGUES	96.089-021	1ºGBM	7,75	APTO
16	TIAGO MARTIA	98.368-021	1ºGBM	9,25	APTO
17	GARY SANTOS	58.193-021	AJG	7,25	APTO
18	LAUDO MODESTO CRISANTO DE OLIVEIRA	86.589-021	1ºSGBM	8,75	APTO
19	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO	88.287-021	6ºGBM	8	APTO
20	HÉLIO DOS SANTOS SILVA	85.483-021	3º GBM	6,5	APTO
21	NOEL MARQUES DA SILVA	104.797-021	1ºGBM	9	APTO
22	JUARES MAGALHÃES DO AMARAL	111.918-021	1ºGBM	8,75	APTO
23	GILBERTO DE OLIVEIRA	78.704-021	11º SGBM/Ind	9	APTO
24	EMERSON RENATO BALBUENA LEO	90.088-021	AJG	6,5	APTO
25	AIRTON JOSÉ DE SOUSA	60.130-021	1ºGBM	9,75	APTO
26	MARCELO DA CRUZ PEREZ	32.095-021	AJG	0	INAPTO
27	JANDUY JACINTO SOARES	92.301-021	AJG	7,5	APTO
28	ADEILSON RODRIGUES DE ARAUJO	115.770-021	1ºSGBM	5	INAPTO
29	AIR DIONE LOPES	47.871-021	1ºGBM	9,25	APTO
30	EDSON LÁZARO SOUZA DA SILVA	111.373-021	2º SGBM/Ind	6,75	APTO
31	JHONNY CARLOS RODRIGUES	112.208-021	AJG	7,25	APTO
32	MARCOS ANTONIO BORGES	91.140-021	2º GBM	7	APTO
33	FERNANDO FERRER	11.542-021	AJG	7	APTO
34	ROBSON PONCIANO MENDES	108.192-021	6º GBM	6,25	APTO
35	JOÃO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA	82.798-021	1º SGBM/Ind	7,75	APTO

MILITAR(ES) INAPTO(S):

O ST BM MARCELO DA CRUZ PERES, Matrícula Funcional 32.095-021, não realizou todas as modalidades previstas na Prova de Aptidão Física Específica, realizando apenas a prova de Natação, onde percorreu a distância de 25m e depois deixou o local da prova, não atingindo pontuação mínima, incidindo nas letras "a" e "b" do Item 10.8 do EDITAL N. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CHO QAQB, publicado no DOEMS 9.608, devendo ser eliminado do processo, conforme item 10.5 do mesmo edital.

O ST BM GUSTAVO ERICH DE PAULA RECALDE, Matrícula Funcional 106.012-021, não realizou todas as modalidades previstas na Prova de Aptidão Física Específica, percorrendo, no segundo dia de prova, 450m na prova da corrida, saindo da pista em razão de "mal estar", incidindo no item 3 da tabela corrida 12 minutos e, consequentemente, nas letras "a" e "b" do Item 10.8 do EDITAL N. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CHO QAQB, devendo ser eliminado do processo, conforme item 10.5 do mesmo edital.

O ST BM ADEILSON RODRIGUES DE ARAUJO, Matrícula Funcional 115.770-021, não realizou corretamente a única tentativa de execução de movimento na barra fixa, no segundo dia de prova, flexionando os membros inferiores, incidindo no item 7 da tabela MODO DE EXECUÇÃO (FLEXÃO NA BARRA FIXA): Masculino e, consequentemente, na letra "b" do Item 10.8 do EDITAL N. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CHO QAQB, devendo ser eliminado do processo, conforme item 10.5 do mesmo edital.

Observações:

1) Atribuiu-se nota zero na modalidade natação aos militares que não completaram o percurso de 100m.

2) Atribuiu-se nota zero na modalidade onde o candidato esteve ausente.

3) Embora no dia da realização da Prova de Aptidão Física a Comissão tenha validado a única tentativa de execução de flexão na barra fixa realizada pelo candidato ST BM ADEILSON RODRIGUES DE ARAUJO, Matrícula Funcional 115.770-021, e cabe ressaltar que pelo fato do candidato não ter realizado outro movimento dificultou bastante a avaliação por parte da Comissão; na hora da análise de tentativa de execução da única realização do exercício de barra fixa da aplicação da Prova de Aptidão Física e ao rever o vídeo da execução do movimento dos exercícios realizados pelos candidatos, em ambiente apropriado, através de uma reprodução de imagem em um monitor de 19", a Comissão pôde verificar nitidamente como foi a execução dos exercícios e concluiu que ao flexionar os membros inferiores, o candidato acima referenciado feriu o prescrito no item 7 da tabela MODO DE EXECUÇÃO (FLEXÃO NA BARRA FIXA): Masculino do EDITAL N. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CHO QAQB, publicado no DOEMS 9.608 de 6 de março de 2018, este único movimento realizado pelo candidato não foi válido e, por dever de justiça, decidiu anular a única execução realizada pelo candidato ST BM ADEILSON RODRIGUES DE ARAUJO neste exercício.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**Pauta de Sessão CASC-PGE/MS n.º 003/2018**

**Dados do Processo**

Processo n.º 15/000616/2018 – CASC n.º 003/2018

Processo Judicial: 0041074-07.2012.8.12.0001

Interessado: Edir da Maia Silva e Stella Sônia Paz Costa Maia

Assunto:	Cumprimento de Sentença. Anuência ao cálculo do Estado. Precatório.
Data da sessão:	18/06/2018
Horário:	14h30
Local:	Sede da Procuradoria-Geral do Estado (Sala de Reuniões), sito à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco IV, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS).

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### Extrato de Convênio sob n. cadastral 28380

Processo n: 29/005455/2018.

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de TERENOS/MS, CNPJ/MF N.03.501.582/0001-88, denominada CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de computadores Desktop para proporcionar ambientes e ferramentas tecnológicas avançadas para apoiar as práticas pedagógicas inovadoras na instituição de ensino em conformidade com a meta 7 do PEE/MS.

**Valor/Funcional Programática: R\$ 20.000,00** em parcela única, sendo: **CONCEDENTE: R\$20.000,00**, FP n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100000000, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.00, item 44101, Nota de Empenho 2018NE002901 de 30/05/2018.

**CONVENIENTE: R\$ 2.318,50** – A título de Contrapartida do Município.

**Vigência:** 24 meses a partir da data da sua assinatura

**Assinatura:** 08/06/2018

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO - CPF/MF N. 468.459.509-97**

Prefeito Municipal de TERENOS/MS - CONVENIENTE.

#### Extrato de Convênio sob n. cadastral 28248

Processo n: 29/005066/2018.

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de PONTA PORÁ/MS, CNPJ/MF N.03.434.792/0001-09, denominada CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição 06 aparelhos de ar-condicionado de 30.000 BTU, modelo Split, voltagem 220, para a Escola Municipal Professora Marly Cavalheiro Rojas, do Município de Ponta Porá/MS.

**Valor/Funcional Programática: R\$ 20.000,00** em parcela única, sendo: **CONCEDENTE: R\$20.000,00**, FP n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100000000, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.00, item 44101, Nota de Empenho 2018NE002723 de 30/05/2018.

**CONVENIENTE: R\$ 2.800,00** – A título de Contrapartida do Município.

**Vigência:** 24 meses a partir da data da sua assinatura

**Assinatura:** 08/06/2018

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**HELIO PELUFFO FILHO - CPF/MF N. 204.038.521-53**

Prefeito Municipal de PONTA PORÁ /MS - CONVENIENTE.

#### Extrato de Cooperação n.89/SED/2018

Processo n. 29/016018/2018

**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada PARCEIRA PÚBLICA e, de outro lado a ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A, na condição de entidade mantenedora da Universidade Anhanguera – UNIDERP Instituição de ensino superior com personalidade jurídica de sociedade anônima, sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade de Valinhos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.04.310.392/0001-46, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Decreto Estadual n.11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, no que couber, na RESOLUÇÃO SEFAZ N. 2.093, de 24 de outubro de 2007, na Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**Objeto:** estabelecer as condições indispensáveis à realização de estágios obrigatórios curriculares junto à Organização Concedente supramencionada; e às instituições de Educação vinculadas à Rede Estadual de Ensino, bem como aos programas correlacionados por alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de Artes Visuais – Licenciatura, Ciências Biológicas – Licenciatura, Educação Física – Licenciatura, Geografia – Licenciatura, História, Letras, Matemática – Licenciatura, Pedagogia e Sociologia – Licenciatura ofertados pela ANHANGUERA.

**Vigência:** terá prazo de vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data da sua assinatura.

**Assinatura:** 06/06/2018

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA

**MARIA ISABEL ANDRADE COGO - CPF/MF n. 007.114.279-76**

Coordenadora de Estágios ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A – INSTITUIÇÃO DE ENSINO

#### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0004/2017/GL/COINF/SED

N° Cadastral 8149

Processo: 29/014.969/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e Queiroz PS Engenharia Eireli-ME

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 004/2017. O valor inicialmente contratado é de R\$ 1.492.246,74 (hum milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro reais), com a supressão de alguns itens, o qual equivale o montante de R\$ 104.085,85 (cento e quatro mil, oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) passou ao valor de R\$ 1.388.160,89 (hum milhão, trezentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta reais e oitenta e nove centavos), representando assim 6,98% do montante. Houve o acréscimo de R\$ 111.835,49 (cento e onze

mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), representando um percentual de 8,06% do preço com os decréscimos, totalizando assim, o valor de R\$ 1.499.996,38 (hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos). Fica acrescido ao valor o montante de R\$ 7.749,64 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**Ordenador de Despesas:**

**Amparo Legal:**

Maria Cecilia Amendola da Motta

Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

08/06/2018

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Paulo Sergio de Queiroz

#### Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial n° 9674, de 12 de junho de 2018, PÁG. 5

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0019/2017/GL/COINF/SED**

**N° Cadastral 8940**

**Processo:**

29/033.051/2017

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por internédio da Secretaria de Estado de Educação e Restaura Arquitetura Ltda. ME

**Onde se Lê:**

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 019/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, **por mais 180 (cento e oitenta) dias**, contados de 06/06/2018 a 03/09/2018.

**Leia-se:**

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 019/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, **por mais 90 (noventa) dias**, contados de 06/06/2018 a 03/09/2018.

#### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0020/2017/GL/COINF/SED

N° Cadastral 9027

**Processo:**

29/027.244/2017

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Engemaf Construções Ltda - ME

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 020/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 09/06/2018 a 07/08/2018.

**Ordenador de Despesas:**

Maria Cecilia Amendola da Motta

**Amparo Legal:**

Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:**

06/06/2018

**Assinam:**

Maria Cecilia Amendola da Motta e Marcio Andrighetto Meneghel

#### Extrato do Contrato N° 0053/2018/SED

N° Cadastral 9909

**Processo:**

29/012.410/2018

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP

**Objeto:**

Aquisição de Gêneros Alimentícios, com a finalidade de atender os alunos do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente de Audiocomunicação, no município de Campo Grande - MS.

**Ordenador de Despesas:**

Cicero Rosa Vilela

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260002 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - MP 2100, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO R\$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

**Valor:**

Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Amparo Legal:**

180 dias, a contar da data da assinatura.

**Do Prazo:**

07/06/2018

**Data da Assinatura:**

Maria Cecilia Amendola da Motta e Izolito Amador Campagna Júnior

**Assinam:**

#### Extrato do Contrato N° 0057/2018/SED

N° Cadastral 9913

**Processo:**

29/012.410/2018

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e C. L. R. COMERCIAL LTDA - EPP

**Objeto:**

Aquisição de Gêneros Alimentícios, com a finalidade de atender os alunos do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente de Audiocomunicação, no município de Campo Grande - MS.

**Ordenador de Despesas:**

Cicero Rosa Vilela

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260002 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - MP 2100, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO R\$ 213,12 (duzentos e treze reais e doze centavos)

**Valor:**

Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Amparo Legal:**

180 dias, a contar da data da assinatura.

**Do Prazo:**

07/06/2018

**Data da Assinatura:**

Maria Cecilia Amendola da Motta e Edson Barbosa Viana

**Assinam:**

#### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0066/2017/GL/COINF/SED

N° Cadastral 9186

**Processo:**

29/039.591/2017

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e Airos Construtora Eireli-ME

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 066/2017. Fica suprimido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ R\$ 9.600,62 (nove mil, seiscentos reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao percentual de 6,47%,

a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 148.158,01 (cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e um centavo), para R\$ 138.557,39 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 11.162,32 (onze mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), correspondente ao percentual de 8,05%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 138.557,39 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), para R\$ 149.719,71 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

**Ordenador de Despesas:****Amparo Legal:**

Maria Cecília Amendola da Motta  
Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:**

22/05/2018

**Assinam:**

Maria Cecília Amendola da Motta e Celso Acuna Soria

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 157/2018, aprovado em 07/06/2018.

PROCESSO N.º: 29/011139/2018

INTERESSADA: Escola Estadual Prof. Ulisses Serra/Luan Matheus Oliveira Costa – Campo Grande, MS.

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar do educando Luan Matheus Oliveira Costa no ensino fundamental.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.388, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

*Acrescenta artigo na Deliberação CEE/MS n.º 9367, de 27 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado na educação básica, modalidade educação especial, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base nas políticas pertinentes, com ênfase nas Leis Federais n.ºs 9.394/1996, 10.098/2000, 10.436/2002, 11.494/2007 e 12.319/2010, Decretos Federais n.ºs 5.296/2004, 5.626/2005, 6.253/2007, 6.278/2007 e 6.571/2008, Resoluções CNE/CEB n.ºs 02/2001 e 04/2009, Deliberação CEE/MS n.º 7828/2005, e considerando a Indicação CEE/MS n.º 097/2018, aprovada na reunião do Conselho Pleno 07/06/2018,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica acrescentado o art. 25-A na Deliberação CEE/MS n.º 9367, de 27 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado na educação básica, modalidade educação especial, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, com o seguinte teor:

\*Art. 25-A - Fica delegada competência à Secretaria de Estado de Educação (SED/MS) para credenciar e descredenciar os Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) da Rede Estadual de Ensino, para a oferta do Atendimento Educacional Especializado na educação básica, modalidade educação especial\*.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

**HOMOLOGO**

Em 12/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.370, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

*Reconhecimento do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, localizada no município de Dourados, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 138/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/039979/2017,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, situada à Rua Itamarati, 200, Jardim Água Boa, município de Dourados, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

**HOMOLOGO**

Em 12/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.371, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

*Renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação Português/Espanhol, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Dourados, localizada no município de Dourados, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 140/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/021991/2015,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação Português/Espanhol, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Dourados, localizada no município de Dourados, MS, pelo prazo de três anos, de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

**HOMOLOGO**

Em 12/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.372, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

*Renova o reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Dourados, localizada no município de Dourados, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 141/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/021981/2015,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Dourados, localizada no município de Dourados, MS, pelo prazo de três anos, de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

**HOMOLOGO**

Em 12/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.373, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

*Reconhece o Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Três Lagoas, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 142/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/034636/2017,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada à Av. Clodoaldo Garcia, 723, Bairro Santos Dumont, município de Três Lagoas, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

**HOMOLOGO**

Em 12/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.374, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

*Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada no município de Três Lagoas, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 143/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/036069/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada na Avenida Antonio Trajano dos Santos, n.º 1662, município de Três Lagoas, MS, pelo prazo de dois anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 12/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.375, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

*Reconhece o Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos, localizada no município de Itaquiraí, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 144/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/043164/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos, localizada na Avenida Mato Grosso, n.º 1860, Centro, município de Itaquiraí, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 12/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.376, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

*Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Floriano Veigas Machado, localizada no município de Dourados, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 145/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/040692/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Floriano Veigas Machado, localizada na Rua Ciro Melo, n.º 5.305, Jardim Ouro Verde, município de Dourados, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 12/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.377, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

*Reconhece o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional “Marcio Elias*

*Nery”, localizado no município de Camapuã, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 146/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/043491/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional “Marcio Elias Nery”, localizado no município de Camapuã, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 12/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.378, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Instituto Educacional Cecília Meireles, localizado no município de Água Clara, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 147/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/007584/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Instituto Educacional Cecília Meireles, localizado na Rua Munir Thomé, 220, Centro, município de Água Clara, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 12/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.379, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Vilma Fatima de Assis Barreto, município de Terenos, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 148/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/024197/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Vilma Fatima de Assis Barreto, município de Terenos, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 12/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.380, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

*Descredencia o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA MARIA FERREIRA BARBOSA – POLO, localizado no município de Nova Alvorada do Sul, MS, para oferecimento da educação básica.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 149/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/030207/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica descredenciado o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA MARIA FERREIRA BARBOSA – POLO, localizado no município de Nova Alvorada do

Sul, MS, para oferecimento da educação básica, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 12/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.381, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

*Adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 11.074, de 8 de agosto de 2017, concedidos ao "C.E.J." Centro Educacional Júnior, localizado no município de São Gabriel do Oeste, MS, a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado nos polos de apoio presencial.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 150/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/051902/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aditada aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 11.074, de 8 de agosto de 2017, concedidos ao "C.E.J." Centro Educacional Júnior, localizado no município de São Gabriel do Oeste, MS, da oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado nos seguintes polos:

- Polo de Apoio Presencial, localizado na Rua Ary Coelho de Oliveira, n.º 1071, Centro, município de Jardim, MS;
- Polo de Apoio Presencial, localizado na Avenida Afonso Pena, n.º 1897, salas 2 e 13, Centro, município de Campo Grande, MS;
- Polo de Apoio Presencial, localizado na Avenida Virginia Ferreira, n.º 1366, Bairro Flavio Garcia, município de Coxim, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 12/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.382, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos - Polo, localizada no Assentamento Gleba Nova Esperança, município de Jateí, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 151/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/024427/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizada o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos - Polo, localizada no Assentamento Gleba Nova Esperança, município de Jateí, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 12/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.383, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

*Autoriza a implantação de polo de apoio presencial do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER - Ensino Médio e Profissional, localizado no município de Curitiba, PR, para a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no polo de apoio presencial, localizado no município de Aquidauana, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 152/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/029364/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizada a implantação do polo de apoio presencial do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER - Ensino Médio e Profissional, localizado na Rua do Rosário, n.º 147, Centro, município de Curitiba, PR, a ser operacionalizado no polo de apoio presencial, localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 642, Bairro Guanandi, município de Aquidauana, MS, para a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, até 25 de março de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 12/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.384, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

*Adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 10.815, de 22 de março de 2016, concedidos a Escola Padrão, localizada no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado nos polos de apoio presencial.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 153/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023239/2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aditada aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 10.815, de 22 de março de 2016, concedidos a Escola Padrão, localizada no município de Campo Grande, MS, da oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado nos seguintes polos:

- Polo de Apoio Presencial, localizado na Rua Giovanni Toscano de Brito, s/n.º, Bairro Alto, município de Aquidauana, MS;
- Polo de Apoio Presencial, localizado na Rua Estrada Uere, n.º 265, Centro, município de Bataguassu, MS;
- Polo de Apoio Presencial, localizado na Rua João Alberto Soares, s/n.º, Quadra 1 Lote 12, Jardim Aeroporto, município de Corguinho, MS;
- Polo de Apoio Presencial, localizado na Rua Colombo, n.º 932, Centro, município de Corumbá, MS;
- Polo de Apoio Presencial, localizada na Avenida Antero Lemes da Silva, n.º 1041, Centro, município de Sidrolândia, MS;
- Polo de Apoio Presencial, localizado na Avenida Campo Grande, n.º 15, Centro, município de Navirai, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 12/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.385, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal "JEANET ALVES ZIELASKO GARCIA", localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 154/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/042564/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal "JEANET ALVES ZIELASKO GARCIA", localizada na Rua Jair Barbosa Pinto, n.º 810, Bairro Jayme Medeiros, município de Nova Alvorada do Sul, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 12/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.386, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental para fins de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Adenivaldo Araújo de Rezende, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 155/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/018646/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, nos anos de 2015, 2016 e 2017, na Escola Municipal Adenivaldo Araújo de Rezende, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS, para fins de regularização de vida escolar dos educandos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2018.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 12/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.387, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, localizada no município de Bonito, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 156/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/040652/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, localizada na Rua das Safiras, n.º 73, Bairro Marambaia, município de Bonito, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 12/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

## SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO CIB/MS N.º 423, DE 24 DE MAIO DE 2018.

### DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE COBERTORES AOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual n.º 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada dia 24 de maio de 2018, e,

Considerando a Lei Estadual n.º 4.902/2016, Capítulo IV, dos Benefícios, Serviços, Programas de Assistência Social e dos Projetos de Enfrentamento à Pobreza, que estabelece a concessão de benefícios eventuais.

#### RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a proposta de distribuição de cobertores aos municípios de Mato Grosso do Sul, tendo como referência o quantitativo do exercício de 2017, totalizando 80 (oitenta) mil unidades.

Parágrafo único. Serão utilizados recursos oriundos do Fundo de Investimento Social (FIS) para aquisição dos cobertores que trata o caput.

Art. 2º A distribuição local nos municípios, dos cobertores de que trata o art. 1º, será executada diretamente pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), por meio dos Benefícios Eventuais, para o atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Coordenadora da CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA  
Presidente do COEGEMAS/MS

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO N.º 1.164/2018, CELEBRADO EM 21 DE MAIO DE 2018.

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **MC REFLORESTADORA LTDA-ME**.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n.º 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n.º 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Campo Grande/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR  
Jaime Elías Verruck - SEMAGRO  
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ  
Celso Luiz Mello Corrêa – EMPRESA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO 71/900011/2018 DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CONSELHO GESTOR DO FUNDEMS n.º 002/2018

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, por sua comissão de seleção composta por Fabio Grisolia Stefani, Rogerio Thomitão Beretta e Fernando Luiz Nascimento, servidores desta secretaria e designados pela RES. "P" SEMAGRO N. 033, de 02/05/2018 em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual n.º 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual n.º 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – FUNDEMS n.º 002/2018, Processo 71/900011/2018, para concessão de apoio financeiro no valor de R\$ 1.299.724,40 à Fundação Chapadão, com a finalidade de executar o Projeto de Inovação de Sistemas Tecnológicos na análise de solos que contribuam com o desenvolvimento da cadeia produtiva da soja e do milho de MS.

Campo Grande (MS), 12 de junho de 2018.

Comissão de Seleção:

FABIO GRISOLIA STEFANI, matrícula 25480024

ROGERIO THOMITÃO BERETTA, matrícula n.º 471052021

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, matrícula n.º 98770024

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 54/SES/MS

14 de junho de 2018.

Altera a Resolução n. 37/SES/MS, de 19 de abril de 2018, que define, para o exercício de 2018, estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições, e Considerando o DECRETO N.º 14.151, de 16 de Março de 2015 que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa Caravana da Saúde, a ser desenvolvido pelo Poder Executivo, para os fins que especifica.

Considerando a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, em especial aqueles com demanda reprimida identificada no Estado de Mato Grosso do Sul,

Considerando a necessidade de efetuar alterações na Resolução n. 37/SES/MS, publicada no DOE n.º 9640, de 20/04/2018 e republicado no DOE n.º 9655, de 15/05/2018.

#### R E S O L V E :

Art. 1º Alterar e acrescentar dispositivos à Resolução n. 37/SES/MS, de 19 de abril de 2018, bem como nos anexos I - A e I - B que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. Os procedimentos da estratégia, que visam à redução no tempo de espera por cirurgias, poderão ser realizados por meio do atendimento de rotina e por meio de mutirões no período de junho a dezembro de 2018.

Art. 6º .....

§ 3º Para os procedimentos dos grupos I, II, III, IV e V será pago um incentivo estadual de até mais 1 (uma) vez o valor da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), exclusivamente para os componentes Serviços Profissionais (SP) e/ou Serviços Hospitalares (SH).

§ 4º Para os procedimentos dos grupos VI e VII será pago um incentivo estadual de 4 (quatro) vezes o valor da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), exclusivamente para os componentes Serviços Profissionais (SP) e/ou Serviços Hospitalares (SH).

§ 5º Para os procedimentos dos grupos VII será pago um incentivo estadual de 4 (quatro) vezes o valor da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), exclusivamente para os componentes Serviços Profissionais (SP) e/ou Serviços Hospitalares (SH), considerando a modalidade de Gestão da Patologia (varizes) que incluem avaliação pré-operatória, exames, procedimento cirúrgico, meia elástica, curativos incluindo bota de Unna, avaliação e seguimento pós-cirúrgico demais ações implicadas no cuidado integral ao doente.

Art. 7º .....

§ 1º A distribuição dos recursos entre o gestor estadual e os gestores municipais, será definida por meio de pactuação na CIB, em que os municípios que aderirem ao Programa Estadual de Cirurgias Eletivas – Caravana da Saúde nos Hospitais deverão pactuar na reunião ordinária da CIB de 20 de abril de 2018 a quantidade de procedimentos a serem realizados durante os meses de junho a dezembro de 2018 em unidades hospitalares contratualizadas/SUS de seus municípios.

§ 2º A qualquer tempo, durante a vigência desta Portaria, a CIB poderá repactuar os limites financeiros programados para os gestores ou remanejá-los, visando ao melhor cumprimento da estratégia.

## Anexo I - A

I Cirurgia Geral	II Cirurgia Oftalmológica	III Cirurgia Ginecológica	IV Cirurgias Otorrinolaringologia	V Cirurgias Urológicas
Colecistectomia	Correção Cirúrgica de Estrabismo	Colpoperineoplastia Anterior e Posterior c/ Amputação de Colo	Adenoidectomia	Vasectomia
Colecistectomia Videolaparoscópica	Fotocoagulação a laser	Histerectomia	amigdalectomia	Ressecção endoscópica de próstata
Hernioplastia epigástrica	Implantação de prótese Anti-Glaucomatosa	Miomectomia	amigdalectomia/ adenoidectomia	postectomia
Hernioplastia epigástrica videolaparoscópica	Iridotomia a laser	Ooforectomia/ ooforoplastia		
Hernioplastia inguinal (bilateral)	Prótese para glaucoma-Tubo Ahmed	Laqueadura		
Hernioplastia umbilical	Trabeculectomia			
Herniorrafia inguinal videolaparoscópica	Vitrectomia Posterior			
Hernioplastia recidivante	Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorocarbono e Endolaser			
Hernioplastia inguinal /crural (unilateral)	Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorocarbono/ Óleo de Silicone/ Endolaser			
Herniorrafia umbilical videolaparoscópica				
Hemorroidectomia				

## Anexo I - B

VI Cirurgia Ortopédica
ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVICULA
ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR
ARTROPLASTIA DE ARTICULAÇÃO DA MAO
ARTROPLASTIA DE CABEÇA DO RADIO
RECONSTRUÇÃO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO
TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR: COTOVELO / PUNHO
TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO DA MUSCULATURA INTRÍNSECA DA MAO
TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO CARPO-METACARPIANA
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DOS OSSOS DO CARPO
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA DA MAO (POR ESPACO INTERDIGITAL)
DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NIVEL)
DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NÍVEIS)
RESSECÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL / DISTAL A C2 (MAIS DE 2 SEGMENTOS)
ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL
ARTROPLASTIA DE REVISAO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL
ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NAO CIMENTADA / HIBRIDA
EPIFISIODESE DO TROCANTER MAIOR DO FEMUR
EPIFISIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU
ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR
ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISAO / RECONSTRUCAO
PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL
QUADRICEPSPLASTIA
REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO
RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL
RECONSTRUCAO LIGAMENTAR DO TORNOZELO
RECONSTRUCAO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO
REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NIVEL DO TORNOZELO
REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)
REVISAO CIRURGICA DO PE TORTO CONGENITO
TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR
TRANSFERENCIA MUSCULAR / TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR
TRATAMENTO CIRURGICO DE AVULSAO DO GRANDE E DO PEQUENO TROCANTER
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISÁRIA NO MEMBRO INFERIOR
TRATAMENTO CIRURGICO DE PÉ CAVO
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGENITO
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGENITO INVETERADO
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÊMUR
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA REGIÃO TROCANTERIANA
TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO COLO DO FEMUR
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA METÁFISE DISTAL DO FEMUR
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO AO NIVEL DO JOELHO
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DA METÁFISE TIBIAL
TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO
ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO
ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES
ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MEDIA / GRANDE ARTICULAÇÃO
BURSECTOMIA
EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES
OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PÉ
RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO)
RETIRADA DE TRAÇÃO TRANS-ESQUELÉTICA
REVISAO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS
TENOMIOTOMIA / DESINSERÇÃO
TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO
TENORRAFIA ÚNICA EM T L OSTEO-FIBROSO
TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERENCIA MIOTENDINOSA MÚLTIPLA
TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERENCIA MIOTENDINOSA ÚNICA
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PE)
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PÉ
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFECÇÃO PÓS-ARTROPLASTIA (GRANDES ARTICULAÇÕES)
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)
TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO
REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)
TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO
TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL
EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MEDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES
FASCIECTOMIA
OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PE
RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL
RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES
TENÓLISE
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO
ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA
ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO
RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)
RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL
OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PE

## VII

## Cirurgia Vasculare

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)
<b>Terapias Especializadas em Angiologia</b>
TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da competência junho de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA****Extrato do Contrato N° 0139/2018/SEINFRA****N° Cadastral****10062****Processo:** 57/008.363/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa LUCIANO GUIMARÃES - ME**Objeto:** Serviços de manutenção de EPTA para atender o Aeroporto de Bonito/MS (SBDB).

Helianey Paulo da Silva

**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 2678120225130001 - Aeródromo, Fonte de Recurso 0112130001 - Convênio n° 61/2016 - MTPA/SEINFRA - Exploração do Aeroporto de Bonito (SBDB), Natureza da Despesa 33924099 - Serviços de manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações.**Valor:** R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/1993.**Do Prazo:** 12 (doze) meses a partir da assinatura.**Data da Assinatura:** 06/06/2018**Assinam:** Helianey Paulo da Silva e Luciano Guimarães

RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 26122005762810001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS.

**Valor:** O valor total deste Contrato é de R\$ 9.855.000,00 (Nove milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Estadual n. 11.227/2003.**Do Prazo:** O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018, prevista em sua cláusula décima segunda, desde que o CONTRATANTE-ADERENTE ainda tenha recursos financeiros.**Data da Assinatura:** 16/05/2018.**Assinam:** CARLOS ALBERTO DE ASSIS, ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES.**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL DE CIÊNCIA DA AEM-MS/INMETRO****COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVOS**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTIDOS NO ANEXO DESTES.**

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída pela Portaria "P" AEM/MS nº 013 de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.610 de 08 de março de 2018, páginas 33, em conformidade com os prazos definidos por esta comissão, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Metrologia –AEM/MS/INMETRO, eliminará os documentos abaixo relacionados no anexo deste, os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo. Campo Grande, 30 de maio de 2018.

*Arinilson Gomes de Oliveira*  
Coordenador da Comissão  
Mat. n° 27873022

*Regilene Silvéria Pereira*  
Membro da Comissão  
Mat. n° 93902021

*Everton Paini Malheiros*  
Membro da Comissão  
Mat. n° 129778022

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ELIMINADOS - MAIO / 2018**

DOCUMENTO	QUANT. CX	DATA INICIAL	DATA FINAL
AUTO DE INFRAÇÃO	4	1999	2012
CONTROLE DE VERIFICAÇÕES DE HIDRÔMETROS	1	2009	2009
CONTROLES DE CORRESPONDÊNCIA	1	2012	2012
CÓPIA DE APOSTILA SAUDE E SEGURANÇA DO CONSUMIDOR	1	2012	2012
CÓPIA DE COMPROVANTE DE PAGAMENTOS E TRANSFERENCIA	1	2002	2002
CÓPIA DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES	1	1999	1999
CÓPIA DE VERIFICAÇÕES DE BALANÇA FATIMA DO SUL	1	2009	2009
CÓPIA EDITAL CONCURSO MINAS GERAIS	1	2006	2006
CÓPIA MINUTA DO PCC	1	2009	2009
CÓPIA NOTA FISCAL IMPRESSORAS INTERMEC	1	2010	2010
CÓPIA NOTA FISCAL VIGILÂNCIA	1	2002	2002
CÓPIAS DE DIÁRIOS OFICIAL	2	2001	2011
CÓPIAS DE DOCUMENTOS RECEBIDOS JUNTA COMERCIAL	1	2006	2006
CÓPIAS DE EMPENHOS	1	2003	2003
CÓPIAS DE NOTA FISCAL ALMOXARIFADO	1	2008	2008
CÓPIAS DE NOTA FISCAL TELEFONIA	1	2003	2003
CÓPIAS DE PORTARIAS	1	2011	2012
CREDCIENCIAMENTOS E CERTIFICADOS DE PERMISSONÁRIA	2	2007	2007
GUIA DE EXPEDICAO DE MALOTES	1	2008	2008
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE PARQUIMETROS	2	2008	2009
LAUDO DE EXAME – PRE-MEDIDOS	1	2001	2002
LAUDO DE EXAME DE BALANÇA	2	2001	2012
LAUDO DE EXAME METROLOGICO – LOMBADAS ELETRONICAS	2	2007	2009
LAUDO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	2001	2001
LIVRO DE PROTOCOLO	1	2011	2011
MEMORANDO EXPEDIDO	3	2009	2012
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA	1	2010	2010
OFICIO RECEBIDO DOURADOS	1	2006	2006
OFÍCIOS EXPEDIDOS	4	1999	2010
PROPOSTA DE PREÇOS ALMOXARIFADO	1	2010	2010
PROPOSTA REGIMENTO INTERNO DOURADOS	1	2008	2008
REGISTRO DE NÃO CONFORMIDADE CAM. TANQUE – COPIAS	1	2004	2004
RELAÇÃO DE CONTAS	1	2002	2002
RELAÇÃO DE PROCESSOS	1	2000	2003
RELAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA	1	2008	2009
RELAÇÃO DE VERIFICAÇÃO INICIAL	1	2008	2008
RELATÓRIO DE CORREIOS	1	2008	2008
RELATÓRIO DE ENSAIO DE CRONOTACÓGRAFO	1	2011	2011
RELATÓRIO DE GRUS PAGAS	1	2006	2006
RELATÓRIO DE MATERIAIS ALMOXARIFADO	1	2008	2008
RELATÓRIO DE MOVIMENTO DE CAIXA	1	2002	2002

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****Extrato do Contrato de Adesão N° 0028/2018/SEJUSP ao Contrato Corporativo N° 005/2018/SAD****N° Cadastral****Processo:** 31/000.692/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Percentuais (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender a Frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupo geradores), pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Programa de Trabalho 06181201122440001 - CONVÊNIO, Fonte de Recurso 0112280022 - Convênio N° 02 de 24.08.2016- AGETTRAN/SEJUSP, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 06181201122440001 - CONVÊNIO, Fonte de Recurso 0112280022 - Convênio N° 02 de 24.08.2016- AGETTRAN/SEJUSP, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 06181004422710002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 06181004422710003 - CBMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 06181004422710003 - CBMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 06181004422710002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 06181004422710003 - CBMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 06181004422710010 - UNEISEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 06181004422710010 - UNEISEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 26122005762810001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 18542201381710003 - Fiseducamb, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 18542201381710003 - Fiseducamb, Fonte de Recurso 0240000000 -

**Ordenador de Despesas:****Dotação Orçamentária:**

RELATÓRIO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR CREDENCIADOS	3	2010	2011
RELATÓRIO DIÁRIO	7	1999	2010
SOLICITAÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO	1	2010	2010
TERMO DE OCORRÊNCIA – BOMBAS MEDIDORAS	1	2012	2012
TERMO DE OCORRÊNCIA – CÓPIA	1	2012	2012
TERMO DE OCORRÊNCIA – TRANSPORTE	2	2004	2012
TERMO DE RESPONSABILIDADE – PERMISSONÁRIA	1	2011	2011
TERMS DE TRANSFERENCIA SEM ASSINAR	1	2010	2010

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0118/2017/AGESUL

N° Cadastral 8670

Processo: 57/100.888/2017

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 30/05/2018 a 28/07/2018

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: artigo 57, §1.º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 29/05/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Carlos Clementino Moreira Filho

#### Extrato do Contrato N° 0141/2018/AGESUL N° Cadastral 10231

Processo: 57/100.264/2018.

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e TRAÇO ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Hugo Acosta, Rua Fortaleza e Rua Constituição – CR 842.003/2016/MCIDADES/CAIXA, no Município de Pedro Gomes/MS. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 2678220225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240099 - CONTRATO DE REPASSE N° 842003/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.

Objeto: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 531.634,53 (quinhentos e trinta e um mil seiscientos e trinta quatro reais e cinquenta e três centavos).

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 12/06/2018.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ NINA FERREIRA.

#### Extrato do Contrato N° 0143/2018/AGESUL N° Cadastral 10170

Processo: 57/102.203/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais no Distrito de Sanga Puitá nas Ruas: Matheus Ribeiro Dauzacker (entre a rua Heitor Landolfi e rua Capitão Heitor Mendes Gonçalves), rua Marcelino Maciel (entre Heitor Landolfi e rua Urbano Dorneles), rua Heitor Landolfi (entre a rua Nabor Marques e Avenida Dourados), rua Capitão Heitor Mendes Gonçalves (entre rua Matheus Ribeiro Dauzacker e Avenida Dourados), rua Urbano Dorneles (entre rua Matheus Ribeiro Dauzacker e Avenida Dourados), e rua Nabor Marques (entre rua Heitor Landolfi e Avenida Brasil), na cidade de Ponta Porã/MS – CONVÊNIO 817.575/2015/SUDECO. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Objeto: Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281210014 - Convênio nº 817575/2015 - SUDECO/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 2.357.584,22 (dois milhões e trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e sua alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 12/06/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SADI DE QUADROS

#### Extrato do Contrato N° 0145/2018/AGESUL N° Cadastral 10254

Processo: 57/100.724/2018.

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana –Drenagem de Águas Pluviais na Rua Antônio Pinto de Carvalho, Rua João Fernandes Pereira e Bacia de Detenção no Distrito de Bocajá, no Município de Laguna Carapá/MS. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Objeto: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS

ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 985.105,95 (novecentos e oitenta e cinco mil cento e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 12/06/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e VÂNIA CRISLA DE MELO

#### Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0024/2018/AGESUL

N° Cadastral 10177

Processo: 57/100.626/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PAE PLANEJAMENTO LTDA - EPP

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE CULTURAMA, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Objeto: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

Valor: R\$ 72.965,50 (setenta e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 07/06/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARIANE DE BARROS

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

#### Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0004/2015/AGRAER

N° Cadastral 5224

Processo:

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e PEDRO HAIDAR.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar a representação da Contratante, conforme caput; b) Prorrogar a vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato n. 004/2015 até 19 de maio de 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura: 17/05/2018

Assinam: André Nogueira Borges e Pedro Haidar

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0006/2017/AGRAER

N° Cadastral 8188

Processo:

Partes: 63/200.371/2017 Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e JOÃO RODRIGUES SENNA JÚNIOR.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar a representação da Contratante, conforme caput; b) Prorrogar a vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato n. 006/2017 até 25 de maio de 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura: 23/05/2018

Assinam: André Nogueira Borges e João Rodrigues Senna Júnior

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

#### PORTARIA/IAGRO/MS N° 255 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS N° 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Aluisio de Figueiredo Neto	6559	2315
Jean Carlo Paroschi Rodrigues	6567	2316
Maria Gabriela Vargas Barrueco	6500	2317
Roberto Pacheco de Angelis Neto	4903	2318
Silvio Fernandes Junior	6536	2319

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de junho de 2018.

Luciano Chiochetta  
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA DETRAN MS "N" N. 025, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

"Retifica a Portaria "N" que menciona e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria "N" N.º 022, de 12 de abril de 2018, publicada nas páginas 22 a 23, do Diário Oficial n. 9.636 de 16 de abril de 2018, por constar incorreção no original, devendo:

**ONDE CONSTA:**

Art. 10 – A remuneração pelos serviços prestados será efetuada pela receita prevista no art. 32, inciso II, alínea "c" da Resolução CONTRAN nº 623 de 06 de setembro de 2016, podendo ser pagas com recursos advindos do leilão e do convênio com a FENASEG – Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, segundo a seguinte classificação:

**PASSE A CONSTAR:**

Art. 10 – A remuneração pelos serviços prestados será efetuada pela receita prevista no art. 32, inciso I, da Resolução CONTRAN nº 623 de 06 de setembro de 2016, podendo ser pagas com recursos advindos do leilão e do convênio com a FENASEG – Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, segundo a seguinte classificação:

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 12 de junho de 2018

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 78, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>Condutor:</b>	ADILSON JOSE MARCHI		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	004624/2016		

<b>Condutor:</b>	PAULO PINTO DE CASTRO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010208/2015		

<b>Condutor:</b>	MARCOS APARECIDO MIRANDA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021615/2016		

<b>Condutor:</b>	MARCIO LEANDRO DA ROSA TOBIN		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021680/2016		

<b>Condutor:</b>	KEILA DUARTE DE SOUZA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021624/2016		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO WELIO MOREIRA DA SILVA SALAZAR		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021587/2016		

<b>Condutor:</b>	ROBSON WOITSCHACH DE ALMEIDA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008976/2015		

<b>Condutor:</b>	CINTIA PAULA SANTOS DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	009065/2015		

<b>Condutor:</b>	WANDERLEY CORREA ALENCAR		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010092/2015		

<b>Condutor:</b>	JEFFERSON VIDOTTI CLEMENTE		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	003881/2016		

<b>Condutor:</b>	EDIVAL LESCANO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	012184/2015		

<b>Condutor:</b>	VANILDO PEREIRA DE LIMA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010335/2015		

<b>Condutor:</b>	IEDA TANI BONAMIGO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010015/2015		

<b>Condutor:</b>	RUBENS PESCONI DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	009318/2015		

<b>Condutor:</b>	ADRIANO ALVES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010324/2015		

<b>Condutor:</b>	NILTON CEZAR SOUZA PEREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021388/2016		

<b>Condutor:</b>	DIEGO FARDIN LIMA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	009543/2015		

<b>Condutor:</b>	GENOEL CANDIDO DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010028/2015		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO CARLOS MENDES DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	000136/2011		

<b>Condutor:</b>	CARLOS EDUARDO BARRIOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010020/2015		

<b>Condutor:</b>	SEBASTIAO GALDINO DE CARVALHO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	004179/2016		

<b>Condutor:</b>	GILDO APARECIDO DIAS DE ALMEIDA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES

Processo:	004334/2016		
Condutor:	JOAO ANTUNES DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021812/2016		

Condutor:	ALESSANDRO MARQUES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010005/2015		

Condutor:	FABIO FERNANDES CARDOSO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012440/2015		

Condutor:	FERNANDO CESAR BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012334/2015		

Condutor:	JOAO LUIZ MELLA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010224/2015		

Condutor:	JEREMIAS BITENCOURT GODOI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012425/2015		

Condutor:	JEFFERSON FELIZARDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014030/2015		

Condutor:	IVAN CULERE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012257/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 14 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 79, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	JOSE RODRIGUES PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021353/2016		

Condutor:	MARCIO GOMES SANT ANA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	004710/2016		
Condutor:	LUZIEL DE MORAES RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004778/2016		

Condutor:	MARIA APARECIDA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009395/2015		

Condutor:	WELLINTON PEREIRA TEMP		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009056/2015		

Condutor:	IVACI PIRES DE CARVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021368/2016		

Condutor:	JOSE MARTINS DIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021622/2016		

Condutor:	ALEXANDRE ANDERSON RICCO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010203/2015		

Condutor:	PEDRO FIDELIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021334/2016		

Condutor:	CARLOS EDUARDO BARRIOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010021/2015		

Condutor:	EDINEIA SILVANA PEREIRA MUNIZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021573/2016		

Condutor:	SAMUEL MENDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003727/2016		

Condutor:	JOSE HIVANO GUILHERME DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021417/2016		

Condutor:	ARNELDO JOSE SPIELMANN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021436/2016		

Condutor:	JULIANO SERVIN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021582/2016		

Condutor:	ANDERSON PEREIRA GARCIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002935/2016		

Condutor:	AIRTON PEREIRA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008745/2015		

Condutor:	JEDER FABIANO DA SILVA BRUNO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010467/2015		

Condutor:	JEDER FABIANO DA SILVA BRUNO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010467/2015		

Condutor:	LEANDRO RAFAEL DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014299/2015		

Condutor:	LEANDRO RAFAEL DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014299/2015		

Condutor:	RONALDO VIEIRA MILLESTETT		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	022256/2016		

Condutor:	LUIZ CARLOS SANCHES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010109/2016		

Condutor:	VILSON RODRIGUES DA ROSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	022482/2016		

Condutor:	ADELCIO MIRANDA ESPINOZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010802/2016		

Condutor:	VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	022373/2016		

Condutor:	WESLEY ERIKSON SILVA GIMENEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	022254/2016		

Condutor:	WANCILL DE SOUZA QUEIROZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009041/2016		

Condutor:	SAULO PELOI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010975/2016		

Condutor:	FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA		
-----------	------------------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	022168/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 14 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 80, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	NELSON DIAS DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010101/2016		

Condutor:	JOSIMAR MARIN DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	022257/2016		

Condutor:	NESTOR DE OLIVEIRA CABREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	022095/2016		

Condutor:	FELIPE OVELAR FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	022097/2016		

Condutor:	ELTON JUNIOR ALVES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	022369/2016		

Condutor:	GABRIEL MARQUES PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	022278/2016		

Condutor:	PEDRO DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007268/2016		

Condutor:	EDSON APARECIDO PEREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021515/2016		

Condutor:	ADERSON RODRIGUES VIEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021432/2016		

Condutor:	AUDI JOSE DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	021472/2016
-----------	-------------

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021726/2016		

Condutor:	ANDRE BATISTA REIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004889/2016		

Condutor:	FERNANDO FILGUEIRA TAVARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021867/2016		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021723/2016		

Condutor:	IVETE TEREZINHA BINDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021578/2016		

Condutor:	ROBSON JOSE MOMBACH		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021732/2016		

Condutor:	FANY DE FALCHI MARAN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021741/2016		

Condutor:	WAGNER PEREIRA GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021688/2016		

Condutor:	NIRTA CARLOS DE SOUZA CRUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021585/2016		

Condutor:	VILMAR BIAZOLLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021523/2016		

Condutor:	NELSON DE OLIVEIRA RAMOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021658/2016		

Condutor:	ADILSON OLIVEIRA DOS REIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	022485/2016		

Condutor:	PATRICIA CAVALHEIRO DE MORAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012463/2015		

Condutor:	RODRIGO BATISTA ESTEVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021532/2016		

Condutor:	VIVIANE DE MORAES SOARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021693/2016		

Condutor:	MARCELO VENDAS RIGHETTI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021566/2016		

Condutor:	CRISTIANO ARAUJO DORIGO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021636/2016		

Condutor:	ANDRE LUIZ AVALO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021409/2016		

Condutor:	LUCIENE MIGUEL DA SILVA JORIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021531/2016		

Condutor:	NIVALDO MANCUELHO PORTILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021461/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 14 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 81, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	IVAN APARECIDO BREM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021509/2016		

Condutor:	SIDNEI FERREIRA DA LUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021710/2016		

Condutor:	ARNULFO MORINIGO CABALLERO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021551/2016		

Condutor:	PAULA LETICIA FABRIS PAGNONCELLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021682/2016		

Condutor:	DEOSMAR RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021447/2016		

Condutor:	CLAIRTON LUIZ SOLIGO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011205/2016		

Condutor:	JULIANA CAMPOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021647/2016		

Condutor:	ALISSON FERNANDES DUBIELLE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021928/2016		

Condutor:	ANGELA MARIA DOS SANTOS MARA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021671/2016		

Condutor:	JANETE PATRICIO LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021596/2016		

Condutor:	WALNEY DA SILVA ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021559/2016		

Condutor:	SIRLEY REGINA BASTOS PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021684/2016		

Condutor:	NEILA BARROS PEREDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021381/2016		

Condutor:	HEBER FLAVIO SILVA FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021564/2016		

Condutor:	CARLOS ROBERTO CASANOVA DE JESUS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021554/2016		

Condutor:	MARCOS RIBEIRO BATISTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021625/2016		

Condutor:	MARCELO VENDAS RIGHETTI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021565/2016		

Condutor:	GEFERSON GARCIA FERREIRA NETO		
-----------	-------------------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021634/2016		

Condutor:	ROBERTO CARLOS LANGE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021633/2016		

Condutor:	GRAZIELE CARRA DIAS OCARIZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021681/2016		

Condutor:	ISMAIR ANTONIO ANTUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021698/2016		

Condutor:	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021343/2016		

Condutor:	WISLLEY BARBOSA DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021640/2016		

Condutor:	PATRICIA KAZUE MUKAI KANOMATA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021911/2016		

Condutor:	MAXSUEL SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021801/2016		

Condutor:	NILCIMAR CABREIRA MORALES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021555/2016		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021725/2016		

Condutor:	ADEMIR DE SIQUEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021617/2016		

Condutor:	CRISTIANO ARAUJO DORIGO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021635/2016		

Condutor:	ANDREIA CRISTINA MAITAN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021445/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detranead.ms.gov.br](http://www.detranead.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/

MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 14 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 82, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	WLAJONES CASTRO DE CARVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021706/2016		

Condutor:	ANGEVALDO TEODORO DE CARVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021613/2016		

Condutor:	SEBASTIAO JOSELITO PEREIRA TEIXEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021395/2016		

Condutor:	NICOLE DO AMARAL NUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021971/2016		

Condutor:	HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	022147/2016		

Condutor:	LUCIANO NEULS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021451/2016		

Condutor:	JOSE LUIZ DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021416/2016		

Condutor:	EDER CELESTINO ANDRADE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 MESES
Processo:	021676/2016		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021728/2016		

Condutor:	EDILSON DA SILVA OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	022450/2016		

Condutor:	CARLOS LOBO GUIMARAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021909/2016		

Condutor:	DONIZETE RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021605/2016		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021722/2016		

Condutor:	NELSON VIANA OLIVER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021752/2016		

Condutor:	EWERTON JOSE ALVES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021708/2016		

Condutor:	MARCIANO DA SILVA ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021711/2016		

Condutor:	ROHER PACHECO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021359/2016		

Condutor:	JULIANO BARBOZA NUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021675/2016		

Condutor:	AMILTON SOUZA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021642/2016		

Condutor:	ISABEL CORREIA BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021601/2016		

Condutor:	DANILO CASTRO FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021458/2016		

Condutor:	MEIRE BARBOSA BRAGA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021646/2016		

Condutor:	CLEUZA MARIA GALLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	022116/2016		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021727/2016		

Condutor:	JULIANO TOSO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 MESES

Processo:	021921/2016		
Condutor:	ADELAR JOAO ROSSIN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021443/2016		

Condutor:	NILTON CEZAR DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021705/2016		

Condutor:	EVANDRO JUNIOR SOARES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021739/2016		

Condutor:	ADAYLTON NAVARRO GUIMARAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021372/2016		

Condutor:	RICARDO TORRES SALVIONI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021561/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detranead.ms.gov.br](http://www.detranead.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressões, acessar o site [www.detranead.ms.gov.br](http://www.detranead.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 14 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 83, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	DAVID DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021350/2016		

Condutor:	DORILINI APARECIDA FRANDOLOSO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021606/2016		

Condutor:	EROTHILDES SILVA QUEIROZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021745/2016		

Condutor:	CLAUDINEI PEIXE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021645/2016		

Condutor:	NADDIA DE OLIVEIRA VICENTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	021672/2016		
Condutor:	VARSOMIR LEMES BORGES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 MESES
Processo:	021648/2016		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021724/2016		

Condutor:	ODENIR DA SILVA PORTILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021347/2016		

Condutor:	OSMAR AMORIM RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021666/2016		

Condutor:	CELSO ARALDI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021533/2016		

Condutor:	DANIEL MARTINEZ ZANETTI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021336/2016		

Condutor:	FABIO ANTONIO SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021651/2016		

Condutor:	JOSE RAIMUNDO DA SILVA FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021908/2016		

Condutor:	FANY DE FALCHI MARAN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021740/2016		

Condutor:	MARIANE PEREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021373/2016		

Condutor:	APARECIDA VILELA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021377/2016		

Condutor:	IVO IVANHO WILLE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021519/2016		

Condutor:	PAULO LUIZ NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021583/2016		

Condutor:	EVERTON CAPUCI RIBEIRO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021869/2016		

Condutor:	JOAO PAULO SCHMITT LINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021579/2016		

Condutor:	EDMARCIO PEREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021657/2016		

Condutor:	MARCIO ALEX TAMBOSI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021467/2016		

Condutor:	DAVID DA SILVA AMANCIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	021797/2016		

Condutor:	JOAO LOPES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021602/2016		

Condutor:	INES FARIAS DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021612/2016		

Condutor:	JOAO SILVA DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021457/2016		

Condutor:	RICARDO TORRES SALVIONI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021560/2016		

Condutor:	VALDEIR SIQUEIRA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	021994/2016		

Condutor:	JOAQUIM ADIALA HARA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021729/2016		

Condutor:	SANDOMAR LIMA DA FONSECA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021593/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 14 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 84, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021529/2016		

Condutor:	MARCIANO DA SILVA ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021712/2016		

Condutor:	NILZA PEREIRA ELIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021489/2016		

Condutor:	MARIANE MAIDANA DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021742/2016		

Condutor:	GILMAR PAULO HORBACH		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021468/2016		

Condutor:	ADOLFO SAMURIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007816/2016		

Condutor:	SILLAS BRAGA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004041/2016		

Condutor:	DOUGLAS JOSE TONELLO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003936/2016		

Condutor:	BRUNO JOSE CARDOSO FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 MESES
Processo:	007389/2016		

Condutor:	EUSEBIO RUIZ DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010830/2016		

Condutor:	VALDENIR APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007817/2016		

Condutor:	VALDECI LICA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005345/2016		

Condutor:	BRUNO JOSE CARDOSO FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	007388/2016		

Condutor:	CECILIA PEREIRA TEIXEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010287/2016		

Condutor:	JOSE LINO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004378/2016		

Condutor:	JOAO MARIA C GOMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015059/2015		

Condutor:	LEANDRO ANDRE MAKOSKI DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	009962/2016		

Condutor:	CLAUDIO ADAO DE JESUS MEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	009720/2016		

Condutor:	ROSENILDO SOARES GOMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	010708/2016		

Condutor:	VANIA APARECIDA NANTES AZEVEDO DE MIRANDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007706/2016		

Condutor:	PAULO HENRIQUE RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	007008/2016		

Condutor:	HERYSTON LEITE VILLANOVA BARRETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007759/2016		

Condutor:	ROSIANE RIBEIRO AZAMBUJA BOCK		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	011388/2015		

Condutor:	FABIO WILSON OCANHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006818/2016		

Condutor:	ELTON BATISTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004202/2016		

Condutor:	HUDSON FERNANDO DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004234/2016		

Condutor:	ELTON BATISTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004203/2016		

Condutor:	JOSE ROBERTO VILLALVA DENE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004470/2016		

Condutor:	RODRIGO MARTINS RUIZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003932/2016		

Condutor:	PAULO SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010461/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 14 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 85, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	SAMUEL MENDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003728/2016		

Condutor:	BRAZILINA SILVA DE ARRUDA MEDINA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014641/2015		

Condutor:	SEBASTIAO FRANCA GUIMARAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011002/2016		

Condutor:	DOUGLAS DURAES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006927/2016		

Condutor:	LUIZ FERNANDES COSTA JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003925/2016		

Condutor:	MARIA INEZ DE OLIVEIRA BURATO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021716/2016		

Condutor:	EDINEY ARANDA DE MELLO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003635/2016		

Condutor:	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008808/2016		

Condutor:	ELVIS ANGELO FERRAZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008274/2016		

Condutor:	MOACIR GIACOMOLLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009919/2016		

Condutor:	MAX WILLIAN GOMES SOBREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009632/2016		

Condutor:	PAULO ROBERTO VARGAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010665/2016		

Condutor:	MARCO ANTONIO VARGAS CHAMORRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009876/2016		

Condutor:	PAULO CESAR GABINESKI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015370/2015		

Condutor:	ADILSON DE JESUS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	009532/2016		

Condutor:	ARIOVALDO RODRIGUES CAMARGO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	009881/2016		

Condutor:	IRENE FERREIRA DE ABREU		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011089/2015		

Condutor:	ANTONIO ARCE NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	173	PRAZO:	08 MESES
Processo:	009654/2016		

Condutor:	ORAMICIO RODRIGUES BARBOSA FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012172/2015		

Condutor:	VALDIMIRO LIMA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	009757/2016		

Condutor:	VALERIANO FERREIRA FERNANDES		
-----------	------------------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	002098/2016		

Condutor:	CARMEM ROSILENE DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004539/2016		

Condutor:	MARIA JANETE RUSTICK		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015749/2016		

Condutor:	ZAUQUEU ARISTIMUNHO BENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003796/2016		

Condutor:	ANTONIO ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006198/2016		

Condutor:	MARINA MARIA CUSTODIO BARROS NEVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011454/2015		

Condutor:	ANTONIO BRAUNA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010086/2016		

Condutor:	ANTONIO CAVALCANTE NEPOMUCENO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010185/2015		

Condutor:	CLAUCIR VANZELLA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006892/2016		

Condutor:	ANTONIO CAVALCANTE NEPOMUCENO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012077/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detranead.ms.gov.br](http://www.detranead.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 14 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 86, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	JOAO VALDIR XAVIER DE ALMEIDA		
-----------	-------------------------------	--	--

<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	007845/2016		

<b>Condutor:</b>	JOSE LUIZ DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011069/2016		

<b>Condutor:</b>	LILIAN RUBIA TAVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	004287/2016		

<b>Condutor:</b>	SINEZIO PEDRO DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	004277/2016		

<b>Condutor:</b>	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	007444/2016		

<b>Condutor:</b>	NATIELY DA SILVA BARBOSA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	009657/2016		

<b>Condutor:</b>	EDEMIR NUNES DE SOUZA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	012347/2015		

<b>Condutor:</b>	RUI BIAZZOTTI JUNIOR		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021341/2016		

<b>Condutor:</b>	MARCOS ALEXANDRE ROBOTON DO NASCIMENTO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011267/2016		

<b>Condutor:</b>	MARCOS ANTONIO LINS DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>PRAZO:</b>	08 MESES
<b>Processo:</b>	006763/2016		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO LUIS SILVEIRA DOS SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	003705/2016		

<b>Condutor:</b>	ALEX LIMA DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	015065/2016		

<b>Condutor:</b>	VERA LUCIA DOS SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015149/2016		

<b>Condutor:</b>	PAULO CESAR DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	001196/2012		

<b>Condutor:</b>	JOSE CARNEIRO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015108/2016		

<b>Condutor:</b>	CECILIO FERREIRA GOMES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015256/2016		

<b>Condutor:</b>	DIRCEU MOREIRA PEDROSO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015388/2016		

<b>Condutor:</b>	CELIA ESTELA ICASSATTI ALCARAZ		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	020146/2016		

<b>Condutor:</b>	LUCAS ESCOBAR FERRAZ		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	001674/2012		

<b>Condutor:</b>	BRUNO GRECCO GARDINO DE SOUZA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>PRAZO:</b>	08 MESES
<b>Processo:</b>	020512/2016		

<b>Condutor:</b>	MAYKON WENDER RODRIGUES DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	007804/2015		

<b>Condutor:</b>	GILDO SOUZA DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	007584/2016		

<b>Condutor:</b>	AGOSTINHO CANTO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	007747/2016		

<b>Condutor:</b>	ALDECIR ROQUE DE CARVALHO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015313/2016		

<b>Condutor:</b>	LEONESIO ANTONIO HALL		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	020740/2016		

<b>Condutor:</b>	OSVALDO LUIS JUCA SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	005456/2015		

<b>Condutor:</b>	WILLIAM FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	020118/2016		

<b>Condutor:</b>	OSVALDO LUIS JUCA SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005454/2015		

Condutor:	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	001019/2012		

Condutor:	ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	007224/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido à esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 14 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 87, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	APARECIDO DE ARRUDA DINIZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020138/2016		

Condutor:	KELSON LARANGEIRA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	019720/2016		

Condutor:	CHRYSIAN BRUNETTO DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	020913/2016		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010562/2015		

Condutor:	OSVALDO LUIS JUCA SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005453/2015		

Condutor:	ROGERIO DE ALBUQUERQUE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	162 V	PRAZO:	24 MESES
Processo:	001255/2012		

Condutor:	EDILSON FAUSTINO DO NASCIMENTO JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015030/2016		

Condutor:	LINA ARIMURA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	007796/2015
-----------	-------------

Condutor:	MARIO DE AVILA MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015243/2016		

Condutor:	MARIO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007509/2015		

Condutor:	MARA PERPETUA BARRIOS MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015487/2016		

Condutor:	GABRIEL PORTELA ORROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015485/2016		

Condutor:	RODRIGO DE SOUZA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005348/2015		

Condutor:	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010831/2016		

Condutor:	USIEL SIMPLICIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015288/2016		

Condutor:	RODRIGO VERISSIMO MAIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020092/2016		

Condutor:	ANTONIO TEODORO DE MENEZES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015272/2016		

Condutor:	FLAVIO JUNIOR VILELLA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015236/2016		

Condutor:	ANTONIO DE ALMEIDA BONFIM FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005894/2016		

Condutor:	SHIRLEY RODRIGUES COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010982/2016		

Condutor:	CELSON ANTONIO MANOEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010856/2016		

Condutor:	BRAZ ALVES FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010978/2016		

Condutor:	EMILIO CUSTODIO DE MORAIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	019788/2016		

Condutor:	GELSON WILLIAN FERREIRA GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007474/2015		

Condutor:	RUBENS BENEDITO GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015025/2016		

Condutor:	JULIO CESAR ALBINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005933/2015		

Condutor:	NAIM PROSPER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015249/2016		

Condutor:	ANTONIO JOSE SOARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015326/2016		

Condutor:	ELVIS CAVALINI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MES
Processo:	003335/2012		

Condutor:	ANTONIO JOAQUIM DA MOTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015325/2016		

O cumprimento da penalidade iniciará-se na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 14 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 88, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	LIZIANE CRISTHINE DE ARAUJO PESSOA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	020921/2016		

Condutor:	JULIANA MARTINS FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	020128/2016		
-----------	-------------	--	--

Condutor:	AGOSTINHO SALOME DA SILVA FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MES
Processo:	005514/2014		

Condutor:	IZABEL APARECIDA BORGES QUEIROZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015441/2016		

Condutor:	DANILO HASHINOKUTI SIMOES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015101/2016		

Condutor:	ROSEMEIRE DE LOURDES MONTEIRO ZILIANI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007189/2015		

Condutor:	CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MES
Processo:	003031/2012		

Condutor:	JEANCARLO DE CAMPOS SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MES
Processo:	001495/2012		

Condutor:	EUGENIO AZEREDO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015299/2016		

Condutor:	DARIO ROCHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 MESES
Processo:	015281/2016		

Condutor:	ANTONIO COELHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015208/2016		

Condutor:	HERMELINDA RESQUIN DE DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007062/2014		

Condutor:	JOHNY DA SILVA MIKOLEIT		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	020129/2016		

Condutor:	MIGUEL ANGEL ROQUE SOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	020915/2016		

Condutor:	MARCOS DA CRUZ FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010753/2016		

Condutor:	LETICIA FELIPE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	020104/2016
-----------	-------------

Condutor:	VALDOMIRO NOGUEIRA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005965/2015		

Condutor:	INGRID CRISTINA JESUS DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015164/2016		

Condutor:	EDILSON SOLTovski DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	020156/2016		

Condutor:	LUIZ AUGUSTO CONCEICAO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015162/2016		

Condutor:	HERMENEGILDO SCANDILHEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003852/2012		

Condutor:	BRUNO VITIRITTI FERREIRA ZANARDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010561/2015		

Condutor:	CAMILA CACERES LARANJEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	020904/2016		

Condutor:	JOSE MANOEL PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015306/2016		

Condutor:	JOLNEI LUIZ ALBA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005323/2015		

Condutor:	FRANCISCO JOSE DE SOUSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015312/2016		

Condutor:	ALEX SANDRO CARVALHO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	001633/2012		

Condutor:	ERICKA SPIGUEL COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015118/2016		

Condutor:	RAFAEL DE SOUZA BRAITE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007279/2015		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	015152/2015
-----------	-------------

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 14 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

**EXTRATO DO T.A.001/2018 - CONVÊNIO N.26.381/2016/DETRAN/MS**

PROCESSO N. 31/702.166/2016

CONTRATANTES: O MUNICIPIO DE SANTA RITA DE DO PARDO/MS- CNPJ 01.561.372/0001-50, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS - CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Santa Rita do Pardo/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 22.09.2018 a 21.09.2020.

DATA ASSINATURA: 07 de maio de 2018.

ASSINAM: **CACILDO DAGNO PEREIRA** - Prefeito Municipal - CPF 847.424.378-53 - **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS** - Departamento Municipal de Trânsito - CPF 270.166.448-98, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** - Secretário de Justiça e Segurança Pública - CPF 475.533.671-68, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **ROBERTO HASHIOKA SOLER** - Diretor - Presidente do DETRAN-MS - CPF 960.011.008-53.

**EXTRATO DO T.A.001/2018 - CONVÊNIO N.26.166/2016/DETRAN/MS**

PROCESSO N. 31/705.169/2016

CONTRATANTES: O MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS- CNPJ 37.212.719/0001-04, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS - CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e da Agência Municipal De Trânsito, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Nova Alvorada do Sul/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 17.07.2018 a 16.07.2020

DATA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

**ARLEI SILVA BARBOSA** – Prefeito Municipal – CPF 176.485.991-04 – **WAGNER ANTONIO CAMPOS CABREIRO** - Agência Municipal De Trânsito – CPF 882.482.721-20, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS – CPF 294.091.441-91 e **ROBERTO HASHIOKA SOLER** – Diretor - Presidente do DETRAN-MS – CPF 960.011.008-53.

ASSINAM:

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2018 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL (AGEPAN) E O MUNICÍPIO DE CAARAPO. OBJETO: Gestão associada dos serviços de saneamento básico relativo ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos termos do artigo 241 da Constituição Federal. PRAZO: Vigência até 16 de maio de 2020 quando vence o atual Convênio de Concessão com Gestão Compartilhada. DATA DE ASSINATURA: 14.06.2018. ASSINAM: Sr. Reinaldo Azambuja Silva, Sr. Youssif Assis Domingos, Sr. Mário Valério.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 094/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 24 meses. PROCESSO Nº 347/2016/GEGRANDE-DOU/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 14.06.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Leandro Henrique Paleari.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 047/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A D.C.A. CONSTRUTORA LTDA-EPP. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 01 mês. PROCESSO Nº 1062/2017/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.05.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Dener Cabral Anderson.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 180/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA. OBJETO: Paralisação dos Serviços a partir de 11 de abril de 2018. PROCESSO Nº 596/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.06.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Luiz Di Bernardo.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 961/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de bancos de capacitores para correção de fator de potência. VALOR: R\$ 24.414,61. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 060/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.06.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Marcelo Dantas Diniz.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93. **SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA EPP** – OES Nº 0090/2018 – Objeto: CURSO EFD REINF - SPED DAS RETENÇÕES. PROCESSO Nº 0477/2018/GEDEP/SANESUL. Valor: R\$ 1.100,00.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2018 - CELEBRADO ENTRE A TRIÂNGULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para a Execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL OVÍDIO" localizado em Paranaíba/MS, objeto da matrícula nº 36.020 do Registro de Imóveis da Comarca de Paranaíba/MS, com atualmente 250 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 08.06.2018. PROCESSO Nº 199/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Manoel Roberto Ovídio.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 024/2018 - CELEBRADO ENTRE OVÍDIO EMPREENDIMENTOS SELVÍRIA SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL ELDORADO" localizado no município de SELVÍRIA/MS, objeto da matrícula nº 71.084, Nº 51.825 E Nº 51.824 do Registro de Imóveis da Comarca de TRÊS LAGOAS/MS, atualmente com 790 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 29.05.2018. PROCESSO Nº 294/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Bras Antonio Ovídio.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 026/2018 - CELEBRADO ENTRE A RG ENGENHARIA LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, o compromisso de realizar as obras necessárias para o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAÚNA" localizado no município de DOURADOS/MS, objeto da matrícula nº 120.846 do Registro de Imóveis da Comarca de DOURADOS/MS, atualmente com 120 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 26.05.2018. PROCESSO Nº 343/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Antonio Carlos Almeida.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 027/2018 - CELEBRADO ENTRE A HERNANDES & HERNANDEZ LTDA - ME E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o compromisso necessário para o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DO SOL" localizado em ITAQUIRAÍ/MS, objeto da matrícula nº 1892 do Registro de Imóveis da Comarca de ITAQUIRAÍ/MS, atualmente com 136 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 16.05.2018. PROCESSO Nº 394/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Marcelo Fernando Mendonça Hernandes.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 028/2018 - CELEBRADO ENTRE A CORPAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para a Execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO BOURBON PREMIUM RESIDENCE SPA RESORT" localizado em Dourados/MS, com atualmente 177 lotes, objeto da matrícula de nº 135.461 do Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar

o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 29.05.2018. PROCESSO Nº 384/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. André Hiroyuki Hato.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 029/2018 - CELEBRADO ENTRE A CORPAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para a Execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO MORADA BRINCO DI ORO" localizado em Itaporá/MS, com atualmente 733 lotes, objeto da matrícula de nº 08.904 do Registro de Imóveis da Comarca de Itaporá/MS, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 29.05.2018. PROCESSO Nº 385/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. José Antônio Vieira.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 031/2018 - CELEBRADO ENTRE O CONDOMÍNIO RENO VILLAGE SPE LTDA – EPP E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para a Execução de Sistema de Esgotamento de Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO FECHADO RENO VILLAGE SPE LTDA" localizado em Ponta Porã/MS, objeto da matrícula nº 52.065 do Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã/MS, com atualmente 71 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o Esgotamento de Sanitário pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 25.05.2018. PROCESSO Nº 350/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sra. Leila Queiroz Mendes.

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 0146/2018/FCMS** **Nº Cadastral 10096**

**Processo:** 69/100.294/2018  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e FELIPE GONÇALVES TIECHER

**Objeto:** A FCMS no Processo nº69/100.294/2018 contrata com FELIPE GONÇALVES TIECHER, pessoa física, portador do RG nº00107264 SSP/MS e do CPF nº022.665.401-06, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da banda MAD MEN CONVOY, para a realização de 01 (um) show musical, no dia 13/05/2018, com início a partir das 18:00 horas, com 40 (quarenta) minutos de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "Som da Concha 2017". Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADO. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) correspondente ao preço da apresentação, o qual que será pago em uma única parcela, após a execução de cada etapa do objeto. A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº 008/2016 de Seleção Pública/FCMS de show, pelo projeto "Som da Concha 2017", publicado no Diário Oficial nº 9317, de 29/12/2016, pág.09 a 12, tendo sido selecionado na forma da "Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº008/2016, publicada no Diário Oficial nº9361, de 03/03/2017, pág. 30, homologado em 05/04/2017 conforme publicação no Diário Oficial nº 9385, de 06/04/2017, pág. 19. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 13 de maio de 2018.

**Data da Assinatura:** 11/05/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e FELIPE GONÇALVES TIECHER

**Extrato do Contrato Nº 0168/2018/FCMS** **Nº Cadastral 10141**

**Processo:** 69/100.289/2018  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e WTV+ Produção e Comunicação Multimídia Ltda ME

**Objeto:** A FCMS no Processo no. 69/100.288/2018 contrata com WTV+ Produções e Comunicação Multimídia Eireli-ME., pessoa jurídica de direito privado, representante exclusiva do artista regional Gilson Pereira Espindola, de nome artístico "Gilson Espindola", a realização de 01 (um) show musical com 40 (quarenta) minutos de duração, a ser executado no período de 24/05/2018 a 27/05/2018, conforme grade de programação a ser definida para o Palco Alternativo, em Corumbá/MS, pelo projeto 14º. Festival América do Sul-Pantanal (FASP). Caso haja impossibilidade de execução dos serviços artísticos na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de maio de 2018.

**Data da Assinatura:** 16/05/2018

**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e NAYARA XAVIER ESPINDOLA

**Extrato do Contrato N° 0192/2018/FCMS** **N° Cadastral 10189**  
**Processo:** 69/100.384/2018  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e THIAGO COUTINHO BENITES PINA-ME

**Objeto:** A FCMS no Processo nº69/100.384/2018 contrata com THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.746.224/0001-42, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.08/09), do cantor CHICÃO CASTRO, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 23/05/2018, a partir das 20:00 horas, no 34º Congresso Nacional dos Sindicatos Empresariais, que realizar-se-á no Centro de Convenções de Bonito, situado na Rodovia Bonito/Guia Lopes, KM02, no município de Bonito/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 23 de maio de 2018.

**Data da Assinatura:** 23/04/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e THIAGO COUTINHO BENITES PINA

**Extrato do Contrato N° 0200/2018/FCMS** **N° Cadastral 10232**  
**Processo:** 69/100.390/2018  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e D & S COMERCIO E SERVIÇOS ARTIGOS CULTURAIS E ENTRETENIMENTO EIRELE-ME

**Objeto:** A FCMS no Processo nº69/100.390/2018 contrata com a D E S Comércio e Serviços Artigos Culturais e Entretenimento LTDA, pessoa jurídica de direito privado, representante exclusivo da dupla de cantores "DANIEL E SAMUEL", integrado por Daniel José dos Santos "DANIEL" e Samuel José dos Santos "SAMUEL", objetivando a realização de 02 (dois) shows musicais com 90 (noventa) minutos de duração, sendo o 1º no dia 30/05/2018, com início a partir das 19:00 horas, no Show Gospel, Igreja Assembléia de Deus de MS IEADMS, Av. Evangelina Vieira, 683 Rochedo/MS e o 2º no dia 31/05/2018, com início a partir das 19 horas, no Show Gospel, na Praça Municipal Mercedes Dávila de Rezende, rua São Pedro, Centro, Rio Negro/MS, pelo projeto em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2018.

**Data da Assinatura:** 30/05/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ANDERCARLOS JOSÉ DOS SANTOS

#### FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0002/2016/FERTEL** **N° Cadastral 6453**  
**Processo:** 49/400.056/2016  
**Partes:** Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul e Mariner Advanced Multimedia Eireli-ME.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 01 de junho de 2018 e termo final a data de 31 de maio de 2019, além de alterar a Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato, reajustando o valor da locação para R\$480,00 (quatrocentos e oitenta

reais) mensal, a partir de 05 de junho de 2018, tomando por base o reajuste do IGPM do período anterior.

**Ordenador de Despesas:** Jucimar Luiz Pereira.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392006880910001 - CusteioAdm-Programa-TVE. Fonte de Recursos 0240000000. Natureza da Despesa 339040

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93, Decreto Estadual n. 11.261/03 e Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato n. 002/2016.

**Data da Assinatura:** 31/05/2018  
**Assinam:** João Bosco de Castro Martins e Marco Antonio Marini Pereira

#### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0013/2017/FUNDESORTE, vinculado ao Contrato Corporativo N° 001/2017/SAD** **N° Cadastral 7644**  
**Processo:** 51/400.241/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Esportivos) e o Consórcio Taurus Card, composto pelas empresas Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona – Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2017 e a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 013/2017. Aditar o valor total estimado de R\$ 2.515,00 (dois mil e quinhentos e quinze reais), mensais, com efeitos a partir da data de assinatura, visando assim, atender as necessidades do Órgão, haja vista a frota de veículos atual, o Projeto de Lazer nas Cidades do Estado de Mato Grosso do Sul e a Capacitação de Profissionais de Educação Física do interior do Estado em diversos segmentos esportivos., com recursos provenientes da Fonte 0240, Funcional Programática105190127811005961210001 – Custeioadm.

**Ordenador de Despesas:** Marcelo Ferreira Miranda  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8666/93  
**Data da Assinatura:** 26/04/2018  
**Assinam:** Carlos Alberto de Assis, Marcelo Ferreira Miranda e Luciano Christian Gonçalves.

#### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato N° 0017/2018/FUNSAU** **N° Cadastral 10092**  
**Processo:** 27/001.715/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a **aquisição de dietas enterais manipuladas, por meio de registro de preços**, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

**Ordenador de Despesas:** Justiniano Barbosa Vavas  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200283210084 - FUNSAU - PT. 1718-17 - EPF 14510003 - HRMS CUSTEIO, Fonte de Recurso 0248000066 - FUNSAU - PT. 1718-17 - EPF 37690012 - HRMS CUSTEIO, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO

**Valor:** R\$ 2.615.480,00 (dois milhões e seiscentos e quinze mil e quatrocentos e oitenta reais)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e alterações.  
**Do Prazo:** Vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 10/05/2018  
**Assinam:** Justiniano Barbosa Vavas e Pedro Luiz Pereira Ferreira

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Portaria UEMS-PROPP n° 28, de 14 de junho de 2018.**

Constitui comissão para reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais, níveis de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**Art. 1.º** Constituir comissão para reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais, níveis de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

**Art. 2.º** A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª Claudia Andrea Lima Cardoso (Presidente), Prof. Yzel Rondon Suarez, Prof. Euclésio Simonatto, Prof. William Fernando Antonialli Júnior e Prof. Sandro Márcio Lima.

**Art. 3.º** Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – elaborar a proposta de reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais, níveis de Mestrado e Doutorado, da UEMS, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de reformulação do Regulamento do programa em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação seja submetida à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto de reformulação do Regulamento do programa supracitado, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

**Art. 4º** A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 14 de junho de 2018.

**Luciana Ferreira da Silva**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

#### Edital de retificação

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital 16/2018 – RTR/UEMS, de 15/02/2018, de Seleção Docente, publicado no Diário Oficial nº 9596, do dia 16/02/2018, página 16, conforme a seguir:

#### ONDE SE LÊ:

Área de Conhecimento: Produção de Ruminantes

Nome	Nota Final	Classificação
Jonilson Araujo	11,60	3º

#### LEIA-SE:

Área de Conhecimento: Produção de Ruminantes

Nome	Nota Final	Classificação
Jonilson Araujo da Silva	11,60	3º

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### EDITAL Nº 76/2018 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

#### 1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Agronomia	Graduação em Agronomia com doutorado em Fitotecnia ou Produção Vegetal.	Glória de Dourados
Produção Industrial	Graduação em Engenharia de Produção ou Tecnologia em Produção Sucoalcooleira com pós-graduação em qualquer área de conhecimento.	Glória de Dourados

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados com capa transparente e espiral simples, paginados e organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de

Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS**  
**Comissão Organizadora de Seleção de Docentes**  
**Rua Projetada A, s/n - Zona Rural – Glória de Dourados**  
**CEP 79 730-000**

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

#### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Unidade Universitária de Glória de Dourados.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

#### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

#### 5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital em Glória de Dourados/MS.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

a) prova didática;

b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;

b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será **único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará

na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representa-lo no sorteio.

## 6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados ao conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

### 6.4.1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

### 6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

#### 6.4.2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

#### 6.4.2.2. Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

## 7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100 100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

## 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior.
- maior idade;

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na Secretaria da Unidade Universitária de Glória de Dourados, nos casos de arguição de ilegalidade.

## 9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

## 10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

## 11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1º, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

## 12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais em sala de aula; ou
- de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais em sala de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

## 13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 11 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

## 14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.3.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2 e 14.3 conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

#### 15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

#### 16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

#### 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2018**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.7. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na Secretaria da Unidade Universitária de Glória de Dourados, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstos.

17.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

17.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3466-1411, na Secretaria da Unidade Universitária de Glória de Dourados

17.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 14 de junho de 2018.

Profa. Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

#### ANEXO I DO EDITAL Nº 76/2018 – PRODHS

##### Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
15 a 22 de junho de 2018	Período de inscrições	13h às 20h	Secretaria da Unidade de Glória de Dourados
29/06/2018	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
02/07/2018	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	13h às 20h	Setor de Concurso e Seleção/Dourados
05/07/2018	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS

A partir de 05/07/2018	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
10 a 12 de julho de 2018	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
16/07/2018	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
17/07/2018	Recurso contra Resultado final	13h às 20h	Setor de Concurso e Seleção/Dourados

#### ANEXO II DO EDITAL Nº 76/2018 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

##### TABELA 1

##### Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

**OBS.:** Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

##### TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28

2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

#### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 084-DEC/2018

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a POLO CORRETORA DE CEREAIS LTDA. – Ponta Porã – MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de junho de 2018.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 12 de junho de 2023 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. João Estanislau Céspedes Lesme (Organização Concedente).

#### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 085-DEC/2018

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a BIOCAMP INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIODIESEL LTDA. – Campo Verde – MT.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de junho de 2018.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 12 de junho de 2023 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sr<sup>ª</sup>. Melisa Carballal Marengo Teixeira (Organização Concedente).

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 1556/2017/UEMS N° Cadastral 8086

**Processo:** 29/500.880/2016

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL – PREVISUL.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a alteração da cláusula sétima, prorrogando a vigência do contrato pelo período de 12 meses, com início no dia 30 de junho de 2018 e término no dia 29 de junho de 2019.

**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e alterações.

**Data da Assinatura:** 12/06/2018

**Assinam:** Fabio Edir dos Santos Costa, Fernando Gonçalves de Moraes e João Paulo Mirosvick

#### Extrato do Contrato N° 1590/2018/UEMS N° Cadastral 9894

**Processo:** 29/500091/2018

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e L3 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA – ME

**Objeto:** O objeto do presente contrato é o fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, sem caráter de exclusividade, de licença de uso e acesso ao sistema de solução integrada e gerenciamento de software de organização de eventos acadêmicos, incluindo a configuração, atualização, treinamento e assistência técnica para a organização do evento ENEPEX, conforme especificações estabelecidas na proposta comercial às fls. 03 a 10 e na Nota de Empenho n° 2018NE000650.

**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 1236420232250002 - Ações de extensão, Fonte de Recurso 010000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904011 - Locação de Software

**Valor:** R\$ 5.586,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta e seis reais)

**Amparo Legal:** Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Do Prazo:** O Contrato terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 13/06/2018

**Assinam:** Fabio Edir dos Santos Costa e Clausio Tiberio Teixeira Barbosa

#### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE MAIO/2018.

AMPARO LEGAL: LEI N° 08 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970

PROCESSO: 71/200.060/2018 NE: 000347 ND: 339047

DATA: 15/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 867,96

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Anulação de saldo não utilizado

PROCESSO: 71/200.060/2018 NE: 000350 ND: 339047

DATA: 15/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 81.216,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Referente ao pagamento de PASEP de maio a dezembro

AMPARO LEGAL: LEI N° 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 71/200.044/2018 NE: 000294 ND: 319011

DATA: 03/05/2018 VALOR TOTAL: 278.698,04

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Subsídios (RPPS)

PROCESSO: 71/200.045/2018 NE: 000295 ND: 319011

DATA: 03/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Férias – Abono constitucional (RPPS)

PROCESSO: 71/200.046/2018 NE: 000296 ND: 319016

DATA: 03/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 2.270,00

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Substituições (RPPS)

PROCESSO: 71/200.047/2018 NE: 000297 ND: 319094

DATA: 03/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 4.438,77

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Indenizações trabalhistas

PROCESSO: 71/200.046/2018 NE: 000298 ND: 319016

DATA: 03/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Substituições (RPPS)

PROCESSO: 71/200.048/2018 NE: 000299 ND: 319011

DATA: 03/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 45.058,56

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Gratificação sobre produtividade (RGPS)

PROCESSO: 71/200.049/2018 NE: 000300 ND: 319011

DATA: 03/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Férias – Abono Constitucional (RGPS)

PROCESSO: 71/200.048/2018 NE: 000301 ND: 319011

DATA: 03/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 20.320,00

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Vencimentos e salários (RGPS)

PROCESSO: 71/200.050/2018 NE: 000302 ND: 319013

DATA: 03/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00

FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

OBJETO: INSS sobre salários e remunerações

PROCESSO: 71/200.052/2018 NE: 000303 ND: 319113

DATA: 03/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 61.213,00

FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS

OBJETO: Ageprev patronal – plano previdenciário

PROCESSO: 71/200.068/2018 NE: 000343 ND: 339014

DATA: 07/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 563,75

FAVORECIDO: Diárias

OBJETO: Pagamento de diárias

PROCESSO: 71/200.044/2018 NE: 000351 ND: 319011

DATA: 15/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 118,59

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Anulação de saldo não utilizado

PROCESSO: 71/200.054/2018 NE: 000352 ND: 319094

DATA: 15/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 11.715,00

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Anulação de saldo não utilizado

PROCESSO: 71/200.049/2018 NE: 000353 ND: 319011

DATA: 15/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 4.112,08

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Anulação de saldo não utilizado

PROCESSO: 71/200.048/2018 NE: 000354 ND: 319011

DATA: 15/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 5.327,63

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Anulação de saldo não utilizado

PROCESSO: 71/200.046/2018 NE: 000355 ND: 319016

DATA: 15/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Anulação de saldo não utilizado

PROCESSO: 71/200.046/2018 NE: 000356 ND: 319016

DATA: 15/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 2.270,00

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Anulação de saldo não utilizado

PROCESSO: 71/200.045/2018 NE: 000357 ND: 319011

DATA: 15/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 11.747,09

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.044/2018	NE: 000358	ND: 319011
DATA: 15/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 483,60	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.044/2018	NE: 000369	ND: 319011
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.891,92	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.045/2018	NE: 000370	ND: 339011
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 12.592,95	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.046/2018	NE: 000371	ND: 319016
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.958,22	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.046/2018	NE: 000372	ND: 319016
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação por saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000373	ND: 319011
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.232,46	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.049/2018	NE: 000374	ND: 319011
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.498,11	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000375	ND: 319011
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.892,66	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.050/2018	NE: 000376	ND: 319013
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 984,81	
FAVORECIDO: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.050/2018	NE: 000377	ND: 319013
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.121,68	
FAVORECIDO: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.054/2018	NE: 000378	ND: 319094
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.715,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias Indenizadas		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000382	ND: 319011
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 477,98	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Gratificação sobre produtividade (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.054/2018	NE: 000383	ND: 319094
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.038,57	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias indenizadas		
PROCESSO: 71/200.156/2018	NE: 000384	ND: 319011
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.570,28	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: 13º salário (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.052/2018	NE: 000385	ND: 319113
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.549,12	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev - plano previdenciário		
PROCESSO: 71/200.052/2018	NE: 000387	ND: 319113
DATA: 29/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.803,27	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev - plano previdenciário		
AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.		
PROCESSO: 71/200.006/2018	NE: 000308	ND: 339036
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais		
PROCESSO: 71/200.006/2018	NE: 000340	ND: 339036
DATA: 04/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 132,76	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Complementação pagamento dos vogais		

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.252/2015	NE: 000309	ND: 339036
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 530,00	
FAVORECIDO: Maria Isabel Fonseca dos Santos		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Nova Andradina		
PROCESSO: 21/300.202/2013	NE: 000310	ND: 339036
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 510,00	
FAVORECIDO: Valdenir Vieira da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Ivinhema		
PROCESSO: 21/300.178/2014	NE: 000312	ND: 339036
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 968,28	
FAVORECIDO: Afonso Benedito Ferreira de Souza		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Maracaju		
PROCESSO: 61/200.269/2015	NE: 000313	ND: 339039
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 609,50	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Cassilândia		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Cassilândia		

PROCESSO: 21/300.199/2013	NE: 000314	ND: 339039
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 418,65	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Sidrolândia-MS		
OBJETO: Locação do imóvel escritório regional de Sidrolândia		
PROCESSO: 61/200.179/2016	NE: 000315	ND: 339039
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 468,75	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Jardim		
OBJETO: Locação de imóvel escritório regional de Jardim		
PROCESSO: 61/200.103/2016	NE: 000316	ND: 339039
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 537,50	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Rio Brilhante		
OBJETO: Locação de imóvel escritório regional de Rio Brilhante		
PROCESSO: 61/200.130/2015	NE: 000317	ND: 339036
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 640,00	
FAVORECIDO: Edson de Castro		
OBJETO: Locação imóvel escritório regional de Paranaíba		
PROCESSO: 21/300.243/2014	NE: 000318	ND: 339036
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: José Luiz Correa Barrada		
OBJETO: Locação de imóvel escritório regional de Aparecida do Taboado		
PROCESSO: 21/300.164/2014	NE: 00319	ND: 339039
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 400,00	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste		
OBJETO: Locação de imóvel escritório regional de São Gabriel do Oeste		
PROCESSO: 61/200.048/2015	NE: 000331	ND: 339036
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 515,00	
FAVORECIDO: Oraide Toledo da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Amambai		
PROCESSO: 71/200.014/2017	NE: 000344	ND: 339036
DATA: 07/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 338,34	
FAVORECIDO: Jose Maria Arraval		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 71/200.017/2017	NE: 000345	ND: 339039
DATA: 10/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 500,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar		
PROCESSO: 71/200.166/2018	NE: 000346	ND: 339030
DATA: 10/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 275,00	
FAVORECIDO: Leilis Lucio dos Santos – ME		
OBJETO: Aquisição de água mineral		
PROCESSO: 61/200.130/2015	NE: 000362	ND: 339036
DATA: 18/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 680,00	
FAVORECIDO: Edson de Castro		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório de Paranaíba		
PROCESSO: 61/200.103/2016	NE: 000363	ND: 339039
DATA: 18/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 537,50	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Rio Brilhante		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório de Rio Brilhante		
PROCESSO: 71/200.200/2018	NE: 000364	ND: 339047
DATA: 21/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.473,81	
FAVORECIDO: Município de Ponta Porá		
OBJETO: Taxa de localização do escritório de Ponta Porá		
PROCESSO: 71/200.222/2018	NE: 000365	ND: 339039
DATA: 22/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.232,30	
FAVORECIDO: Tribunal de Justiça		
OBJETO: Pagamento de despesa judiciais conforme carta de intimação		
PROCESSO: 71/200.200/2018	NE: 000368	ND: 339047
DATA: 24/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 126,61	
FAVORECIDO: Município de Ponta Porá		
OBJETO: Anulação de saldo utilizado		
PROCESSO: 71/200.193/2018	NE: 000388	ND: 339030
DATA: 30/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 800,00	
FAVORECIDO: HD - Miyara Comercio e Serviços Ltda – ME		
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente		
PROCESSO: 71/200.193/2018	NE: 000389	ND: 339030
DATA: 30/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 239,00	
FAVORECIDO: Innfo Master Segurança da Informação e Comercio EIRELI		
OBJETO: Aquisição de materiais de elétrico		
PROCESSO: 71/200.193/2018	NE: 000390	ND: 339030
DATA: 30/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 791,80	
FAVORECIDO: Innfo Master Segurança da Informação e Comercio EIRELI		
OBJETO: Aquisição de materiais de informática		

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.059/2018	NE: 000305	ND: 339039
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.449,10	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de coleta, transportes e entrega de malotes		
PROCESSO: 71/200.045/2017	NE: 000306	ND: 339039
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00	
FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S.A SANESUL		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto para os escritórios regionais		
PROCESSO: 71/200.017/2014	NE: 000307	ND: 339039
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 550,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviços de entrega de correspondência domiciliar.		
PROCESSO: 71/200.046/2017	NE: 000329	ND: 339039
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 250,00	
FAVORECIDO: Elektro Redes S.A		
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o escritório de Três Lagoas		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000332	ND: 339039
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9,32	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		

OBJETO: Serviço de rastreamento do uso de cartões de vale transporte		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000336	ND: 339049
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 155,40	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Vale transporte (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.045/2017	NE: 000348	ND: 339039
DATA: 15/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 292,14	
FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S.A SANESUL		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.061/2013	NE: 000359	ND: 339039
DATA: 17/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 925,92	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de coleta, transporte e entrega de malotes		
PROCESSO: 21/300.061/2013	NE: 000361	ND: 339039
DATA: 17/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 708,23	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.132/2015	NE: 000380	ND: 339039
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000293	ND: 339039
DATA: 02/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00	
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda – ME		
OBJETO: Serviço de manutenção de equipamentos de informática		
PROCESSO: 71/200.192/2017	NE: 000304	ND: 339039
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00	
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		
OBJETO: Locação de impressoras, multifuncionais, scanners		
PROCESSO: 71/200.142/2017	NE: 000311	ND: 339036
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.111,66	
FAVORECIDO: Jose Maria Arraval		
OBJETO: Locação de imóvel para o escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 71/300.279/2013	NE: 000320	ND: 339039
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.255,38	
FAVORECIDO: Deffenza Segurança Eletrônica Ltda – ME		
OBJETO: Serviço de vigilância eletrônica Ltda dos escritórios regionais da Jucems		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000321	ND: 339040
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 75,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de processamento de dados sobre abastecimento de veículos		
PROCESSO: 71/200.125/2017	NE: 000322	ND: 339039
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 202,00	
FAVORECIDO: DJ On Line Publicações e Acompanhamento de Processos Ltda		
OBJETO: Serviço de acompanhamento de publicações judiciais		
PROCESSO: 61/200.102/2015	NE: 000323	ND: 339040
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00	
FAVORECIDO: Master Case Digital Business		
OBJETO: Serviço de manutenção e suporte técnico em solução tecnológica integrada		
PROCESSO: 61/200.113/2016	NE: 000324	ND: 339037
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 22.885,61	
FAVORECIDO: Vyga - Prestadora de Serviços de Conservação de Asseio		
OBJETO: Serviço de conservação e limpeza da sede da JUCEMS		
PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000326	ND: 339037
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.290,00	
FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE		
OBJETO: Serviço prestados por estudantes em estágio		
PROCESSO: 61/200.251/2015	NE: 000327	ND: 339037
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 883,00	
FAVORECIDO: Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda – EPP		
OBJETO: Serviço de manutenção da área verde (jardinagem)		
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000328	ND: 339039
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00	
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda – ME		
OBJETO: Serviço de manutenção de equipamentos de informática		
PROCESSO: 21/300.262/2012	NE: 000330	ND: 339039
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.206,75	
FAVORECIDO: Refrigeração Bueno Aires Ltda – ME		
OBJETO: Serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000333	ND: 339030
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 100,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Aquisição de filtros		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000334	ND: 339030
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 200,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Aquisição de Lubrificantes		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000335	ND: 339030
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Aquisição de Combustíveis		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000337	ND: 339030
DATA: 04/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 328,00	
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda		
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de veículos		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000338	ND: 339039
DATA: 04/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 120,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de manutenção de veículo		
PROCESSO: 71/200.199/2018	NE: 000341	ND: 339030
DATA: 04/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 500,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		

OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de veículos		
PROCESSO: 71/200.199/2018	NE: 000342	ND: 339039
DATA: 04/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 500,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de manutenção de veículos		
PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000360	ND: 339037
DATA: 17/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.029,00	
FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.196/2018	NE: 000366	ND: 339030
DATA: 23/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 391,50	
FAVORECIDO: Youssef Amim Youssef		
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000367	ND: 339030
DATA: 24/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Aquisição de combustíveis		
PROCESSO: 61/200.131/2015	NE: 000379	ND: 339037
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 17.305,75	
FAVORECIDO: Mega Segurança Ltda		
OBJETO: Serviço de vigilância Ostensiva		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.261 DE 16 DE JUNHO DE 2003		
PROCESSO: 61/200.250/2015	NE: 000325	ND: 335043
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.253,08	
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande		
OBJETO: Serviços prestados por adolescentes em fase de aprendizagem		

AMPARO LEGAL: ART.122 DA LEI FEDERAL 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005		
PROCESSO: 71/200.058/2018	NE: 000339	ND: 339197
DATA: 04/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 23.166,04	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Ageprev conforme art. 22 lei 3.150/2005		
PROCESSO: 71/200.058/2018	NE: 000381	ND: 339197
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.822,08	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Complementação Ageprev Art 122 da lei 3.150/2005		

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329 DE 22/12/2011		
PROCESSO: 71/200.213/2018	NE: 000349	ND: 339036
DATA: 15/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 62,50	
FAVORECIDO: Roseli dos Santos		
OBJETO: Pagamento de diária a servidora Roseli dos Santos		

AMPARO LEGAL: DECRETO 12.696/2008 Art. 17		
PROCESSO: 71/200.137/2018	NE: 000386	ND: 339039
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 40,00	
FAVORECIDO: MSJUCESSF Djair Oliveira		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

Campo Grande, 12 de Junho de 2018.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**  
Ordenador de Despesas

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

**1º Termo Aditivo de Adesão ao Registro de Preços.**

**Processo Administrativo nº:** 55/000.629/2017

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania - SECC, CNPJ nº 27.372.704/0001-41, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo de Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 12 de junho de 2018.

**ASSINAM:** Carlos Alberto de Assis e Athayde Nery de Freitas Junior

**Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.**

**Processo Administrativo nº:** 55/000.548/2018

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, CNPJ nº 08.995.816/0001-04, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 12 de junho de 2018.

**ASSINAM:** Carlos Alberto de Assis e Heitor Márcio Pinheiro Santos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018

PROCESSO Nº 55/000.255/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CM HOSPITALAR S.A**

**COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  
HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 045/2018.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 14 de junho de 2018

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.672, do dia 8 de junho de 2018, p. 32 e 33, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 072/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.446/2018, visando à formação do Registro de Preços de **MAPA GEOPOLÍTICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.  
Campo Grande, 14 de junho de 2018.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

PROCESSO N.º 55/000.446/2018  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MAPA GEOPOLÍTICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**EDITORA BRASILEIRA PEDAGÓGICA LTDA - EPP**

Campo Grande, 14 de junho de 2018

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador de Licitação e Registro de Preços

**PRIMEIRO ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 041/2018  
**PROCESSO:** 55/001.330/2017

**ALTERAÇÕES:** 1) Incluir o subitem 1.5. no Edital, com a seguinte redação:

**1.2.** O valor unitário de referência dos lotes, conforme mapa comparativo de preços é de R\$ 375,35 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), sendo que os itens do lote não poderão ultrapassar a:

LOTE	ITEM	VALOR R\$	ITEM	VALOR R\$
001	01	1,42	21	1,46
	02	12,15	22	20,89
	03	1,44	23	3,72
	04	1,42	24	1,70
	05	5,23	25	4,61
	06	1,44	26	1,48
	07	1,44	27	6,87
	08	19,78	28	1,95
	09	4,85	29	9,24
	10	1,99	30	47,79
	11	1,42	31	11,10
	12	2,35	32	7,36
	13	1,49	33	2,05
	14	1,74	34	13,42
	15	1,54	35	5,10
	16	3,00	36	5,10
	17	1,46	37	1,94
	18	1,54	38	9,16
	19	2,03	39	8,27
		20	5,10	40
VALOR TOTAL UNITÁRIO		R\$244,86		

LOTE	ITEM	VALOR R\$
002	01	14,95
	02	3,15
	03	24,94
	04	11,16
	05	8,91
	06	19,55
	07	47,83
VALOR TOTAL UNITÁRIO		R\$130,49

2) Alterar o Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS.

3) Alterar o Anexo I "A" – Termo de Referência na íntegra.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 28/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

**1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENSAIO DE PROEFICIÊNCIA E FORNECIMENTO DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 038/2018

**PROCESSO:** 27/000.776/2016

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 28/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

**TERCEIRO ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007 torna publico o terceiro adendo da licitação:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CARÁTER AMBULATORIAL, VISANDO ATENDER O PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE EM CAMPO GRANDE/MS.

**CREDENCIAMENTO:** 002/2018

**PROCESSO:** 27/002.108/2018

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar a alínea "b" do subitem 9.2. do Edital, passando a constar a seguinte redação: b) Documentação do profissional médico: Cópia do Diploma e Título de Especialista na especialidade constante do Anexo VI deste Edital, emitido pela Associação Médico Brasileira (AMB), Certificado de Residência Médica na especialidade, Especialização reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso para quem esta em processo de receber o título de especialização, registro na AMB ou conclusão da residência constante do Anexo VI solicitada reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

As demais condições permanecem inalteradas.

**PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** Do dia 01/06/2018 a 17/06/2018.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS, RESERVADOS E DE AMPLA CONCORRÊNCIA**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES E INSUMOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 082/2018

**PROCESSO:** 55/000.271/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 28/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL COM LOTES RESERVADOS E DE AMPLA CONCORRÊNCIA**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 087/2018

**PROCESSO:** 55/000.263/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 28/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços SUCOMP/SAD

## AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 075/2018  
**PROCESSO:** 55/000.325/2018

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2018.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se o AVISO DE LEILÃO do LL 005/2018, Processo: 57/000.846/2017, publicado no D.O.E. 9.675 de 14 de junho de 2018, pág 42.

**ONDE SE LÊ:**  
**PROCESSO:** 55/000.847/2017  
**LEIA-SE:**  
**PROCESSO:** 55/000.846/2017

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2018.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS E TESTES SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 069/2018  
**PROCESSO:** 55/001.103/2017

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor (R\$)
02	1	CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	20,65
	2		24,20
		Valor total do lote (R\$)	44,85
03	1	CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	22,75
	2		24,60
		Valor total do lote (R\$)	47,35
07		W. N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	3,10
10		GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EXP. EIRELI	57,04

LOTES DESERTOS: 05, 06, 08 e 10.1  
 LOTES FRACASSADOS: 01, 04, 09 e 09.1

Demais informações, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP

## AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para REABERTURA do lote 13 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 049/2018  
**PROCESSO:** 55/000.257/2018

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** dia 22/06/2018 às 14:00hs do (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços /CLRP/SUCOMP/SAD

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO dos lotes: 05, 06, 36, 43 e 49 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 197/2017  
**PROCESSO:** 55/000.755/2017  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** dia 20/06/2018 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/CLIC/SUCOMP/SAD

## RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 966, DE 07 DE JUNHO DE 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/

SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA A ABERTURA DE CONTA CORRENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.  
**CREDENCIAMENTO:** 001/2014 FUNTRAB  
**PROCESSO:** 25/100.131/2014

**RESULTADO:** DESERTO

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Presidente de CPL 01  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

## RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 966, DE 07 DE JUNHO DE 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADAÇÃO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS.  
**CREDENCIAMENTO:** 001/2015 JUCEMS  
**PROCESSO:** 61/200.132/2015

**RESULTADO:** DESERTO

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2018.

Margareth Oliveira de Melo  
 Presidente CPL 01  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SAD

## RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 informa o resultado da análise de amostras e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0060/2018  
**PROCESSO:** 55/000.177/2018

Lote	Empresa	RESULTADO
01	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME	APROVADA
02		APROVADA
03		APROVADA
04		APROVADA
05	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA EPP	APROVADA
06		APROVADA
07		APROVADA
08	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	APROVADA
09	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA EPP	APROVADA

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 19/06/2018, às 09:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

## AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento do lote 17 da seguinte licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ORTESES E PRÓTESES CARDIOLÓGICAS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0024/2018.  
**PROCESSO:** 55/001.205/2017.

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 26/06/2018 às 09:30H (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento do lote 26 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2018  
**PROCESSO:** 55/001.128/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 19/06/2018 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/2018.  
**PROCESSO:** 51/000.133/2018.

Lote	Empresa Vencedora	TAXA Únit. %	TAXA TOTAL %
ÚNICO	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	4,10	49,20

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de junho 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/2018.  
**PROCESSO:** 55/000.253/2018.

Lote	EMPRESA VENCEDORA	Valor Unit. (R\$)
01	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.196,00
02	CIRÚRGICA MS LTDA ME	3,04
03		1,17
04	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	0,16
05		0,17
06	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,21
07		0,06
08	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	20,40
09		16,18
10	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	0,34
11	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	3,75
12	CIRÚRGICA MS LTDA ME	4,45
13		0,83
14	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	2,14
15	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,07
16	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,04
17	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,08
18	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A	1.311,53
19		5.285,35
20	PROFARMA SPECIALTY S.A	0,75
21	CIRÚRGICA MS LTDA ME	14,98
22		12,39
23	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	4,50
24	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	13,10
25	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23,10

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 065/2018.  
**PROCESSO:** 55/000.313/2018.

Lote	EMPRESA VENCEDORA	Valor Unit. (R\$)
01	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,06

02	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22,30
03	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	1,98
04	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,40
05	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,47
06	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,06
07	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	11,42
08	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,18
09	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	4,32
10	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,45
11	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,90
12	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,65
13	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	741,00
14		1.440,35
16	CM HOSPITALAR S.A.	3,45
17	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	14,45
18	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.505,32
19		5.202,94
20	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,64
21	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	1,10
22	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,35

Lote 15 DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo especificada:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS, CAIXAS TÉRMICAS E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 003/2018  
**PROCESSO:** 55/000.209/2018

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor Un. (R\$)
01	1	PRO ESTRUTURA EIRELI EPP	3,50
	2		7,90
	3		6,00
	4		39,00
Valor total do lote 01			56,40
02	1	EDNELSON GUERRA NIZ -ME	1.742,00
	2		2.982,00
	3		2.632,00
	4		4.072,00
	5		3.832,00
	6		5.052,00
	7		6.712,00
	8		10.042,00
	9		10.282,00
	10		16.852,00
Valor total do lote 02			64.200,00
03	1	EDNELSON GUERRA NIZ -ME	3.330,00
	2		4.280,00
	3		4.020,00
	4		5.370,00
	5		7.730,00
	6		9.070,00
	7		11.790,00
	8		14.310,00
Valor total do lote 03			59.900,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n.º 27/001.479/2017  
 Pregão Eletrônico n. 025/2018 – SES/MS – Aquisição de Freezer Vertical e Câmara de Conservação de Hemoderivados.

Acolho o Parecer Jurídico n. 429/2018, constante do processo acima referido para dar provimento parcial ao Recurso Administrativo interposto pela empresa INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA para os lotes 01 e 02, pelos fundamentos ali apontados, recomendando à Sra. Pregoeira a revisão dos atos praticados para classificar a empresa INDREL no lote 02 e inabilitar a empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI ME e a manutenção dos atos para o lote 001. Publique-se.  
 Campo Grande/MS, 14 de junho de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS  
Processo nº 27/001.479/2017  
Pregão Eletrônico n. 025/2018 – SES/MS – Aquisição de Freezer Vertical e Câmara de Conservação de Hemoderivados.

Acolho o Parecer Jurídico n. 463/2018, constante do processo acima referido para negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTÍPILOS EIRELI para o lote 01 deste certame, pelos fundamentos ali apontados, recomendando à Sra. Pregoeira a manutenção dos seus para o lote 01. Publique-se.  
Campo Grande/MS, 14 de junho de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º: 013/2018  
Processo N.º: 29/017.952/2018  
Objeto: Reforma da quadra de esportes com construção de arquibancada e rampa acessível entre os blocos na Unidade Escolar Lino Villacha, localizada no município de Campo Grande/MS.  
Valor Global: R\$ 453.243,48 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).  
Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.  
Campo Grande (MS), 14 de junho de 2018.

Gerência de Licitação/SED

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS n.º 015/2018-GL/COINF/SED  
Processo n.º: 29/020.199/2018  
Objeto: Serviços visando a conclusão da construção de escolas com 6 salas de aula padrão FNDE, construção de quadra de esportes coberta com arquibancada e serviços de implantação – padrão FNDE – EE Alves de Barros no município de Porto Murinho/MS.  
Abertura: 02/07/2018, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande (MS), 14 de junho de 2018.

Gerência de Licitação/COINF/SED

Republica-se por incorreção  
Publicado no Diário Oficial n. 9.619, de 21/03/2018, página 28.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Presidente Vargas, Sr(a) Maria Augusta da Silva Filipus através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".  
Pregão Presencial 02/2018  
Processo nº 29/002513/2018  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Presidente Vargas, conforme abaixo:  
Empresa (1) Bruno Roque de Vasconcelos - ME, CNPJ 11.174.408/0001-04, vencedor dos itens: 02,08,09,19,26,27,30 totalizando o contrato no valor de R\$ 25.077,90 (Vinte e Cinco Mil e Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos);  
Empresa (2) Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios RS – LTDA - ME CNPJ 01.205.306/0001-47, vencedor dos itens: 01,03,04,12,13,14,17,18,22,23,28 totalizando o contrato no valor de R\$ 12.180,65 (Doze Mil e Cento e Oitenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos);  
Empresa (3) Claudio Barbosa - ME, CNPJ 04.560.022/0001-67, vencedor dos itens: 05,06,07,10,11,15,16,21,24,25,29,31,32 totalizando o contrato no valor de R\$ 23.929,02 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Vinte e Nove Reais e Dois Centavos);  
Empresa (4) Laticínios Camby LTDA, CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedor do item: 20 totalizando o contrato no valor de R\$ 4.020,00 (Quatro Mil e Vinte Reais);  
Dourados/MS, 07 de Março de 2018.

MARIA AUGUSTA DA SILVA FILIPUS  
Presidente da APM

Republica-se por incorreção  
Publicado no Diário Oficial n. 9.656, data 16 de maio de 2018, página 31.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Professora Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, Sr(a) Elisângela Coutinho através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".  
Pregão Presencial 01/2018  
Processo nº 29/008679/2018  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professora Cleuza Aparecida Vargas Galhardo conforme abaixo:  
Empresa (1) Suelen Madureira Araujo de Falchi-ME, CNPJ 23.105.004/0001-30, vencedora dos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,21,22,23 totalizando o contrato no valor de R\$ 34.965,35 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos);

Empresa (2) Edilson Félix da Silva - ME, CNPJ 08.629.870/0001-36, vencedora dos itens: 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.450,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais);  
Caarapó/MS, 16 de maio de 2018.

Elisângela Coutinho  
Presidente da APM

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 042/2018 PROCESSO Nº 27/001.039/2018 - Objeto (aquisição de FRALDAS para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço  
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 042/2018, o objeto do lote único em favor da Empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELLI ME - CNPJ/MF Nº 24.259.043/0001-54, declarada vencedora da melhor proposta para o lote único no valor global final de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais).  
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.  
Em 14/06/2018  
ORDENADOR/HOMOLOGO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n.º: 053/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.932/2018  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Bataguassú/MS – TC/PAC 079/2014 – PAC 2/ FUNASA – 2ª FASE.  
**Abertura: 18 de julho de dois mil e dezoito, às 09:00 hs.** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande (MS), 14 de junho de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO n.º: 122/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.966/2018  
**Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Dom Pedro I, no Município de Taquarussu/MS.**  
**Abertura: 04 de julho de dois mil e dezoito, às 10:00 hs.** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande (MS), 14 de junho de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO n.º: 123/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.961/2018  
**Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no acesso ao Loteamento Habitacional São João Calábria, no Município de Anaurilândia/MS.**  
**Abertura: 04 de julho de dois mil e dezoito, às 14:00 hs.** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande (MS), 14 de junho de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços N.º: TP 095/2018-DLO/AGESUL**  
Processo N.º: 57/100.829/2018  
Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS – SETOR 03, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – CR 829.455/2016/MCIDADES/CAIXA.  
Vencedora: EQUIPE ENGENHARIA LTDA  
Valor Total: R\$ 928.818,72 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)  
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.  
Campo Grande - MS, 11 de Junho de 2018.

**Tomada de Preços N.º: TP 085/2018-DLO/AGESUL**

Processo N.º: 57/100.859/2018  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PROJETADA (PARTE) E ESTRADA VICINAL B-7 (PARTE), NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS – CR 842.001/2016/MCIDADES/CAIXA.  
Vencedora: R2S AMBIENTAL EIRELI EPP  
Valor Total: R\$ 518.629,24 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)  
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.  
Campo Grande - MS, 12 de Junho de 2018.

**Tomada de Preços N.º: TP 086/2018-DLO/AGESUL**

Processo N.º: 57/100.860/2018  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTES DAS RUAS DO LOTEAMENTO HABITACIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS – CR 829.803/2016/MCIDADES/CAIXA.  
Vencedora: DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Valor Total: R\$ 555.477,48 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)  
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.  
Campo Grande - MS, 12 de Junho de 2018.

**Tomada de Preços N°: TP 088/2018-DLO/AGESUL**

Processo N°: 57/100.849/2018  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO SPARTACO ASTOLFI, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS – CR 841.999/2016/MCIDADES/CAIXA.  
 Vencedora: MARIJU ENGENHARIA LTDA-EPP  
 Valor Total: R\$ 552.190,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA REAIS)  
 Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.  
 Campo Grande - MS, 12 de Junho de 2018.

**Tomada de Preços N°: TP 093/2018-DLO/AGESUL**

Processo N°: 57/100.842/2018  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANOEL FARIAS, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS – CR 829.277/2016/MCIDADES/CAIXA  
 Vencedora: MARIJU ENGENHARIA LTDA-EPP  
 Valor Total: R\$ 492.540,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)  
 Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.  
 Campo Grande - MS, 12 de Junho de 2018.

**Tomada de Preços N°: TP 091/2018-DLO/AGESUL**

Processo N°: 57/100.887/2018  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS.  
 Vencedora: TDC ENGENHARIA EIRELI  
 Valor Total: R\$ 1.336.704,18 (UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)  
 Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.  
 Campo Grande - MS, 12 de Junho de 2018.

**Tomada de Preços N°: TP 079/2018-DLO/AGESUL**

Processo N°: 57/100.864/2018  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PINTADO E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS – CR 828.959/2016/MCIDADES/CAIXA.  
 Vencedora: TDC ENGENHARIA EIRELI  
 Valor Total: R\$ 554.876,54 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)  
 Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.  
 Campo Grande - MS, 12 de Junho de 2018.

**Tomada de Preços N°: TP 082/2018-DLO/AGESUL**

Processo N°: 57/102.015/2017  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO PINDORAMA, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS – CR 829.646/2016/MCIDADES/CAIXA.  
 Vencedora: CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME  
 Valor Total: R\$ 436.078,04 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)  
 Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.  
 Campo Grande - MS, 12 de Junho de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO  
 DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL****AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO  
 ABERTURA DE ENVELOPES N° 2 - PROPOSTA DE PREÇOS  
 CONCORRÊNCIA N° 002/2018 - Processo Administrativo n° 019/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a realização de construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inerteização), teste mecânico e estanqueidade de ramais de distribuição de gás natural e ramais de interligação de clientes, incluindo toda a infraestrutura necessária, nos municípios de Campo Grande e Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, conforme Memorial Descritivo e demais anexos do edital.

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente por meio da Portaria n° 37, de 05/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n° 9.609, de 07/03/2018, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007, **INFORMA o encerramento do prazo recursal**, relativamente ao julgamento de **HABILITAÇÃO** das empresas **UNIFORTE AMERICANA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA e SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e de **INABILITAÇÃO** das empresas **TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e TECMASTER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

A Comissão COMUNICA ainda aos interessados da sessão de **continuidade do certame para abertura dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS, que será realizada no dia 20/06/2018, às 08h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, n° 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.  
 Campo Grande/MS, 14 de junho de 2018.  
 Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexistência de licitação, conforme justificativa constante nos processos abaixo relacionados, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
<b>31/705.433/2017</b>	<b>JONE DA CONCEIÇÃO PEREIRA</b>	
ITEM 1	Pagamento de instrutor em hs/aula no Programa Trânsito na Escola-Formação de Jovem Condutor no Município de Campo Grande/MS.	12.400,00
ITEM 2	Encargos de INSS	2.480,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
<b>31/700.111/2018</b>	<b>ALSCG – ASSOC. LOJISTAS SHOPPING CG</b>	
REFERENTE:	Pagamento de taxa associativa mensal – exercício 2018.	720,00

Campo Grande/MS, 30 de maio de 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER  
 DIRETOR-PRESIDENTE**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

Ratifico a Inexistência de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.  
 Processo: 69/100.384/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa com **D&S COMÉRCIO E SERVIÇOS, ARTIGOS CULTURAIS E ENTRETENIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 03.975.121/0001-02, na condição de empresária e representante exclusiva (fis.08/09), do cantor **CHICÃO CASTRO**, para a realização de 02 (dois) shows musicais, com 01 hora e 45 minutos de duração cada, sendo o 1° no dia **30/05/2018**, a partir das 19h00min, no Show Gospel, que realizar-se-á na Igreja Assembléia de Deus/IEA/MS, situada na Avenida Angelina Vieira, n° 683, na cidade de Rochedo/MS, e o 2° no dia 31/05/2018, a partir das 19h00min, no Show Gospel, que realizar-se-á na Praça Municipal Mercedes Dávila de Rezende, situada na Rua São Pedro, centro, na cidade de Rio Negro/MS ambos em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul” (fis.04/05/06).

Favorecido: **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME  
 CNPJ n°23.746.224/0001-42**

**Do Preço: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

**Data da Ratificação: 29 de maio de 2018**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
 Diretor-Presidente

Ratifico a Inexistência de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.  
 Processo: 69/100.294/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **FELIPE GONÇALVES TIECHER**, pessoa física, portador do RG n°00107264 SSP/MS e do CPF n° 022.665.401-06, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da banda **MAD MEN CONVOY**, para a realização de 01 (um) show musical, no dia **13/05/2018**, a partir das 18:00 horas, com 40 (quarenta) minutos de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto “Som da Concha 2017” (fis.21/22). O valor da contratação é de pela apresentação do espetáculo.

Favorecido: **FELIPE GONÇALVES TIECHER**  
 CPF n° 022.665.401-06

Do Preço R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Data da Ratificação: 09 de maio de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
 Diretor-Presidente

Ratifico a Inexistência de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.  
 Processo: 69/100.390/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **D&S COMÉRCIO E SERVIÇOS, ARTIGOS CULTURAIS E ENTRETENIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 03.975.121/0001-02, na condição de empresária e representante exclusiva (fis.08/09), do cantor **CHICÃO CASTRO**, para a realização de 02 (dois) shows musicais, com 01 hora e 45 minutos de duração cada, sendo o 1° no dia **30/05/2018**, a partir das 19h00min, no Show Gospel, que realizar-se-á na Igreja Assembléia de Deus/IEA/MS, situada na Avenida Angelina Vieira, n° 683, na cidade de Rochedo/MS, e o 2° no dia 31/05/2018, a partir das 19h00min, no Show Gospel, que realizar-se-á na Praça Municipal Mercedes Dávila de Rezende, situada na Rua São Pedro, centro, na cidade de Rio Negro/MS ambos em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul” (fis.04/05/06).

Favorecido: **D&S COMÉRCIO E SERVIÇOS, ARTIGOS CULTURAIS E ENTRETENIMENTO**

CNPJ n° 03.975.121/0001-02,  
 Do Preço: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Data da Ratificação: 29 de maio de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
 Diretor-Presidente

Ratifico a Inexistência de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.  
 Processo: 69/100.289/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa de **WTV+ PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, representante exclusiva do artista regional Gilson Pereira Espindola, de nome artístico “Gilson Espindola”, a realização de 01 (um) show musical com 40 (quarenta) minutos de duração, a ser executado no período de 24/05/2018 a 27/05/2018, conforme grade de programação a ser definida para o Palco Alternativo, em Corumbá/MS, pelo projeto 14° Festival América do Sul-Pantanal (FASP). O valor pago pela contratação é de) pela execução do show com 40 (quarenta) minutos de duração.

Favorecido: **WTV+ PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI-ME**  
 CNPJ n° 15.337.292/0001-20

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 11 de maio de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
 Diretor-Presidente

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação, na modalidade Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado n° 9.661 de 23 de maio de 2018, páginas 21/22 instaurada através do Edital de Seleção Pública n° 002/2018 Seleção Pública de Atracões Artísticas Sul-Mato-Grossenses Para Participação no 19° Festival de Inverno de Bonito-2018,

Processo nº 69/100.173/2018, Diário Oficial do Estado nº 9.618 de 20 de março de 2018, dada por finalizada pela Comissão de Licitação nos dias 16,17,18 de maio de 2018, conforme Ata de Reunião da Comissão e Seleção de Ações – Musicais, decorrente de Concurso, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009, e suas alterações.

Campo Grande – MS, 14 de junho de 2018

**Athyde Nery de Freitas Júnior**  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica **Resultado de Licitação:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **008/2018/DCOM**

PROCESSO Nº **29/500830/2017/FAPEMS**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Bibliográficos para atender ao Convênio nº 27.033, celebrado entre FAPEMS/SED.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME** para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 10.899,59** (dez mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Dourados, 13 de junho de 2018.

Maria Aparecida da Silva Ramos  
Pregoeira/UEMS

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

**HOMOLOGO** o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **009/2018**, executada pela equipe de pregoão da UEMS, Processo nº **29/500856/2017**.

**OBJETO:** Aquisição de material permanente (Tronco de contenção de bovinos) para o desenvolvimento de atividades do Programa de Extensão - Potencialização das Ações de Extensão do Centro de Referência em Produção e Beneficiamento de Leite do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao convênio nº 824040/2015 PROEXT, celebrado entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Ministério da Educação.

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Global
01	VS COMERCIO EIRELI – EPP (CNPJ 02.049.998/0001-44)	R\$ 39.920,00 (trinta e nove mil novecentos e vinte reais)

Dourados - MS, 07 de junho de 2018.

Fabio Edir dos Santos Costa  
Reitor

## BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.193, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DILERMANDO PRIMO DO AMARAL JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.198, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargo efetivo da carreira Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, abaixo relacionados, no Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, observadas às classes em que se encontram e fixando os níveis de acordo com o tempo de efetivo exercício no cargo da carreira, estabelecido no art. 10 da Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018, contagem apurada até 31 de dezembro de 2017, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 57/100756/2018).

Cargo/Função: Fiscal de Obras Públicas

Matricula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
94897022	Cynthia Lima da Costa	25/6/1998	7.130	SUB	D	IV
88325023	Maurício Fonseca Azambuja	6/7/1998	7.119	SUB	C	III
14432024	Nério Ferreira de Carvalho	1º/6/1992	8.323	SUB	E	IV

Cargo/Função: Técnico de Serviços de Engenharia

Matricula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
65813022	Otacílio Silva de Mattos Filho	24/8/1992	8.804	SUB	C	V

Cargo: Técnico de Serviços de Engenharia

Função: Técnico de Apoio Operacional

Matricula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível

41979021	Tania Rosa Navarro de Menezes	5/5/1993	9.007	SUB	D	V
----------	-------------------------------	----------	-------	-----	---	---

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.199, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargo efetivo da carreira Gestão de Programas Habitacionais, relacionados no anexo a este Decreto, no Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, observadas às classes em que se encontram e fixando os níveis de acordo com o tempo de efetivo exercício no cargo da carreira, estabelecido no art. 49 da Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014, alterado pelo art. 8º, § 1º da Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018, contagem apurada até 31 de dezembro de 2017, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação (Processo n. 57/500222/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.199, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Cargo: Fiscal de Obras Habitacionais

Matricula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
2184022	Ademir da Silva Nery	12/11/1979	13.940	472	G	VIII
112293023	Miriam Aparecida Paulatti	2/5/1994	8.654	472	D	V
68668022	Regina Mara de Abreu Cáceres	1º/3/1995	8.352	472	D	V

Cargo: Analista de Programas Habitacionais

Matricula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
34378023	Maria Madalena Navarro de Menezes	19/11/1984	12.105	473	F	VII
19387022	Marildes Bandeira Melo Silva	3/5/1988	10.846	473	E	VI
53251022	Sandra Maidana da Silva	14/7/1987	11.139	473	E	VII

Cargo: Analista de Programas Habitacionais

Função: Gestor de Serviços Habitacionais

Matricula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
64903022	Rosane de Souza Gomes	14/7/1987	11.139	475	E	VII
34285022	Tânia Maria de Souza Marques	21/9/1987	11.069	475	E	VII
104397022	Wilson de Oliveira	2/7/1990	10.054	475	E	VI

Cargo: Técnico de Programas Habitacionais

Matricula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
69614022	Eliz Cristina Tietz da Conceicao	19/1/1999	6.931	474	C	IV
54464022	Luiz Claudio Marques de Oliveira	16/4/1986	11.594	474	F	VII
91283023	Marly Rocha Silva de Santana	16/4/1994	8.670	474	D	V
42895022	Nei Gomes Sandim	4/5/1983	12.673	474	F	VII
70147024	Rosângela Quintana Alfonso Gonzaga	3/8/1987	11.119	474	E	VII

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Função: Agente Condutor de Veículos I

Matricula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
72157022	Domingo Ortiz	10/8/1998	7.084	484	C	IV

DECRETO "P" N. 1.200, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargo efetivo da carreira Serviços de Engenharia e Transporte, abaixo relacionados, no Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, observadas às classes em que se encontram e fixando os níveis de acordo com o tempo de efetivo exercício no cargo da carreira, estabelecido no art. 10 da Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018, contagem apurada até 31 de dezembro de 2017, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 57/100756/2018).

Cargo: Técnico de Serviços de Engenharia

Função: Eletricista de Máquinas e Veículos

Matricula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
30355023	Pedro Benevides Sobrinho	22/6/1998	7.133	SUB	D	IV

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais  
Função: Auxiliar de Serviços de Engenharia

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
21503022	Roni Edson Campos	11/7/1978	14.419	489	G	VIII

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.201, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargo efetivo da carreira Fiscalização e Gestão Ambiental, abaixo relacionados, no Quadro de Pessoal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, observadas às classes em que se encontram e fixando os níveis de acordo com o tempo de efetivo exercício no cargo da carreira, estabelecido no art. 52 da Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, alterado pelo art. 7º, da Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018, contagem apurada até 31 de dezembro de 2017, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 23/102933/2014).

Cargo/Função: Fiscal Ambiental

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
23770022	Daniel Baeta de Assis	13/6/1986	11.524	465	F	VII
30523024	Francisco Marsiglia Junior	1º/6/1991	9.344	465	F	VI
91961023	Luclécia Carnauba da Costa Terra	3/11/2003	5.172	465	C	III
39193021	Maria Helena Salomão	13/4/1982	13.046	465	G	VIII
99465023	Mario Antônio de Brito	1º/6/1992	9.344	465	E	VI
72320025	Nara Teodoro Pontes	3/11/2003	5.172	465	C	III
103126023	Nelson Iwao Ikeda	14/9/1987	11.066	465	F	VII
47310022	Ricardo Ebohi Gonçalves Ferreira	16/7/1998	7.108	465	D	IV
61807022	Vander Melquiades Fabricio de Jesus	3/11/2003	5.172	465	C	III
39412026	William Pedro Karamalac de Godoy	8/2/1982	12.442	465	G	VII

Cargo/Função: Analista Ambiental

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
81459027	Maria Ines Gonçalves de Oliveira do Amaral	31/5/1996	7.884	466	C	V

Cargo/Função: Gestor Ambiental

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
57281025	João Herminio Prestes Viana	2/1/2007	4.017	465	B	III

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.202, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 544, de 9 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.631, de 9 de abril de 2018, na parte que reclassificou o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Processo n. 31/601154/2017):

ONDE CONSTA:

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Matrícula n.	Nome	Classe	
		De	Para
37388021	José Nicácio do Nascimento	Quinta	Segunda

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Matrícula n.	Nome	Classe	
		De	Para
37388021	José Nicácio do Nascimento	Quarta	Segunda

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.203, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 3.975, de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.239, de 31 de agosto de 2016, na parte que fixou o nível do servidor NATANAEL DALETE BARROS, matrícula n. 60180022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Desporto e Lazer

de Mato Grosso do Sul, para que onde consta: "Classe: B", passe a constar: "Classe: C" (Processo n. 27/101798/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.213, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ERNESTO TAKAMASA KATSU, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro), da função de membro titular do Conselho Estadual de Trânsito (Cetran/MS), a contar de 1º de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.214, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Decreto n. 9.559, de 20 de julho de 1999, e suas alterações, e na Resolução Contran n. 688, de 15 de agosto de 2017, resolve:

NOMEAR INÊS DE CASTRO PAVON BARROS para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Trânsito (Cetran/MS), como membro titular, representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro), em substituição a Ernesto Takamasa Katsu, a contar de 1º de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.263, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula sub judice constante no Decreto "P" n. 51, de 10 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.594, de 14 de janeiro de 2014, que concedeu pensão por morte à SUELI MOTA MEDEIROS, em cumprimento à decisão proferida nos Autos n. 0824327-46.2012.8.12.0001 (Processo n. 15/055084/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" CGE N. 062, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta Resolução, atuar como Fiscal de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

SERVIDOR/FISCAL	MATRÍCULA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO
Diego da Silva Areco	470613021	Contrato de Adesão N° 035 ao Contrato Corporativo N° 001/2017	53/000105/17	Consórcio Taurus Card
SUBSTITUTO: Kleber Rogério Paiva Fuzeta	81703021			
Diego da Silva Areco	470613021	Contrato de Adesão N° 007 ao Contrato Corporativo N° 005/2018	53/000044/18	S.H. Informática Ltda
SUBSTITUTO: Kleber Rogério Paiva Fuzeta	81703021			
Leandro Silveira dos Santos	36676024	Contrato de Prestação de Serviços N° 001/2018	53/000100/17	Technology Supply Informática Co. Imp. e Exportação Ltda
SUBSTITUTO: Alexandre Fernandes Ferreira	470570021			

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE-MS N° 063 DE 12 JUNHO DE 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, cedido para Controladoria-Geral do Estado, conforme Resolução "P" SAD N. 934/2018, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Nome	Prontuário	Unidade/Atendimento	CNH/Categoria
Kleber Rogério Paiva Fuzeta	81703021	Gabinete da Controladoria-Geral do Estado	01368250955/AB

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 193 DE 8 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, para participação no 3º Congresso Luso-Brasileiro de Auditores Fiscais e Aduaneiros, no período de 28 a 30 de maio de 2018, a ser realizado na cidade do Porto, em Portugal, com fulcro no § 1º do artigo 165, da Lei n. 1.102/1990, combinado com o artigo 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017. Processo nº 11/011693/2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe Ref.
66387021	ADILSON CARLOS BATISTA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H 561
103720021	ANDRE LUIZ GOMIDE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	F 551
46039021	CARLOS EDUARDO MARTINS DE ARAUJO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H 561
25594021	GIGLIOLA LILIAN DECARLI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	F 551

CAMPO GRANDE-MS, 8 de junho de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 196 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, que gozam férias no mês de JUNHO de 2018, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 12 de junho de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 196, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
87522022	Adélia Dias de Oliveira	05/05/17 a 04/05/18	18/06/18 a 17/07/18
14402021	Ademir Ignácio Gregório	22/06/16 a 21/06/17	06/07/18
66387021	Adilson Carlos Batista	08/04/16 a 07/04/17	04/06/18 a 18/06/18
467227021	Adnan Silva Coelho das Neves	04/10/16 a 03/10/17	06/06/18 a 20/06/18
84320024	Adriany Moreira Góes	01/09/15 a 31/08/16	18/06/18 a 02/07/18
108537021	Afonso da Silva Ferreira	11/06/16 a 10/06/17	04/06/18 a 18/06/18
63944022	Afrânio de Araújo Sobreira	21/10/16 a 20/10/17	12/06/18 a 26/06/18
11900021	Airton de Araújo	19/11/15 a 18/11/16	01/06/18 a 30/06/18
96861021	Alex Pereira Doreto	11/09/16 a 10/09/17	04/06/18 a 18/06/18
17185021	Almir Orivaldo Mantovanelli Rialto	15/09/15 a 14/09/16	01/06/18 a 15/06/18
77374021	Anderson Gomes de Souza	14/02/16 a 13/02/17	18/06/18 a 02/07/18
76513021	André Luiz De Souza	02/07/16 a 01/07/17	11/06/18 a 25/06/18
24548021	Angela Maria Pereira dos Santos	14/01/16 a 13/01/17	01/06/18 a 30/06/18
34440021	Antônio Carlos de Souza	10/04/17 a 09/04/18	01/06/18 a 15/06/18
47240021	Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo	06/10/15 a 05/10/16	11/06/18 a 25/06/18
63382021	Armando Oshiro	15/09/16 a 14/09/17	01/06/18 a 15/06/18
433652021	Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues	22/09/16 a 21/09/17	16/06/18 a 30/06/18
467348021	Aureliano Lins Marcondes Machado	04/10/16 a 03/10/17	01/06/18 a 30/06/18
79261021	Bruno Gouvea Bastos	11/09/16 a 10/09/17	25/06/18 a 09/07/18
468281021	Bruno Leda De Barros Mendonça	01/12/16 a 30/11/17	04/06/18 a 03/07/18
467234021	Carla Bulla Maiolino Lins Lacerda de Barros	04/10/16 a 03/10/17	04/06/18 a 03/07/18
314191021	Carlos Antônio Teodoro Lopes Junior	04/10/16 a 03/10/17	08/06/18 a 22/06/18
32362022	Carlos Renato de Souza	23/11/15 a 22/11/16	15/06/18 a 29/06/18
23935021	Celso Ricardi	18/02/16 a 17/02/17	01/06/18 a 30/06/18
3980024	Cicero Rubens Batista	01/01/17 a 31/12/17	04/06/18 a 18/06/18
109256022	Claudia da Silva Ferreira	15/04/16 a 14/04/17	01/06/18 a 15/06/18
121251023	Claudius Petronio Ledesma de Sant'ana	04/10/16 a 03/10/17	29/06/18 a 13/07/18
64377021	Cristiane Aparecida Bambokian	04/06/17 a 03/06/18	04/06/18 a 03/07/18

467253021	Daniel Longo de Souza	04/10/16 a 03/10/17	01/06/18 a 15/06/18
74184021	Danielle Simonetti Santos	18/02/17 a 17/02/18	20/06/18 a 19/07/18
96979021	Denilson Sebastiao Henrique	19/02/16 a 18/02/17	16/06/18 a 30/06/18
432863021	Denise Ferreira Chimirri	19/08/16 a 18/08/17	19/06/18 a 18/07/18
45854021	Edinaldo Lima da Silva	20/10/15 a 19/10/16	16/06/18 a 30/06/18
95935021	Elbio Carmo Gomes	22/06/15 a 21/06/16	01/06/18 a 30/06/18
50507022	Elio Grance Almiron	06/11/16 a 05/11/17	18/06/18 a 02/07/18
11749021	Elisa Aratani Fujinaka	17/07/15 a 16/07/16	11/06/18 a 25/06/18
55128021	Elza De Santana de Barros	19/10/16 a 18/10/17	04/06/18 a 18/06/18
5904021	Emerson Takami	11/09/15 a 10/09/16	01/06/18 a 30/06/18
21030021	Euripedes Ferreira Falcão	12/07/16 a 11/07/17	04/06/18 a 18/06/18
132990023	Evangelista Canazza da Silva	04/10/16 a 03/10/17	01/06/18 a 15/06/18
50427021	Evertton Moreira Silva	04/07/15 a 03/07/16	04/06/18 a 03/07/18
11121021	Fabio Itio Suzuki	11/09/16 a 10/09/17	15/06/18 a 29/06/18
467878021	Fabricia Tiburtino Rodrigues	01/11/16 a 31/10/17	11/06/18 a 25/06/18
467298021	Felipe Pinheiro de Abreu	04/10/16 a 03/10/17	18/05/18 a 01/06/18
81387022	Fernando Antônio Lopes	09/06/17 a 08/06/18	14/06/18 a 28/06/18
21883021	Fernando Dias da Silva	17/02/16 a 16/02/17	04/06/18 a 18/06/18
102229021	Francisco Jose da Costa	04/04/16 a 03/04/17	04/06/18 a 18/06/18
467381021	Geise Fernandes Castilho	04/10/16 a 03/10/17	18/06/18 a 02/07/18
55710022	Gerson Marques Camargo	24/04/17 a 23/04/18	04/06/18 a 03/07/18
25594021	Gigliola Lilian Decarli	11/09/15 a 10/09/16	04/06/18 a 18/06/18
20118021	Gilson Heleno Lima da Silva	23/09/16 a 22/09/17	01/06/18 a 15/06/18
44493022	Gilza Mara Santos de Paula Tambani	13/01/17 a 12/01/18	07/06/18 a 21/06/18
433083021	Guilherme Conte Jakovac	19/08/16 a 18/08/17	16/06/18 a 30/06/18
97746021	Gustavo de Moraes Reis	08/12/16 a 07/12/17	15/06/18 a 29/06/18
25651021	Gustavo de Souza Martinelli	11/09/16 a 10/09/17	01/06/18 a 15/06/18
467313021	Itacy Cerqueira Leite Sobrinho	04/10/16 a 03/10/17	16/06/18 a 30/06/18
125149023	Joao Amauri Raffa de Souza	05/09/15 a 04/09/16	01/06/18 a 15/06/18
991021	Joao Marcos Lacoski	12/07/15 a 11/07/16	18/06/18 a 02/07/18
41535021	Joaquim Carlos Pelho	29/08/16 a 28/08/17	04/06/18 a 18/06/18
70586021	Jose Elmar de Oliveira	08/12/16 a 07/12/17	29/06/18 a 13/07/18
21401021	Jose Ferreira Luiz	15/04/16 a 14/04/17	04/06/18 a 18/06/18
467248021	Karoline Ferreira Dutra Molina	04/10/16 a 03/10/17	04/06/18 a 18/06/18
23974021	Leodir Antônio da Cunha	01/08/15 a 31/07/16	07/06/18 a 21/06/18
47684021	Lourdes Inverso Elias Ferreira	06/07/16 a 05/07/17	01/06/18 a 30/06/18
31113021	Luanny de Sousa Perez	10/07/15 a 09/07/16	18/06/18 a 02/07/18
36973024	Luis Carlos Galeano Adorno	01/01/16 a 31/12/16	04/06/18 a 18/06/18
31847021	Luiz Carlos Pereira da Costa	13/01/17 a 12/01/18	12/06/18 a 11/07/18
2452021	Luiz Carlos Simão	13/06/17 a 12/06/18	14/06/18 a 13/07/18
86829021	Marcello Gulim Neto	01/04/16 a 31/03/17	15/06/18 a 29/06/18
117485022	Marcus Vinicius Nunes de Sousa	04/10/16 a 03/10/17	04/06/18 a 18/06/18
12944022	Maria Helena Bernal Araújo	29/05/17 a 28/05/18	04/06/18 a 03/07/18
467277021	Mario Cesar Ribeiro Nascimento	04/10/16 a 03/10/17	15/06/18 a 29/06/18
84917021	Marly Darci Carraro	16/06/16 a 15/06/17	16/06/18 a 30/06/18
105552023	Maryuza Ramirez da Costa Dorbação Sá	27/07/15 a 26/07/16	11/06/18 a 25/06/18
39568021	Milton Figueiredo	13/11/15 a 12/11/16	01/06/18 a 15/06/18
30844021	Milton Goncalves Pessoa	19/11/15 a 18/11/16	18/06/18 a 02/07/18
30660021	Nelson Teruya	15/07/15 a 14/07/16	07/06/18 a 05/07/18
46297021	Orlando Satoshi Mishima	17/03/16 a 16/03/17	11/06/18 a 25/06/18

432914021	Otávio Souza Antunes	19/08/16 a 18/08/17	18/06/18 a 02/07/18
67436021	Pedro Ojeda Junior	15/08/16 a 14/08/17	18/06/18 a 02/07/18
47284021	Pedro Paulo da Rocha Batista	18/07/16 a 17/07/17	04/06/18 a 04/06/18
78120021	Regina Celia Ferreira Lemes	20/05/16 a 19/05/17	04/06/18 a 18/06/18
467280021	Remerson Jose Brasileiro	04/10/16 a 03/10/17	01/06/18 a 15/06/18
54572021	Roberto Vieira dos Santos	11/09/16 a 10/09/17	04/06/18 a 18/06/18
47908021	Rosiley Tomigawa Okama	23/06/16 a 22/06/17	04/06/18 a 18/06/18
49750021	Rosimara Justino Rodrigues	03/03/16 a 02/03/17	25/06/18 a 09/07/18
468277021	Rubens Gonçalves Pereira	01/12/16 a 30/11/17	29/06/18 a 13/07/18
467278021	Samuel Marques Abrahao	04/10/16 a 03/10/17	01/06/18 a 15/06/18
20167021	Sergio Jose do Couto	28/10/15 a 27/10/16	16/06/18 a 30/06/18
132594021	Silvia Cristina Barbosa Leal	02/01/16 a 01/01/17	15/06/18 a 29/06/18
85960021	Sirleia Dias dos Santos Lima	09/07/16 a 08/07/17	11/06/18 a 25/06/18
64958021	Sirlinei Alves da Silva Venâncio	31/08/16 a 30/08/17	04/06/18 a 03/07/18
5430021	Thales Gomes da Silva	20/10/15 a 19/10/16	16/06/18 a 30/06/18
91960021	Vagner Ribeiro	06/04/16 a 05/04/17	04/06/18 a 03/07/18
53954021	Valberio Nobre de Carvalho	20/03/16 a 19/03/17	18/06/18 a 17/07/18
27338021	Vandir Alves da Costa	19/07/16 a 18/07/17	01/06/18 a 30/06/18
119359021	Viviane Brandao Aidar Nascimento	08/07/16 a 07/07/17	04/06/18 a 18/06/18
119359021	Viviane Brandao Aidar Nascimento	08/07/16 a 07/07/17	19/06/18 a 03/07/18
29024021	Wanderley Ben Hur da Silva	04/01/16 a 03/01/17	08/06/18 a 22/06/18

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 199 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO PRAZERES DA SILVA, matrícula n. 68565022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 536, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Consultas e Julgamento/SAT, no período de 09 a 23 de julho de 2018, em virtude do afastamento do titular, Faustino Souza Souto, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de junho de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Decretos "P" abaixo especificados, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, foi feita a seguinte apostila:

Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Onde consta	Passa a constar
1.190, de 7/6/2018	9.674, de 12/6/2018	"...Greco Maneti Vargas..."	"...Greco Manenti Vargas..."
1.192, de 7/6/2018	9.674, de 12/6/2018	"...Wilson Velasques de Almeida..."	"...Wilson Velasque de Almeida..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Decretos "P" abaixo especificados, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Onde consta	Passa a constar
1.099, de 22/5/2018	9.667, de 30/5/2018	"...Sandra dos Santos Matias..."	"...Sandra dos Santos..."
1.191, de 7/6/2018	9.674, de 12/6/2018	"Nome: Kesir Dionisio Souza da Silva Sanches"	"Nome: Kezir Dionizio Souza da Silva Sanches"

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 2/2018 – SAD/SES, publicado no Diário Oficial n. 9.675, de 14 de junho de 2018, página 8, de convocação para inspeção médica e posse de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo efetivo do

quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2017."

PASSE A CONSTAR: "CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.090, de 22 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.667, de 30 de maio de 2018, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...Ana Paula Barbosa Sinski..."

PASSE A CONSTAR: "...Ana Paula Sinski Barbosa..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, tornar sem efeito a Pauta de Reunião da interessada **ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES**, publicada no Diário Oficial n. 9.667, página 57 de 30 de maio de 2018. CRASE/MS- Campo Grande, 14 de junho de 2018.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 25 de junho de 2018, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
  - PROTOCOLO : EAC/6060
  - PROCESSO : 29/030010/2017
  - INTERESSADO : **ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE**
  - ADVOGADO : **DR. RONALDO DE SOUZA FRANCO-OAB/MS 11.637**
  - ASSUNTO : EXAME ACUMULAÇÃO DE CARGOS
  - RELATORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, e advogado, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
  - 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 14 de junho de 2018.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.657, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor ROBERTO BELARMINO HEREBIA, matrícula n. 12967021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 5 de abril de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 7 de abril de 2011 a 5 de abril de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/012625/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.658, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora NEULMA MARIA DA SILVA FREITAS, matrícula n. 64887022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual José Ferreira Lima, localizada no município de Santa Rita do Pardo, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 16 de março de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2013 a 16 de março de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/001741/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.659, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO SOARES, matrícula n. 108518021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual João Pedrossian, localizada no município de Bodoquena, o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 13/005890/1994).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	30	28/06/2012 a 25/06/2017	25/06/2017

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.660, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, como responsáveis para adoção de providências, visando a elaboração, publicação e atualização periódica da Carta de Serviços e a aplicação de Pesquisa de Satisfação ao Usuário, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, no prazo estabelecido no § 1º do artigo 2º da Resolução CGE/MS/Nº 06, de 5 de junho de 2018, devendo, para tanto, promover a mobilização e sensibilização de todos os setores envolvidos na prestação de serviços, a fim de proporcionar a consecução desses objetivos, com validade a partir da data da publicação desta Resolução.

Servidor	Matrícula	Setor
Aidamar Correia Rayol	20396021	SUPAI – Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional
Adélia dos Santos Martins	640027	COGED – Coordenadoria de Gestão de Documentos
Doralice Pateis França	34056024	SUGESP – Superintendência de Gestão de Pessoas
Tânia Cristina Barreto de Souza Bello	82742023	
Enderson Areco Lara	12529028	SUPED – Superintendência de Políticas Educacionais
Elizangela do Nascimento Mattos	90011021	
Lusival Pereira dos Santos	3680029	SUARE – Superintendência de Administração das Regionais
Vera Lúcia Campos Ferreira	71795021	CEE - Conselho Estadual de Educação
Graziela de Brito Napi	94007021	

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.661, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 187, de 2 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.343 de 3 de fevereiro de 2017, página 62, na parte que designou a servidora SHEILA MARIA MARTINIANO SILVA, matrícula n. 81809021 e 81809022, ocupante dos cargos de Professor e Especialista de Educação, respectivamente, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Coordenadoria Regional de Educação – Campo Grande - CRE 6, com validade a contar de 22 de maio de 2018, com fulcro no art. 24, da Resolução/SED n. 3.150, de 16 de dezembro de 2016 (Processo n. 29/019410/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.662, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 187, de 2 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.343 de 3 de fevereiro de 2017, página 62, na parte que designou a servidora JANICE OTANO ROSA, matrículas n. 49319021 e 49319022, ocupante do cargo de Especialista de Educação e Professor respectivamente, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Coordenadoria Regional de Educação – Campo Grande - CRE 6, com validade a contar de 7 de junho de 2018, com fulcro no art. 24, da Resolução/SED n. 3.150, de 16 de dezembro de 2016 (Processo n. 29/019412/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.663, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ENIVALDO DA COSTA DELGADO JUNIOR, matrículas n. 126948021 e 126948022, ocupante dos cargos de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, *pro tempore*, com carga de 20 + 20 horas semanais, na Coordenadoria Regional de Educação Corumbá – CRE 3, a contar de 4 de junho até 31 de dezembro de 2018, (Processo n. 29/019640/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.664, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GERZIRA BOEIRA TRINDADE, matrículas n. 79475021 e 79475022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-A, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual João Brebatti Calvoso, com sede no município de Ponta Porã, com validade a contar de 15 de maio a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/018181/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.665, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora SONIA TEREZA DIAS DE MOURA, matrícula n. 54821022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, localizada no Município de Corumbá, com validade a contar de 1º de junho de 2018 (Processo n. 29/019131/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.666, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SONIA TEREZA DIAS DE MOURA, matrícula n.54821022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Maria Leite, localizada no município de Corumbá, com validade a contar de 1º de junho de 2018 (Processo n. 29/017154/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.667, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NEIVA ROSA DA SILVA, matrícula n. 72931021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, na Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, sediada no município de Corumbá, com validade a contar de 1º de junho de 2018, em decorrência da dispensa da servidora Sonia Tereza Dias de Moura, matrícula n. 54821022 (Processo n. 29/019162/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.668, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora NILCE FREITAS AZAMBUJA, matrícula n. 11945022, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 6 de outubro de 2017, de efetivo exercício

no Estado, referente ao período aquisitivo de 8 de outubro de 2012 a 6 de outubro de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/010948/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### RESOLUÇÃO 'P' N. 313, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e considerando RESOLUÇÃO CGE/MS/Nº 006, 05 de junho de 2018, **resolve**:

**DESIGNAR** a servidora Raquel Pereira Martins – matrícula 129242023, para adoção de providências visando a elaboração, publicação e atualização periódica da Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO "P" SES N.º 316/2018, de 14 de junho de 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:  
Designar a servidora **Nathália da Silva Dantas Pelliccioni** – Matrícula n.º 102866021, para atuar como fiscal na Nota de Empenho vinculada ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES.

Pregão Eletrônico	Processo de utilização - SES	Objeto	Nº de Empenho
139/2017 SAD	27/000.968/2018 SES	O objeto da presente nota de empenho é a aquisição de medicamentos para o programa Saúde da Mulher em conformidade com a ordem de utilização de ata n. 0011/2018.	3735/2018

Secretário de Estado de Saúde de MS  
**Carlos Alberto Moraes Coimbra**

#### RESOLUÇÃO "P" SES N.º 317/2018, de 14 de junho de 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar o servidor **Wagner Divino de Souza** – Matrícula n.º 473664021, para atuar como fiscal na Nota de Empenho vinculada ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES.

Pregão Eletrônico	Processo de utilização - SES	Objeto	Nº de Empenho
110/2017 SAD	27/001.498/2018 SES	O objeto da presente nota de empenho é a locação de materiais e equipamentos para a realização da ação 'Caravana Indígena' em Aquidauana/MS em conformidade com a ordem de utilização de ata n. 0009/2018.	3430/2018 3433/2018

Secretário de Estado de Saúde  
**Carlos Alberto Moraes Coimbra**

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 252 de 12 de junho de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS BATISTA**, matrícula n.º 115240023, Agente de Segurança Socioeducativa, **para compor a Comissão Processante na qualidade de Presidente da Comissão**, que foi designada através da Resolução "P" SEJUSP/MS/N. 282/17, de 18 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 9.496, de 19 de setembro de 2017, para apurar os fatos constantes no **Processo Administrativo Específico n.º 31/001017/2017**, em substituição à titular **JANAINA SOARES NUNES BUTARELLI**, matrícula n.º 103738022, Agente de Segurança Socioeducativa. **(OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº217/2018)**.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 253 de 12 de junho de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar o servidor **ROBERTO FRANCO CACERES**, matrícula n.º 101360022, Agente de Segurança Socioeducativa, **para compor a Comissão Processante na qualidade de Membro da Comissão**, que foi designada através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 282/17, de 18 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 9.496, de 19 de setembro de 2017, para apurar os fatos constantes no **Processo Administrativo Específico n.º 31/001017/2017**, em substituição ao servidor **JOSÉ CARLOS BATISTA**, matrícula n.º 115240023, Agente de Segurança Socioeducativa. **(OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº217/2018)**.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 254 de 12 de junho de 2018.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n.º 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP n.º 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

#### RESOLVE:

Designar **JAIR DA COSTA CARVALHO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n.º 86016022, para desempenhar a função de **Superintendente da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **CELSO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n.º 17967022, no período de 23/07/18 a 06/08/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei n.º 4.894, de 26 de julho de 2016. **(OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº 238/2018)**.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 255 de 12 de junho de 2018.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n.º 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP n.º 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

#### RESOLVE:

Designar **ABNER CAMPOS DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n.º 105232022, para desempenhar a função de **Inspeção de Plantão** da UESL Tuiuiú – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **REGINALDO GONÇALVES DE SOUZA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n.º 74130022, no período de 15/06/18 a 14/07/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei n.º 4.894, de 26 de julho de 2016. **(OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº 233/2018)**.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 020/DGP/DGP-4/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto n.º 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n.º 190, de 04/12/2014,

#### RESOLVE:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º Sargento PM Ref Carlos de Oliveira** – prontuário 98742021, RG n.º 148721 SSP/MS, CPF n.º 069.616.408-69, nascido em 03/10/1961, natural de Presidente Venceslau/SP, filho de Adolpho Candido de Oliveira e de Enides de Almeida Oliveira, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 06/05/2018**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula n.º 062935 01 55 2018 4 00009 028 0002674 17, expedida pelo Cartório de Serviço Notarial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 09/05/2018. (Solução do processo n.º 31/301765/2018).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMMS  
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA "P" 644/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE JUNHO DE 2018

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6º, inciso X, do Decreto n.º 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n.º 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n.º 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **DOVAL FERREIRA GARCIA**, Mat 105318021, do **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, para o **1º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Batayporá – MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM **HERLEY DE FREITAS BARBOSA**, Mat 112672021, do **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, para o **3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Angélica – MS**.  
(Solução ao Ofício n. 255/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 22 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

#### PORTARIA "P" 645/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DISPENSAR**, o 2º Ten QOPM **JOAO BATISTA MOREIRA**, Mat. 96784021, da função de confiança de **Comandante do 4º Pel / 2ª Cia / 14º BPM / CPA-1 / Angélica - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n.º 9.430, de 14 Jun 17.  
(Solução ao Ofício n. 255/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 22 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 646/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o 2º Ten QAOPM **DOVAL FERREIRA GARCIA**, Mat. 105318021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 1º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Batayporã - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

**DESIGNAR**, o 2º Ten QOPM **HERLEY DE FREITAS BARBOSA**, Mat. 112672021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Angélica - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Ofício n. 255/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 22 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 647/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n.º 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Reverter**, ao respectivo quadro, **para fins de regularização funcional**, o CB QPPM **ROBERTO DOS SANTOS**, Mat 38577021, lotado na **DGPL**, em virtude da interrupção de Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP), conforme publicado no BCG n. 110, de 16 jun 98, com fulcro nos art. 65, inciso I, art. 79 e 80, todos da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 15 maio 2000. (Solução a CI n. 67/DGPL/PMMS, de 30 maio 18).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA "P" 648/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o CB QPPM **RONALDO DE SOUZA DIAS**, Mat 112166021, por ter passado à disposição do **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul)**, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **9 de abril a 31 de dezembro de 2018**, conforme publicado no Diário Oficial n.º 9.673, de 11 jun 18.

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA "P" 649/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, aos Polícias Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	Período	Qtd Dias	DECENIO
CB PM	88967021	<b>Joao Carlos Gonçalves Tingo</b>	27/09/04 a 26/09/14	54(cinquenta e quatro)	<b>1º Decenio</b>
ST PM	730253021	<b>José Soares Paes</b>	1º/09/02 a 31/08/12	90(noventa)	<b>2º Decenio</b>
3º Sgt PM	7804021	<b>Stefany Lewandovski Gimenes</b>	04/12/06 a 03/12/16	18(dezoito)	<b>1º Decenio</b>
CB PM	126200021	<b>Rafael Tybusch Cruz</b>	1º/12/03 a 30/11/13	72(setenta e dois)	<b>1º Decenio</b>

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA "P" 650/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n.º 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, ao 3º Sgt QPPM RR **AUTAMIRO ALVES DOS SANTOS**, Mat. 51794021, **Licença Especial**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **1º ago 1994 a 31 jul 2004**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. Em consequência **ANULAR**, a publicação da referida concessão de Licença Especial, da Portaria "P" 061/DP-1/DP/PMMS, de 29 ago 09, BCG N. 022, de 03 Fev 09, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/302620/2017).

**Conceder**, ao 3º Sgt QPPM RR **AUTAMIRO ALVES DOS SANTOS**, Mat. 51794021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **3º Decênio**, período compreendido de **1º ago 2004 a 31 jul 2014**, que corresponde a **54 (cinquenta e quatro) dia, ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro)**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/302620/2017).

**Conceder**, ao Ten Cel QOPM **WALDOMIRO CENTURIÃO MACHADO**, Mat. 59991021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **1º set 1999 a 31 ago 2009**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. Em consequência **ANULAR**, a Portaria "P" 119/DP-1/DP/PMMS, de 26 jan 10, BCG N. 033, de 22 fev 10, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/000652/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 160, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O **DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

**CONCEDER 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade à ADRIENE RIBAS** – CB BM, matrícula n. 128.721-021, referente ao período de 13.07.2018 a 10.09.2018, de acordo com o art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 31/501.302/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

**SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ** – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 185, de 12 de junho de 2018.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Designar o servidor **ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA**, prontuário n.º 64283021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de **Diretor do Centro de Triagem "Anizio Lima" de Campo Grande/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **na período de 9/7/2018 à 23/7/2018, em substituição** ao titular **ALÍRIO FRANCISCO DO CARMO**, prontuário n.º 105384022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambas da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 12 de junho de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 186, de 12 de junho de 2018.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Designar o servidor **ÁLVARO CASSIO FERREIRA**, prontuário n.º 76509021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Paranaíba/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **na período de 2/7/2018 à 16/7/2018, em substituição** ao titular **ANDRÉ APARECIDO FRANÇA**, prontuário n.º 40447021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambas da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 12 de junho de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 187, de 11 de junho de 2018.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Designar o servidor **PAULO FREIRE THOMAZ**, prontuário n.º 28119024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Almoarifado da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **na período de 10/7/2018 à 24/7/2018, em substituição** ao titular **VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ**, prontuário n.º 58135021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambas da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 188, de 12 de junho de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **HEVERSON DA SILVA BASTOS**, prontuário nº. 73499021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2/7/2018 à 31/7/2018, em substituição ao titular JOSÉ NICÁCIO DO NASCIMENTO, prontuário nº. 37388021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 12 de junho de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 189, de 11 de junho de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS**, prontuário nº. 123915022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor-adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 17/7/2018 à 31/7/2018, em substituição ao titular WANDERLEI CARDOSO, prontuário nº. 77067022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 190, de 11 de junho de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES**, prontuário nº. 97723022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Trabalho Prisional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 6/6/2018 à 20/6/2018, em substituição a titular ELAINE CRISTINA SOUZA ALENCAR CECCI, prontuário nº. 91336022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 894, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ADRIANA CRISTINI LUCCHESI DAINESE, e o menor LOURENÇO LUCCHESI DAINESE, beneficiários do servidor falecido Claudio José Dainese, matrícula n. 95439022, que detinha o cargo Técnico em Auditoria, código 20002, lotado na Controladoria Geral do Estado, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, artigo 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 24 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/500407/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 895, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à APARECIDA ONOFRÁ BECCARIA PROVENZANO, beneficiária do servidor falecido Natal Provenzano, matrículas n. 97224021, e n. 97227023, que detinha os cargos Professor/Professor, classe F, nível II, código 60001, e classe E, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 7 de abril de 2018 (Processo n. 55/501760/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 896, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER o pagamento da pensão por morte, sub judice, ao AUGUSTO MIRANDA SANTANA, na condição de companheiro, beneficiário da servidora falecida Marcelle Cristine da Silva Marques, matrícula n. 424866021, que detinha o cargo de Soldado PM, símbolo 231/SD/1, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial conforme Autos n. 1403148-97.2018.8.12.0000 (Processo n. 55/501564/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 897, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao ANTONIO RODRIGUES ALVES, beneficiário da servidora falecida Maria Ramos Alves, matrícula n. 13439021, que detinha o cargo Professor, classe A, nível I, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 31 de março de 2018 (Processo n. 55/501415/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 898, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao menor FREDERICO ARTHUR DA SILVA NOLASCO, representado por seu genitor Sílmar Barbosa Nolasco, beneficiário da servidora falecida Martha Pereira da Silva, matrícula n. 77150022, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, classe C, código 50185, da Fundação de Serviços de Saúde do Estado Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 19 de março de 2018 (Processo n. 55/501122/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 899, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à FRANCISCA FRANCO CAFFARO, beneficiária do segurado falecido José Caffaro, matrícula n. 540022, que detinha o cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Leves, classe G, nível VIII, código 90250, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 28 de fevereiro de 2018 (Processo n. 55/500946/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 900, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao FRANCISCO FELIX DA CRUZ, beneficiário da servidora falecida Florinda Judith de Souza Cruz, matrícula n. 110464021, que detinha o cargo Professor, classe E, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, e art. 51 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 21 de março de 2018 (Processo n. 55/501288/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 901, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REESTABELECE o pagamento da pensão por morte, sub judice, ao JOÃO

PEDRO MONTEIRO PEREIRA, na condição de filho maior universitário, beneficiário da servidora falecida Alessandra Monteiro, matrículas n. 89653021, e n. 89653023, cargos Professor/Professor, classe A, nível II, e classe B, nível II, códigos 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial conforme Autos n. 0811154-42.2018.8.12.0001 (Processo n. 55/501703/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 902, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à LUANA HERMERITA DE OLIVEIRA LIMA, e o menor FELIPE DE OLIVEIRA LIMA, beneficiários do servidor falecido Clebson de Lima Conceição, matrícula n. 94529021, que detinha o cargo Professor, classe A, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', artigo 44, inciso II, artigo 45, inciso I, e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 21 de janeiro de 2018 (Processo n. 29/007836/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 903, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA VALDEMIRA LIMA DAS NEVES BARRIENTO, beneficiária do servidor falecido Emeriano Barriento, matrículas n. 381021, e n. 381022, que detinha os cargos Professor Leigo/Professor Leigo, classe C, nível XVII, código 60029, respectivamente, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 24 de março de 2018 (Processo n. 55/501364/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 904, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, beneficiário da servidora falecida Marlei Rech dos Santos, matrículas n. 56436022, e n. 56436024 que detinha os cargos de Professor/Professor, classe D, nível III, código 60001, e classe A, nível III, código 60001 da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 4 de abril de 2018 (Processo n. 55/501382/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 905, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA DA SILVA SANTOS, beneficiária do segurado falecido Guilherme Alves dos Santos, matrícula n. 15935022, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas motorizadas, classe G, nível VII, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 21 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/500006/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 906, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte aos menores MARCOS FELIPE MORENO VARGAS E JÚLIO CÉSAR MORENO VARGAS, representados por sua genitora Silvarina Ojeda Moreno, beneficiários do servidor falecido Feliciano Vargas, matrícula n. 1021022, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe D, nível VI, código 60025 da Secretaria de Estado de Educação do Estado Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, e art. 46 § 2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 9 de fevereiro de 2018 (Processo n. 55/500489/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 907, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao MIRCO BRAJOWICH MONTENEGRO, beneficiário da servidora falecida Marisetti Lucinda Montenegro, matrícula n. 91916021, que detinha o cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe F, código 50036, da Secretaria de Estado de Saúde, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de janeiro de 2018 (Processo n. 55/501022/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 908, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à NADIR VERÃO ARANDA, beneficiária do servidor falecido Elpidio Estevão dos Santos Rodrigues, matrícula n. 30774022, que detinha o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, função Auxiliar de Serviços de Engenharia, classe E, nível IV, código 90253, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 10 de abril de 2018 (Processo n. 55/501476/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 909, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao PAULO GOMES CARNEIRO, beneficiário da servidora falecida Luzia de Oliveira Gomes, matrícula n. 110907022, que detinha o cargo de Copeiro, classe D, nível VII, código 90235, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 13 de março de 2018 (Processo n. 55/501086/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 910, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à SONIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS, beneficiária do segurado falecido Luiz Ribeiro de Moraes, matrícula n. 53849021, que detinha o cargo de Soldado BM, símbolo 231/SD/2, código 40041, do Corpo de Bombeiros Militar, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 16 de fevereiro de 2018 (Processo n. 55/500874/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 911, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao VÉCIO DE OLIVEIRA BRITO, beneficiário da segurada falecida Evanilde de Souza Brito, matrícula n. 122229021, que detinha o cargo de Especialista de Educação, classe F, nível III, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 22 de abril de 2018 (Processo n. 55/501629/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 874, de 11 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.674, de 12 de junho de 2018, referente à servidora DILAMAR APARECIDA LOPES DO REGO, matrícula 129603023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/039618/2016).

ONDE CONSTA: "... servidora DILAMARA APARECIDA LOPES DO REGO ..."

PASSE A CONSTAR: "...servidora DILAMAR APARECIDA LOPES DO REGO..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 892, de 11 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.674, de 12 de junho de 2018, referente ao Coronel BM RR EDUARDO ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 56199021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/501081/2018).

ONDE CONSTA: "... com proventos proporcional e paridade ..."

PASSE A CONSTAR: "...com proventos integrais e paridade..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO  
GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária  
Situação: inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
17260022	Izaura Martins Aquino	Técnico Fazendário	Ageprev	55/500912/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.022/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO  
GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
28401023	Givoneide Tavares do Vale	Professor	AGEPREV	55/501687/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.175/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 151, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor José Alexandre Ramos Trannin, matrícula n.º 4459022, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, para responder pela Assessoria de Planejamento, a contar de 1 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2018.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 152, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Ricardo Dias Peruca, matrícula n. 70423022, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e do servidor Jovelino Alves Caetano, matrícula n. 48643022, Técnico de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 007/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Indumapal Equipamentos Agrícolas Ltda. ME, Processo n.º 71/600402/2018, objetivando a aquisição de 08 (oito) carretas, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 836900/2016.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2018.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 153, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor David Lourenço, matrícula n. 59141024, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e do servidor Jovelino Alves Caetano, matrícula n. 48643022, Técnico de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 012/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Indumapal Equipamentos Agrícolas Ltda. ME, Processo n.º 71/600403/2018, objetivando a aquisição de 02 (dois) carretas, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 836901/2016.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2018.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 154, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Araquem Ibraim Midom, matrícula n. 12846021, Técnico de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e do servidor Carlos Alberto Higa, matrícula n. 14827021, Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 027/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Delta Chip Comercial Ltda, Processo n.º 71/600049/2018, objetivando a aquisição de 11 (onze) notebooks, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 836169/2016.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2018.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 155, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Maria Lucia Rocha Toledo, matrícula n. 74784023, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e do servidor David Lourenço, matrícula n. 59141024, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 030/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Indumapal Equipamentos Agrícolas Ltda. ME, Processo n.º 71/600463/2018, objetivando a aquisição de 01 (um) carreta, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 819168/2015.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2018.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA "P" IAGRO N. 157, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPECTOR LOCAL** de **JAPORÁ-MS**, a servidora **PATRICIA AKEMI TSUGE IKEZIRI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 101067021, **com efeitos a contar de 01 de Junho de 2018.**

Campo Grande/MS, 11 de Junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 158, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPECTOR LOCAL** de **PONTA PORÁ - MS**, o servidor **VALCI JOSE BRUSAMARELLO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 59344021, em substituição da titular Angyela Fernandes Flores, matrícula 125431021, que encontra-se em Licença para tratamento de saúde no período de **18/05/2018 a 16/06/2018.**

Campo Grande/MS, 11 de Junho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL/FUNDESORTE nº 025, DE 14 DE MARÇO DE 2018.  
RETIFICAÇÃO**

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 9636 do dia 16 de abril de 2018, paginas 48.

Onde se lê:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
40630024	LUIS MANOEL MOREIRA	Coordenador

Leia-se:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
40630025	LUIS MANOEL MOREIRA	Coordenador

Campo Grande, 13 de abril de 2018.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 251 DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**LOTAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
86317021	Igor Gomes Oliveira Ramires	Auxiliar de Enfermagem	Cardiodiagnóstico	08/06/2018
107595021	Paulo Fernando Santos Azambuja	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Patologia	01/06/2018
89346022	Rosângela Ramona Cardoso Pereira	Agente de Serviços Hospitalares	Coordenadoria de Apoio e Diagnóstico	01/06/2018
67499021	Valquiria Graceli Silva Souza Lacerda	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Coordenadoria de Apoio e Diagnóstico	01/06/2018
101940021	Wanyza Herrera Santos	Técnico de Enfermagem	Cardiodiagnóstico	05/02/2018

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

**JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 252 DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 06 de junho de 2018 a 03 de outubro de 2018, a servidora MAYARA CAROLINA CANEDO, matrícula 102857021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

**Josceli Roberto Gomes Pereira**  
Diretor-Presidente em Exercício

**Portaria "P" FUNSAU Nº 258 de 14 de Junho de 2018.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Divulgar abaixo relação de servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, que gozam férias no mês de Julho de 2018, de acordo com programação de férias exercício 2018, processo 27/102000/2017, conforme trata o artigo 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º da lei 2.157, de novembro de 2000.

Cadastro	Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de gozo
108349021	ADRIANA MARTINS COELHO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	03/05/2017 a 02/05/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
84430021	AIRTON ALVARENGA	MOTORISTA	15/05/2017 a 14/05/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
58506021	ALAIR DE ARRUDA ECHEVERRIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/08/2016 a 22/08/2017	18/07/2018 a 16/08/2018
471038021	ALESSANDRA DELLA SENTA	ASSISTENTE	12/06/2017 a 11/06/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
111853021	ALESSANDRA SIMAS MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/04/2017 a 24/04/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
98110021	ALESSANDRO ALMEIDA ESMI	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/11/2016 a 03/11/2017	09/07/2018 a 23/07/2018

112866022	ANA CRISTINA LIMA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/06/2016 a 15/06/2017	16/07/2018 a 14/08/2018
431887021	ANA KELLY PEREIRA YOSHIMURA	AUXILIAR DE COPA	03/07/2017 a 02/07/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
25558021	ANA LAURA MIEKO MIYAZATO CARDENAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/04/2017 a 24/04/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
435398021	ANA PAULA AGUENA HIGA	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	04/01/2017 a 03/01/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
98173021	ANANIAS FIGUEREDO COLMAN	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/04/2017 a 11/04/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
93916021	ANDERSON ALLAN MEIRELES	ENFERMEIRO	01/04/2017 a 31/03/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
10984021	ANDREA DEISE PEDROSO PETERLE	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/04/2017 a 27/04/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
25311021	ANISIO RIBEIRO	AUXILIAR DE RECEPCAO	09/07/2017 a 08/07/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
114666024	APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	02/05/2017 a 01/05/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
4191021	ARNALDO FARIAS KLING	ANALISTA CONTABIL	24/06/2017 a 23/06/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
38117021	AURELIANO MOREL DE VASCONCELLOS JUNIOR	COPEIRO	14/04/2017 a 13/04/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
125982021	CAMILA CELICO TEIXEIRA DE SOUZA MARTIA	AGENTE DE FARMACIA	01/05/2017 a 30/04/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
431132021	CARINI DE SOUZA LUCIANO	ENFERMEIRO	29/06/2017 a 28/06/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
62740023	CARLOS ALBERTO DE BRITO	TECNICO DE RADIOLOGIA	01/10/2016 a 30/09/2017	03/07/2018 a 01/08/2018
126482023	CARMEN LUCYA DIAS BITTENCOURT MORSCHETTE	ENFERMEIRO	30/06/2017 a 29/06/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
431441021	CAROLINE MENEZES SANTOS	ENFERMEIRO	28/06/2017 a 27/06/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
85069021	CELIA REGINA RECALDE TORRACA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	22/02/2017 a 21/02/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
39744022	CELINE SCHERNER	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/06/2016 a 02/06/2017	01/07/2018 a 30/07/2018
112372021	CLAUDINEIA ARAUJO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/11/2016 a 15/11/2017	16/07/2018 a 14/08/2018
71231021	CLAUDINEIA DE ALCANTARA DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/02/2017 a 03/02/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
15033021	CLAUDIO NICOLAU DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	16/03/2017 a 15/03/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
93539021	CLEIDE FIRMINO MARCILIANO PINTO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	28/04/2016 a 27/04/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
57086024	CLENIR SOUZA PINHEIRO VARGAS	ASSISTENTE SOCIAL	04/07/2017 a 03/07/2018	05/07/2018 a 19/07/2018
57342021	CLEONICE LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE COZINHA	28/04/2017 a 27/04/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
116843021	CRISTIANE MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	31/03/2017 a 30/03/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
98139021	DAIRES ROBERTO SANTOS SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	01/09/2016 a 31/08/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
90507021	DANIEL DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	03/05/2017 a 02/05/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
112044021	DANIEL ISAC TORRES NOGUEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/06/2017 a 13/06/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
120501021	DANIEL MARTINS PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	17/06/2017 a 16/06/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
437828021	DANIELA BRASIL FRANÇA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	29/04/2017 a 28/04/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
307684021	DANIELLE VIANA G. TITICO	ENFERMEIRO	10/07/2017 a 09/07/2018	10/07/2018 a 24/07/2018
38273021	DANIELLY DA SILVA FRETE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/02/2017 a 24/02/2018	18/07/2018 a 16/08/2018
1748021	DANIELLY RAMOS DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2017 a 01/01/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
120349021	DAVID BENITES DE JESUS	SERRALHEIRO	15/10/2016 a 14/10/2017	16/07/2018 a 14/08/2018
36213021	DELANDO BRENO PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	21/05/2017 a 20/05/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
44925021	DEOLIDES JOSE JOAQUIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/05/2017 a 06/05/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
129984022	DIEGO PEREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/06/2017 a 31/05/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
116412022	DILAMAR DA SILVA BISPO	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/05/2017 a 05/05/2018	17/07/2018 a 15/08/2018
431599021	DOUGLAS FERNANDES MENDES	TECNICO DE NUTRICOAO	06/07/2017 a 05/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
128076021	EBER XIMENES DA FONSECA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/04/2017 a 31/03/2018	15/07/2018 a 13/08/2018
82321022	EDERSON JESUS VILASBOAS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	08/06/2017 a 07/06/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
132362023	EDILENE MENEZES GARCIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/02/2017 a 12/02/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
122442021	EDMARA DA SILVA MENEZES MARIANO	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	10/12/2016 a 09/12/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
118273021	ELAINE CRISTINA LEAO COIMBRA	TELEFONISTA	20/06/2016 a 19/06/2017	16/07/2018 a 14/08/2018
49215021	ELANE MARIA BARROS MEZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/04/2017 a 25/04/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
80472021	ELISANGELA SOARES XAVIER	FISIOTERAPEUTA	17/12/2016 a 16/12/2017	17/07/2018 a 31/07/2018
93173021	ELIVANIA ALVES DE SOUZA	TELEFONISTA	23/09/2016 a 22/09/2017	17/07/2018 a 15/08/2018
65331021	ELIZABETH RICARTES DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	06/01/2017 a 05/01/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
127178021	EMERSON ELTERN GUARDACIONI	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	10/02/2017 a 09/02/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
79960022	EMERSON GAUNA ARRAIS	ENFERMEIRO	14/01/2016 a 13/01/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
82635022	ERICA CRISTINA DE JESUS ABRÃO VELASQUEZ DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/06/2017 a 18/06/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
40972021	ERIKA CRISTINE MARRER ROSA	ENFERMEIRO	10/04/2017 a 09/04/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
431771021	ERIKA DA SILVA DOURADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/07/2017 a 06/07/2018	17/07/2018 a 31/07/2018

120761022	EUGENIO BERBERT MARIANO	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	12/09/2016 a 11/09/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
27229021	EUNICE FRANCO	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/06/2017 a 06/06/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
32519021	EUNICE GARCIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/11/2015 a 03/11/2016	02/07/2018 a 31/07/2018
103246021	EUNILIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	23/01/2017 a 22/01/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
61431021	EVA CENTURIAO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	03/05/2017 a 02/05/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
91426021	EVELYN VIEIRA RIOS SONA	ENFERMEIRO	28/02/2017 a 27/02/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
118644021	FABIANA SILVERIO PENA SELLES	COSTUREIRO	02/05/2017 a 01/05/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
124106023	FABIANO CORREA DA SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	30/06/2017 a 29/06/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
302764021	FABIOLA SCHIAVI DE MELO DOS SANTOS	FARMACEUTICO	01/07/2017 a 30/06/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
470358021	FABIOLA DE MATOS LOPES	ENFERMEIRO	01/06/2017 a 31/05/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
86738021	FAUSTO FRAGA FERNANDES	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	02/06/2017 a 01/06/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
431895021	FAUZER SILVA VALDEZ	COZINHEIRO HOSPITALAR	06/07/2017 a 05/07/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
43941021	FELISMA BARROS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/12/2016 a 13/12/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
117473021	FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES	ENFERMEIRO	17/06/2017 a 16/06/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
110268023	FLAVIO DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	15/05/2017 a 14/05/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
19597022	FRANCIELLY DUTRA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/04/2017 a 08/04/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
117799021	GERUZA DE SOUZA MALLMANN	FISIOTERAPEUTA	25/06/2017 a 24/06/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
431708021	GISELI APARECIDA MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/07/2017 a 05/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
129953021	GISELLE CARDOSO ROZA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	01/07/2017 a 30/06/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
40841022	GISLENE ACOSTA DOS SANTOS RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/10/2016 a 06/10/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
54905021	GISLEY MARCIO DE OLIVEIRA BRITTS	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	06/07/2017 a 05/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
127168021	HAMILTON HIDEO HASHIMOTO	ENGENHEIRO SEGURANCA TRABALHO	19/04/2017 a 18/04/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
118348022	ICLEIA CASSIA GIORI	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2017 a 07/05/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
70399021	IRENE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	11/07/2016 a 10/07/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
123061025	IRINEU RICARDO FILHO	AGENTE DE FARMACIA	04/07/2017 a 03/07/2018	04/07/2018 a 27/07/2018
93564021	ISAURA ALEXSSANDRA GOMES MERCADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2017 a 30/04/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
68811023	ISOLINA BEATRIZ VILANOVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/02/2017 a 01/02/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
19420021	IZAIAS BEZERRA DE LIMA	MOTORISTA	01/02/2017 a 31/01/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
6854021	JACIRA MARQUES DE ARAUJO MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/04/2017 a 25/04/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
101539021	JAKELINE MIRANDA FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/04/2017 a 24/04/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
90775021	JEAN MAURICE QUEIROZ ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/03/2017 a 23/03/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
7586022	JOICE ANDREIA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/05/2017 a 21/05/2018	17/07/2018 a 15/08/2018
122241021	JOSE APARECIDO CORREA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/04/2017 a 11/04/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
131959021	JUCIANA RIBEIRO FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/08/2016 a 31/07/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
431705021	JULIANA DA SILVA EVANGELISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/07/2017 a 06/07/2018	15/07/2018 a 29/07/2018
124334021	KARINE FERREIRA BARBOSA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	03/01/2017 a 02/01/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
24633021	KEDMA MARTINS PEREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	07/07/2016 a 06/07/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
122244021	KENNIA ANGELICA VIANA VILANI	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/04/2017 a 11/04/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
46764021	LEILA KRAUSPENHAR GOMES	TECNICO DE LABORATORIO	01/12/2016 a 30/11/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
86021	LI TSUN HSING	TECNICO EM ELETRONICA	01/08/2016 a 31/07/2017	17/07/2018 a 31/07/2018
78282021	LOIDE GOMES PEREIRA RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	07/04/2017 a 06/04/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
130440021	LUCIANA AMARAL DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/05/2017 a 21/05/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
98248021	LUCIANO SOUZA RIOS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	02/06/2017 a 01/06/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
122655021	LUCIENNE GAMARRA VIEIRA ESMI	ENFERMEIRO	06/05/2017 a 05/05/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
83716021	LUCILEIDE COSTA GOMES DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/06/2017 a 02/06/2018	02/07/2018 a 25/07/2018
111674022	LUCIMAR BORGES DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/03/2017 a 11/03/2018	01/07/2018 a 30/07/2018
470521021	LUIS MATIAS DA SILVA	TECNICO DE RADIOLOGIA	02/06/2017 a 01/06/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
438700022	LUIZ CARLOS DAVID DOS SANTOS	ASSISTENTE	03/06/2017 a 02/06/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
82818021	LUZIA DOS SANTOS VIANA ZANETTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/2017 a 01/05/2018	10/07/2018 a 24/07/2018
80024021	MAGNO ANTONIO RODRIGUES	MOTORISTA	22/05/2017 a 21/05/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
95162021	MALUCELI BITENCOURT MACHADO	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	15/03/2017 a 14/03/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
126662021	MANUEL SEGUNDO GUTIERREZ CORDOVA	TECNICO DE RADIOLOGIA	02/05/2017 a 01/05/2018	01/07/2018 a 30/07/2018
87071023	MARCELLO SEIKI INAMINE	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	12/11/2016 a 11/11/2017	18/07/2018 a 01/08/2018

40415022	MARCELO LUIS VEIGA MARTINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/05/2017 a 08/05/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
6700022	MARCIA DE SANT'ANA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/07/2017 a 02/07/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
107905021	MARCIANA MOREIRA RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	11/05/2017 a 10/05/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
80026021	MARCILIO FERNANDES DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/05/2016 a 05/05/2017	17/07/2018 a 31/07/2018
80476022	MARGARIDA DA SILVA LOPES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	05/11/2016 a 04/11/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
80023021	MARIA APARECIDA LIMA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2017 a 30/04/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
64598022	MARIA AUXILIADORA CORREIA PORTO	FONOAUDIÓLOGO	01/04/2017 a 31/03/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
73668021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/2016 a 30/11/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
114726022	MARIA JOSEANE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/09/2016 a 09/09/2017	17/07/2018 a 31/07/2018
21037021	MARIA SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	15/05/2017 a 14/05/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
317449021	MARIELE DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	13/07/2017 a 12/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
50122021	MARILYN BENEDITO ABRÃO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/04/2017 a 21/04/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
431898021	MARINA YUMIKO MARTSUDO	TECNICO DE SERVIÇOS HOSPITALAR	06/07/2017 a 05/07/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
76208021	MARIO LINO ARANDA JUNIOR	ENGENHEIRO SEGURANCA TRABALHO	23/07/2017 a 22/07/2018	30/07/2018 a 13/08/2018
130280021	MARISTELA AMARAL DE MATOS RIOS	AUXILIAR DE RECEPCAO	01/03/2017 a 28/02/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
124967021	MARKS HAMIL PEREIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	30/06/2017 a 29/06/2018	15/07/2018 a 29/07/2018
126327022	MILENA DE OLIVEIRA NUNES OKUMOTO	FONOAUDIÓLOGO	09/05/2017 a 08/05/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
423024021	MORISE MORAES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10/06/2017 a 09/06/2018	23/07/2018 a 21/08/2018
17712021	NAYARA FERNANDES NOGUEIRA	FISIOTERAPEUTA	20/05/2017 a 19/05/2018	03/07/2018 a 17/07/2018
115405021	NEIRILENE CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2016 a 30/06/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
49437021	NEIVA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/12/2016 a 01/12/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
24129021	NELISE DE SOUZA PAPOTTI BRAIT	FISIOTERAPEUTA	20/05/2017 a 19/05/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
58249021	NEUSA LUIZA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/09/2016 a 31/08/2017	18/07/2018 a 01/08/2018
431289021	NILTON CEZAR CORBETTA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	01/07/2017 a 30/06/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
90199021	NILZA BARBOSA NEVES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	05/11/2016 a 04/11/2017	09/07/2018 a 23/03/2018
41299023	NINA ROSA TORRES MELO	COSTUREIRO	09/06/2016 a 08/06/2017	16/07/2018 a 14/08/2018
470722021	NIVALDO ISIDORO OLIVEIRA	TECNICO DE RADIOLOGIA	30/06/2017 a 29/06/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
113002021	NIVEA LORENA TORRES BALLISTA	ENFERMEIRO	04/02/2017 a 03/02/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
103401022	NORMAN PERCIVAL DAVY NETO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/04/2017 a 13/04/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
109735021	ODENILDO DO REGO MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/04/2017 a 25/04/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
87542025	ODILIA SILVIA DE MORAES PEREIRA	ENFERMEIRO	29/06/2017 a 28/06/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
87847021	OSVALDO PALMEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/04/2017 a 07/04/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
434249021	PATRICIA AFONSO BRILHANTE DE FUCIO	ENFERMEIRO	08/10/2016 a 07/10/2017	06/07/2018 a 04/08/2018
113582023	PATRICIA CARDOSO PORTELA GODOY	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	13/07/2017 a 12/07/2018	17/07/2018 a 15/08/2018
122732021	PATRICIA CARVALHO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/12/2016 a 12/12/2017	01/07/2018 a 15/07/2018
124147021	PATRICIA CRISTINA DO PRADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2017 a 30/04/2018	17/07/2018 a 15/08/2018
132917023	PATRICIA DE ARAUJO NILBA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/06/2017 a 17/06/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
131993021	PATRICIA DELAMARE CARDOSO	ENFERMEIRO	17/11/2016 a 16/11/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
465741021	PEDRINA ALENCAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE COPA	10/07/2017 a 09/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
134151021	POLIANA CARDOSO PORTELA NUNES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	12/01/2017 a 11/01/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
431842021	PRISCILLA DOS SANTOS COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/07/2017 a 05/07/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
28095021	RAFAEL SMAIK DA CRUZ	ENFERMEIRO	19/06/2017 a 18/06/2018	01/07/2018 a 18/07/2018
465748021	RAQUEL ONOZATO CASTRO FERNANDES	NUTRICIONISTA	12/07/2017 a 11/07/2018	30/07/2018 a 13/08/2018
129216021	REHDER DOS SANTOS BATISTA	TECNICO DE NUTRICAO	12/04/2016 a 11/04/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
468853021	ROSALINA ARECO	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	20/02/2017 a 19/02/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
109570021	ROSANA PARADEIRA SATTI DONEGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/04/2017 a 23/04/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
95237021	ROSANGELA MOTTA TIBURCIO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	06/04/2017 a 05/04/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
89346022	ROSANGELA RAMONA CARDOSO PEREIRA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	29/05/2017 a 28/05/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
59184021	ROSEMARY FERNANDES FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/11/2016 a 11/11/2017	17/07/2018 a 15/08/2018
33327022	ROSILDA MARQUES BISPO	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/05/2017 a 13/05/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
55641021	ROSILENE APARECIDA DOURADOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/07/2017 a 08/07/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
25019021	ROSILENE LEITE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/05/2017 a 30/04/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
126239021	RUBIA DE QUEIROZ CUSINATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/02/2017 a 11/02/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
65464021	RUTH SOUZA BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/05/2017 a 21/05/2018	17/07/2018 a 15/08/2018

112243021	SANDRA MACHADO ESPIRITO SANTO CRUZ	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	15/05/2017 a 14/05/2018	17/07/2018 a 15/08/2018
70974021	SEBASTIANA BARBOSA IRLA FRANCISCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/05/2017 a 06/05/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
87030021	SELMA DA SILVA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE RECEPCAO	01/07/2017 a 30/06/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
76891021	SILVANA MARIA LOFRANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/05/2017 a 02/05/2018	17/07/2018 a 15/08/2018
97176021	SILVIA CRISTINA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/04/2017 a 09/04/2018	17/07/2018 a 15/08/2018
106319021	SILVIA RENATA DE SOUZA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/03/2017 a 13/03/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
470522021	SIMONE CRISTINA BOHAI DE O.BARRETO	ENFERMEIRO	01/06/2017 a 31/05/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
109980021	SOHAILLA CRISTINA HAMMOUDE EL KOLANGI	FISIOTERAPEUTA	01/05/2017 a 30/04/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
90265021	SOLANGE GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/05/2017 a 12/05/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
17058025	SONIA HONORATO DE OLIVEIRA CARNEIRO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	07/10/2015 a 06/10/2016	16/07/2018 a 14/08/2018
470288021	SUZANE LAYRA GREGO LACERDA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	23/05/2017 a 22/05/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
431154021	TAIANA MANVALEIR DE MENEZES	ENFERMEIRO	29/06/2017 a 28/06/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
127867022	TATIANE SILVA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2017 a 28/02/2018	15/07/2018 a 13/08/2018
470471021	TATIANA ELOA DE SOUZA FIGUEIRINHA	ASSESSORA	08/05/2017 a 07/05/2018	23/07/2018 a 06/08/2018
133163023	THAYS APARECIDA NUNES CAMPOZANO	PSICOLOGO	12/06/2017 a 11/06/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
87546021	VALDIR VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE RECEPCAO	03/03/2017 a 02/03/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
68917021	VALDIRENE LIMA BRAGA RODOLPHO	TELEFONISTA	01/06/2017 a 31/05/2018	01/07/2018 a 30/07/2018
431656021	VANESSA DO NASCIMENTO GOLOMBIENSKI	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/07/2017 a 05/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
122362021	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	FARMACEUTICO	07/08/2016 a 06/08/2017	30/07/2018 a 13/08/2018
91291021	VILMAR FAULCO DOS SANTOS	TECNICO DE RADIOLOGIA	28/02/2017 a 27/02/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
111619022	VOLNEI APARECIDO LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/04/2017 a 08/04/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
88566021	WALDEMIR SOUZA CHAVES	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	21/01/2017 a 20/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
123617021	WENDEL GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/05/2017 a 07/05/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
72495021	ZILDA VALHEJO CABRAL	AUXILIAR DE COZINHA	29/04/2017 a 28/04/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
86134022	ADRIANA ANTONIA PORTILHO LOURENCO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/09/2016 a 31/08/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
113276022	ALFREDO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	02/12/2016 a 01/12/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
123036021	ALINE PEREIRA BENITES	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	01/08/2016 a 31/07/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
99466021	ANA PAULA DE SOUZA BORGES	ENFERMEIRO	01/12/2015 a 30/11/2016	16/07/2018 a 30/07/2018
106371021	ANDREA SANTOS BORGES OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/02/2017 a 25/02/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
122212023	ARIADNA PEREIRA MUNIZ GRIEGER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/11/2016 a 02/11/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
93527021	BIANCA BARROS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/07/2016 a 28/07/2017	09/07/2018 a 23/07/2018
52406021	CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA BISPO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	09/08/2016 a 08/08/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
94173021	CLEBER ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/01/2017 a 13/01/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
74233021	CLERIA ROMEIRO DE BARROS	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/09/2016 a 31/08/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
72505021	DANIEL MONTELLO FILHO	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	23/12/2015 a 22/12/2016	10/07/2018 a 24/07/2018
84551021	DANIELLE ELIAS CAMARGO GAMARRA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/04/2017 a 21/04/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
99764021	DAYSE LUCIA LIMA DA SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	08/07/2016 a 07/07/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
123040021	DEBORA ZEFERINO	ENFERMEIRO	15/08/2016 a 14/08/2017	01/07/2018 a 15/07/2018
126394021	DENIA GOMES DA SILVA FELIX	ENFERMEIRO	12/07/2016 a 11/07/2017	17/07/2018 a 31/07/2018
89988021	EDMAR GOMES DE SOUZA	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	05/12/2016 a 04/12/2017	10/07/2018 a 24/07/2018
90827021	EDMAR PARAGUACU DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE COZINHA	25/04/2016 a 24/04/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
66226021	EDMILSON CABRAL GIL	AGENTE DE FARMACIA	24/04/2017 a 23/04/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
16533021	ELAINE CRISTINA DAS MERCES TOTINO	TECNICO DE LABORATORIO	06/12/2016 a 05/12/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
67198022	ELIANE ALVES DE FREITAS	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	03/01/2017 a 02/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
117960021	ELISANDRA KUNZLER BRONZONI	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	09/11/2016 a 08/11/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
88377021	EMERSON LEITE MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/10/2016 a 03/10/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
101394021	EMILENE GIMENE LUNA VIEIRA	FONOAUDIÓLOGO	01/09/2016 a 31/08/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
46465021	EVELINA MACIEL GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/06/2017 a 02/06/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
113219021	FERNANDA CLELIA SANTOS BENANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/08/2016 a 12/08/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
112391021	FERNANDA MENEZES PARAGUACU DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	07/04/2016 a 06/04/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
121851021	FLAVIO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	06/07/2016 a 05/07/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
27610021	GERACINA MARIA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	07/11/2016 a 06/11/2017	01/07/2018 a 15/07/2018
125085021	GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE NUTRICAÇÃO	19/09/2016 a 18/09/2017	16/07/2018 a 30/07/2018

96215022	GIZELI CRISTINA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/03/2016 a 29/03/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
112260022	GLEISON ALESSANDRO MEIRELES DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	04/01/2017 a 03/01/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
103116021	GRAYCE MOREIRA MARQUES	AUXILIAR LAVANDERIA HOSPITALAR	19/01/2017 a 18/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
46130021	ISAIAS VIEIRA DA SILVA JUNIOR	TECNICO DE RADIOLOGIA	02/05/2016 a 01/05/2017	10/07/2018 a 30/07/2018
78548021	IZEQUIEL SILVERIO PENA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	04/12/2016 a 03/12/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
109502022	JAQUELINE FRETES GENRO SOUZA	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	10/08/2016 a 09/08/2017	09/07/2018 a 23/07/2018
116811021	JERUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	08/10/2016 a 07/10/2017	17/07/2018 a 31/07/2018
3291022	JORGE SILVA DE ARRUDA	COZINHEIRO HOSPITALAR	12/06/2017 a 11/06/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
75865021	JUCIMAR TOLEDO SELES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/02/2017 a 11/02/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
60263021	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2016 a 01/08/2017	17/07/2018 a 31/07/2018
62956021	KEILA REGINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	03/07/2016 a 02/07/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
61189021	LETICIA TOLEDO PEIXOTO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	21/10/2016 a 20/10/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
15221021	LUDIANA DOS SANTOS RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2016 a 01/08/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
35770022	LUDIMILA OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	26/09/2016 a 25/09/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
8066021	LUIZ CARLOS RODRIGUES	TECNICO DE RADIOLOGIA	02/07/2016 a 01/07/2017	13/07/2018 a 01/08/2018
128830021	MARCIA MARIA FERREIRA BARONI	FARMACEUTICO	19/08/2016 a 18/08/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
41861021	MARIA DE FATIMA NOBRE	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	04/01/2017 a 03/01/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
42359021	MARIA JOSE ARAUJO DUARTE MAIDANA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	02/07/2016 a 01/07/2017	01/07/2018 a 15/07/2018
117696021	MARIANNE PORTO PEDRA	NUTRICIONISTA	27/04/2016 a 26/04/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
93997021	MARISTELA CHAMORRO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/09/2016 a 13/09/2017	01/07/2018 a 15/07/2018
87737021	MARLENE MARIA MEDEIROS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/10/2016 a 13/10/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
110764024	MAYRA ADRIANA LUIZ PEREIRA MARCONDES	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	02/02/2016 a 01/02/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
54899023	MYRIAM MARCIA PADIAL	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	04/12/2016 a 03/12/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
119348022	NADIA REZENDE LOUBET DA SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	01/09/2016 a 31/08/2017	17/07/2018 a 31/07/2018
434263021	NELLY OLIVEIRA ROCHA	COZINHEIRO HOSPITALAR	05/10/2016 a 04/10/2017	01/07/2018 a 15/07/2018
119311021	NOELI FARIAS DOS ANJOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/02/2016 a 04/02/2017	17/07/2018 a 31/07/2018
39050023	ODETE PEREIRA DE SOUZA ROSA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	24/04/2017 a 23/04/2018	10/07/2018 a 24/07/2018
19833022	PRISCILLA DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/06/2016 a 18/06/2017	15/07/2018 a 29/07/2018
120547021	RAFAELA DE SOUZA	ENFERMEIRO	05/05/2016 a 04/05/2017	04/07/2018 a 18/07/2018
108595022	REJANE DA SILVA FONTOURA	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	08/11/2016 a 07/11/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
122618022	ROBERTO BARRETO DE MELO JUNIOR	BIOLOGO	05/10/2016 a 04/10/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
97702021	ROBSON ANDRE SAMPAIO CACHO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/10/2016 a 30/09/2017	17/07/2018 a 31/07/2018
96655021	ROSANA BARBOSA DE MENDONCA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	15/04/2016 a 14/04/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
71475021	ROSANA DE FATIMA MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/05/2017 a 11/05/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
6479022	ROSANA PRISCILLA FREITAS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/11/2016 a 05/11/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
71993021	ROSANGELA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	10/12/2016 a 09/12/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
117733021	ROSANGELA MARIA BACANELLI	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/09/2016 a 31/08/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
24148021	ROSELI OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2017 a 28/02/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
101101021	ROZILENE CASTEDO FERRAZ GARCIA	ENFERMEIRO	04/09/2016 a 03/09/2017	17/07/2018 a 31/07/2018
109404021	SANDRA LETICIA SOUZA SOARES JUNQUEIRA	ENFERMEIRO	01/08/2016 a 31/07/2017	17/07/2018 a 31/07/2018
87416022	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA REGIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/11/2016 a 07/11/2017	01/07/2018 a 15/07/2018
109883021	SANDRA ROLON DE MOURA DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/05/2017 a 06/05/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
120378021	SILVANIA CORREA GAUNA	ENFERMEIRO	26/10/2016 a 25/10/2017	17/07/2018 a 31/07/2018
431761021	SIMONE DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE COPA	06/07/2016 a 05/07/2017	17/07/2018 a 31/07/2018
55078021	SIMONE LUANA DUARTE VERA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2017 a 01/01/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
101303023	VICTOR DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	01/09/2016 a 31/08/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
121283021	WILTON LIMA DA COSTA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	08/09/2016 a 07/09/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
84864021	ADERVAL DO NASCIMENTO	CIRURGIAO DENTISTA 24 H	29/11/2016 a 28/11/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
37041021	ADOLFO JOSE CHANG JIMENEZ	MEDICO 36 H	15/12/2016 a 14/12/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
49425021	ALEXANDRA GALVAO FERREIRA OLIVEIRA	MEDICO 24 H	14/01/2017 a 13/01/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
98295021	ALEXANDRE MORETTI DE LIMA	MEDICO 24 H	01/05/2017 a 30/04/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
97736021	AMAURY EDGARDO MONTASSERAT AVILA SOUZA DIAS ( 36 hs )	MEDICO 36 H	15/03/2017 a 14/03/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
106287021	ANA PAULA LANZA PAES	MEDICO 24 H	01/05/2017 a 30/04/2018	16/07/2018 a 30/07/2018

110833021	ANDRE LUIS ALONSO DOMINGOS	MEDICO 36 H	12/07/2017 a 11/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
40483021	ANDREA RIZZUTO DE OLIVEIRA WEINMANN	MEDICO 36 H	01/05/2017 a 30/04/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
100825021	ANTONIO MIZIARA NETO	MEDICO 36 H	16/06/2017 a 15/06/2018	06/07/2018 a 20/07/2018
75978021	AUGUSTO ROMULO RODRIGUES	MEDICO 36 H	02/02/2017 a 01/02/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
53691021	BIANCA STAVIS CONTE	MEDICO 36 H	22/03/2017 a 21/03/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
100685021	CELIO HELEGDA	MEDICO 36 H	01/05/2017 a 30/04/2018	13/07/2018 a 27/07/2018
110230021	CIBELLE OLARTE DITTIMAR	MEDICO 36 H	18/12/2016 a 17/12/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
69617022	CLAUDIA ELIZABETH VOLPE CHAVES	MEDICO 36 H	06/03/2016 a 05/03/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
58935021	CLAUDIA GISLAINE KRUKI DE SOUZA NOGUEIRA	MEDICO 36 H	03/11/2016 a 02/11/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
24779021	CLAUDIO VINICIUS SORRILHA	MEDICO 36 H	01/05/2017 a 30/04/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
113530021	DANIEL ISMAEL E SILVEIRA	MEDICO 36 H	06/04/2016 a 05/04/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
82962021	EDER MARCELO MOCHIUTI	CIRURGIAO DENTISTA 24 H	01/06/2017 a 31/05/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
79002021	ELSA ALIDIA PETRY GONCALVES	MEDICO 36 H	01/05/2017 a 30/04/2018	18/07/2018 a 01/08/2018
83494021	EVERTON CRISTIAN DIAS PERDOMO	MEDICO 36 H	29/02/2017 a 27/02/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
82814021	GABRIELA FERREIRA CALARGE JANKAUSKIS	MEDICO 36 H	01/07/2017 a 30/06/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
132400021	GETULIO FUMIO KUWAKINO	MEDICO 24 H	01/10/2016 a 30/09/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
108117021	GILBERTO VICTOR CERQUETANI	MEDICO 24 H	10/04/2017 a 09/04/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
108117022	GILBERTO VICTOR CERQUETANI	MEDICO 36 H	04/09/2016 a 03/09/2017	01/07/2018 a 15/07/2018
93601021	HELENA DE LIMA CHAVES CASTRO	MEDICO 36 H	01/05/2017 a 30/04/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
27402021	HELTON ELIAS DE ARRUDA	MEDICO 36 H	04/01/2017 a 03/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
122860021	HENRIQUE COSTA GASPARI	MEDICO 36 H	12/03/2017 a 11/03/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
104192021	HENRIQUE DE ARAUJO ALVARENGA	MEDICO 36 H	01/05/2017 a 30/04/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
126128021	IVAN SINIGAGLIA NUNES PEREIRA	MEDICO 36 H	01/12/2016 a 30/11/2017	10/07/2018 a 24/07/2018
14131024	JAILSON CARMONO LEMOS	MEDICO 36 H	12/12/2016 a 11/12/2017	17/07/2018 a 31/07/2018
114267021	JOAO PEDRO HERCULANO DE BARROS	MEDICO 36 H	01/05/2017 a 30/04/2018	01/07/2018 a 30/07/2018
14634021	JOAQUIM OLIVEIRA VIEIRA JUNIOR	MEDICO 36 H	06/05/2017 a 05/05/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
60758021	JOHNATHAN BUENO SANTOS	MEDICO 36 H	05/11/2016 a 04/11/2017	30/07/2018 a 13/08/2018
102136021	JOSE LUIZ FARIA DOS SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA 24 H	01/08/2016 a 31/07/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
119895021	JULIANA MOREIRA CHRAMOSTA	CIRURGIAO DENTISTA 24 H	22/06/2017 a 21/06/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
122608021	JULIETA DE FARIA ZUMPARO LUZARDO	MEDICO 36 H	01/05/2017 a 30/04/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
104065021	LEONARDO PEREIRA ALVES	MEDICO 36 H	20/10/2016 a 19/10/2017	01/07/2018 a 15/07/2018
42331021	LEONARDO RODRIGUES RESENDE	MEDICO 36 H	15/06/2016 a 14/06/2017	14/07/2018 a 28/07/2018
76818021	LIANA PERES DUAILIBE	MEDICO 36 H	13/01/2017 a 12/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
431299021	LILIAN REZENDE COELHO PEREIRA	MEDICO - 24H	01/07/2017 a 30/06/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
101231021	LILIAN SOCORRO ARGUELO BIBERG EBERHART	MEDICO 12 H	01/04/2017 a 31/03/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
93599021	LISIANE PEIXOTO ALBUQUERQUE DE SOUZA	MEDICO 24 H	10/04/2017 a 09/04/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
93599022	LISIANE PEIXOTO ALBUQUERQUE DE SOUZA	MEDICO 36 H	02/07/2017 a 01/07/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
31778021	LUCIANA ARAUJO BENTO	MEDICO 36 H	01/05/2017 a 30/04/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
6449021	LUCIANA NAKAO ODASHIRO	MEDICO 36 H	18/07/2017 a 17/07/2018	18/07/2018 a 01/08/2018
126076021	LUCILENE DOS SANTOS BARROS	MEDICO 36 H	22/12/2016 a 21/12/2017	17/07/2018 a 15/08/2018
130794021	LUDSCLAY DELMONDES CACAO	MEDICO 36 H	15/02/2017 a 14/02/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
49865021	LUIS HENRIQUE MASCARENHAS MOREIRA	MEDICO 36 H	01/11/2016 a 31/10/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
10645021	MARCIO MOLINARI	MEDICO 36 H	08/09/2016 a 07/09/2017	01/07/2018 a 15/07/2018
10645022	MARCIO MOLINARI	MEDICO 24 H	06/01/2017 a 05/01/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
37950021	MARCO AURELIO FELTRIN BISPO	MEDICO 36 H	03/10/2016 a 02/10/2017	17/07/2018 a 31/07/2018
53855022	MARIA DOLORES LAU DE SOUZA	MEDICO 12 H	05/05/2017 a 04/05/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
89140021	MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS	MEDICO 24 H	10/04/2017 a 09/04/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
89140022	MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS	MEDICO 36 H	01/09/2016 a 31/08/2017	01/07/2018 a 15/07/2018
84951021	MARLON BAGATINI	MEDICO 36 H	17/12/2016 a 16/12/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
84951022	MARLON BAGATINI	MEDICO 24 H	01/07/2016 a 30/06/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
19173021	MAURICIO SCANNAPIECO	MEDICO 36 H	01/05/2017 a 30/04/2018	01/07/2018 a 30/07/2018
54683021	MIRIAM JORGE AZEVEDO REIS	MEDICO 36 H	01/05/2017 a 30/04/2018	16/07/2018 a 30/07/2018

91617021	NEIMAR GARDENAL	MEDICO 36 H	10/04/2017 a 09/04/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
89388021	RITA DE CASSIA RIBEIRO BAREA	MEDICO 36 H	01/02/2017 a 31/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
55176021	ROSANGELA SILVA RIGO	MEDICO 36 H	01/05/2017 a 30/04/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
62286021	ROSANIA MARIA BASEGIO	MEDICO 24 H	01/05/2016 a 30/04/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
62286022	ROSANIA MARIA BASEGIO	MEDICO 36 H	25/05/2016 a 24/05/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
103479023	RUBENS TROMBINI GARCIA	MEDICO HOSPITALAR	01/10/2016 a 30/09/2017	01/07/2018 a 30/07/2018
94104021	SERGIO RICARDO DE SOUZA CUNHA	MEDICO 36 H	17/07/2016 a 16/07/2017	01/07/2018 a 30/07/2018
432968021	SORAIA TEIXEIRA ROMANINI	MEDICO 12 H	01/07/2017 a 30/06/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
24517022	SUELY DE SOUZA RESENDE	MEDICO 36 H	12/12/2016 a 11/12/2017	01/07/2018 a 30/07/2018
126638021	TULIA PEIXOTO ALVES DE FIGUEIREDO	MEDICO 36 H	21/05/2017 a 20/05/2018	01/07/2018 a 15/07/2018
118654021	VALERIA CRISTINA ARECO DE SOUZA	MEDICO 36 H	01/05/2017 a 30/04/2018	15/07/2018 a 29/07/2018
104066021	WILSON BARBOSA JUNIOR	MEDICO 36 H	01/05/2017 a 30/04/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
431188021	ALINE ALBUQUERQUE DE ABREU MARIANO	MEDICO - 12H	13/07/2016 a 12/07/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
131896021	ANDRESSA MATEUS DA CUNHA	MEDICO 36 H	07/06/2016 a 06/06/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
112035021	ANDYANE FREITAS TETILA	MEDICO 36 H	26/08/2016 a 25/08/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
99987021	ATALLA MNAYARJI	MEDICO 36 H	10/04/2016 a 09/04/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
99987022	ATALLA MNAYARJI	MEDICO 12 H	19/08/2016 a 18/08/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
101390021	CARLOS HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS	MEDICO 36 H	01/05/2015 a 30/04/2016	16/07/2018 a 30/07/2018
99247021	FABIANA AGUIAR VERA CRUZ MORENO	MEDICO 36 H	01/08/2016 a 31/07/2017	18/07/2018 a 01/08/2018
45792021	FERNANDO AUGUSTO DE ABREU SAMPAIO	MEDICO 36 H	01/08/2016 a 31/07/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
98052021	MARCIO ESTEVAO MIDON	MEDICO 36 H	14/03/2016 a 13/03/2017	01/07/2018 a 15/07/2018
98052022	MARCIO ESTEVAO MIDON	MEDICO 24 H	18/06/2016 a 17/06/2017	01/07/2018 a 15/07/2018
93101021	VIVIANE VASCONCELOS GALVAO GIMENEZ	MEDICO 36 H	02/08/2016 a 02/08/2017	01/07/2018 a 15/07/2018

Campo Grande-MS, 14 de Junho de 2018.

**JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA**  
Diretor-Presidente em exercício

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 458, de 13 de junho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, aos servidores a seguir relacionados, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portarias mencionadas abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matricúla	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Ana Paula Tribesse Patricio Dargel 70632021	505, de 22/08/2011.	8.018, de 24/08/2011, pág. 28.	03/05/2018	41/200259/2003
Gilson Vedoin 133247021	86, de 2/02/2018.	9.589, de 5/02/18, pág. 57.	18/05/2018	29/500052/2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 459, de 13 de junho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter definitivo, que já havia adquirido de forma temporária no ato da posse, fundamentado no artigo 2º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matricúla Cargo/Função	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº.
Matheus Gustavo da Silva 24897021 Professor de Ensino Superior Docente	IV	60082	03/05/2018	29/500413/2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 460, de 13 de junho de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, em caráter definitivo, aos servidores a seguir relacionados, ocupante dos cargos de Assistente Técnico de Nível Médio, classes B/A/D, Nível IV, código 60034, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedidas em caráter temporário conforme Portarias mencionadas abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Alessandra de Freitas Fontanive 130803021	668, de 3/10/2016.	9.262, de 4/10/16, pág. 57.	24/4/2018	29/500414/2018
Jullierme Rodrigues Gomes 431938021	199, de 2/03/2018.	9.607, de 5/3/18, pág. 53.	7/5/2018	29/500146/2018
Regina Lopes Costa 75508021	199, de 2/03/2018.	9.607, de 5/3/18, pág. 53.	4/6/2018	29/500150/2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 461, de 13 de junho de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, em caráter definitivo, aos servidores a seguir relacionados, ocupante dos cargos de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível II, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Kleber Fernando Trevellin 132030021	199, de 2/3/2018.	9.607, de 5/3/18, pág. 53	22/5/2018	29/500122/2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 462, de 13 de junho de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código Classe	A partir de	Processo nº
Carlos Jaello Albanese Chaves 42959021 Professor de Ensino Superior Docente	III	IV	60082	23/4/2018	29/500328/2018
João Braz Teixeira Barbosa 119882022 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	III	IV	60034B	16/5/2018	29/500439/2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 463, de 13 de junho de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº 714, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.505, de 2 de outubro de 2017.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Mário Sérgio de Andrade Mendonça 115805021/3	Professor	Presidente
Michele Nobre de Souza 42105021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/B/60034	Membro
Luiz Alberto Coronel Niz 229-1	Assistente Administrativo	Membro

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 464, de 13 de junho de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, em caráter definitivo, aos servidores a seguir relacionados, ocupante dos cargos de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Vanessa Maciel Franco Magalhães 114797021	370, de 3/6/2016.	9.178, de 6/6/16, pág. 100	20/5/2018	29/500487/2016

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 465, de 13 de junho de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 30 de junho de 2018 a 28 de agosto de 2018, a Licença Gestante à LUCIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 97960021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe/nível – B/IV, código 60034, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500501/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 466, de 14 de junho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar PAULO FERNANDO JURADO DA SILVA, matrícula nº 427783021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Gerente da Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 12 de junho de 2018, bem como autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Gerência da Unidade.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 469, de 14 de junho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão que ocupa na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de junho de 2018:

Nome Matrícula	Cargo/Função	Lotação	Símbolo/Código
Cristiane Domingos 124405023	Gestor de Processo	Divisão de Desenvolvimento de Pessoas	DGA-5 60080

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 470, de 14 de junho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar CRISTIANE DOMINGOS, matrícula nº 124405021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo como Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de junho de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 471, de 14 de junho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Nomear ELLEN FERNANDES LINO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, código 60080, na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas/ PRODHS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de junho de 2018. (Processo nº 29/500507/2018).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

### EXTRATO DA PORTARIA N.º 013/2018 ACP, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º, § 4.º, da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apropriação Preliminar em desfavor do Estado de Mato Grosso do Sul, das Unidades Educacionais de Internação, sendo elas as seguintes: Unidade de Internação Masculina Dom Bosco e Unidade Educacional de Internação Feminina Estrela do Amanhã, ambas localizadas em Campo Grande – MS.

**ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO:** 5.ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Campo Grande – MS.

**LOCAL DA INSTAURAÇÃO:** Campo Grande - MS.

**OBJETO:** Verificar a inexistência de estrutura segundo os termos determinados pelo Conanda; possível ausência de inscrição no CEDCA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), conforme determina o ECA e SINASE; irregularidades quanto a falta de equipamentos básicos de segurança em caso de emergência em desconformidade com a Lei n. 4.335 de 10 de abril de 2013, bem como possíveis irregularidades sanitárias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, SINASE, Constituição Federal, Código de Segurança contra Incêndio, Pânico e outros Riscos no Mato Grosso do Sul, Lei nº 4.921/16 (altera e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 4.335/13), Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Menores Privados de Liberdade (Regras de Havana) e outras que se fizerem oportunas.

**PRAZO PARA CONCLUSÃO:** 45 dias, admitindo-se prorrogação.  
Campo Grande (MS), 14 de junho de 2018.

**ENI MARIA SEZERINO DINIZ**

Defensora Pública – Coordenadora do NAE

### PORTARIA “S” DPGE n. 266/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOÃO VERISSIMO DE LUNA JUNIOR, matrícula n. 5514462-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de junho de 2018. (Protocolo n. 33/054572/2018)

Campo Grande, 14 de junho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

### EXTRATO DE DECISÃO

**Processo** n. 33/000.097/2014

**Dispensa de Licitação** n. 008/2014.

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - DR/MS.

**Referência:** Contrato Múltiplo de Prestação Serviços e Venda Produtos 9912354464, que tem por objeto a prestação de serviços e venda de produtos, mediante adesão, no que tange a impressos, mala direta postal domiciliar, especial e básica, encomendas, nacional e SEDEX (PAC, SEDEX, SEDEX 10, SEDEX 12, SEDEX HOJE e SEDEX MUNDI), postado de forma individualizada ou agrupada, documentos e encomendas internacionais, malotes, além de serviços adicionais, como declaração de valor e AR.

**Assunto:** Reajuste de preços da prestação de serviços e aquisição de produtos. Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 145/2018/ASSEJUR, e com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 2º, inciso V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, e previsão dos itens 5.1 e segs, e 12.8.1, das cláusulas contratuais quinta e décima segunda, respectivamente, este último item, incluso no Contrato Original por força do Segundo Termo Aditivo, **AUTORIZO** a formalização da Quarta Apostila ao Contrato Múltiplo n. 9912354464, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul- DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - DR/MS, conforme previsão contratual, visando: 1) o reajuste com base no período de junho/2017 a maio/2018, na ordem de 2,83% (dois inteiros e oitenta e três centésimos por cento), a partir de 01/06/2018, do preço dos serviços Premium, SEDEX 10, SEDEX 12 e SEDEX Hoje; 2) a incorporação da cobrança emergencial de R\$3,00 (três reais) ao valor da postagem para encomendas destinadas, neste momento, ao Rio de Janeiro e região metropolitana; e, 3) a cobrança adicional de manuseio especial por formato ou dimensão de encomendas nos formatos rolo/cilindro ou esféricos, ou cuja dimensão (comprimento, largura, altura ou diâmetro) seja superior a 70 cm, no valor de R\$20,00, tudo conforme descrito no expediente MM309349587BR92539, protocolado sob n. 33/054.076/2018, cujos termos ficam fazendo parte integrante do contrato em evidência, como se ali estivessem transcritos, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. Publique-se esta decisão juntamente com a Apostila ora autorizada.

Campo Grande, MS, 12 de junho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

### QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

E VENDA DE PRODUTOS N. 9912354464

**Processo** n. 33/000.097/2014

**Dispensa de licitação** n. 008/2014

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes “Governador Pedro Pedrossian”, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob n. 03.236.066/0001-73, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, neste ato, ambos os órgãos representados pelo Ordenador de Despesa, LUCIANO MONTALI, brasileiro, casado, Defensor Público-Geral do Estado, portador da Cédula de Identidade RG n. 2.485.444 SEJUSP/MS e CPF 164.521.308-03, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no 8º do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações, e previsão dos itens 5.1 e seguintes, e 12.8.1 constantes das cláusulas contratuais quinta e décima segunda, respectivamente, este último item, incluso no Contrato Original por força do Segundo Termo Aditivo, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato Múltiplo n. 9912354464, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul- DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - DR/MS, conforme previsão contratual, o que segue: 1) reajuste com base no período de junho/2017 a maio/2018, na ordem de 2,83% (dois inteiros e oitenta e três centésimos por cento), a partir de 01/06/2018, do preço dos serviços Premium, SEDEX10, SEDEX12 e SEDEX Hoje; 2) a incorporação da cobrança emergencial de R\$3,00 (três reais) ao valor da postagem para encomendas destinadas, neste momento, ao Rio de Janeiro e região metropolitana; e, 3) a cobrança adicional de manuseio especial por formato ou dimensão de encomendas nos formatos rolo/cilindro ou esféricos, ou cuja dimensão (comprimento, largura, altura ou diâmetro) seja superior a 70 cm, no valor de R\$20,00, tudo conforme descrito no expediente MM309349587BR 92539, protocolado sob o n. 33/054.076/2018, cujos termos ficam fazendo parte integrante do contrato em evidência, como se ali estivessem transcritos, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. Publique-se.

Campo Grande, MS, 12 de junho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

### EXTRATO DO EMPENHO N.º 505/2018

**PROCESSO** N.º 33/008.024/2018

**INEXIGIBILIDADE** N.º 029/DPGE/2018

**FAVORECIDO:** Cássio Scarpinella Bueno

**OBJETO:** Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no curso “A Defensoria Pública como amicus curiae no CPC”.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamento no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, Inciso I e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 14/06/2018

**ORDENADOR DE DESPESA:** Luciano Montali

### EXTRATO DO EMPENHO N.º 506/2018

**PROCESSO** N.º 33/008.024/2018

**TIPO DE LICITAÇÃO:** NÃO SE APLICA.

**FAVORECIDO:** INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

**OBJETO:** Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

**VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339047.02;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

**DATA DO EMPENHO:** 14/06/2018

**ORDENADOR DE DESPESA:** Luciano Montali

### EXTRATO DO EMPENHO N.º 507/2018

**PROCESSO** N.º 33/008.021/2018

**INEXIGIBILIDADE** N.º 026/DPGE/2018

**FAVORECIDO:** Flávio Murilo Tartuce Silva

**OBJETO:** Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no curso “A Lei de Regularização Fundiária Urbana e suas Implicações para o Particular”.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamento no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, Inciso I e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 14/06/2018

**ORDENADOR DE DESPESA:** Luciano Montali

### EXTRATO DO EMPENHO N.º 508/2018

**PROCESSO** N.º 33/008.021/2018

**TIPO DE LICITAÇÃO:** NÃO SE APLICA.

**FAVORECIDO:** INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

**OBJETO:** Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

**VALOR TOTAL:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339047.02;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

**DATA DO EMPENHO:** 14/06/2018

**ORDENADOR DE DESPESA:** Luciano Montali

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Processo Administrativo N.º 096/2018 - Pregão Presencial N.º 049/2018.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018, tendo como objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL para atender a Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS.

EMPRESA HOMOLOGADA NO MENOR VALOR POR ITEM: Cervantes Auto Posto – Inscrito no CNPJ/MF N.º. 04.379.626/0001-01 - VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.725.202,41 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil e duzentos e dois reais e quarenta e um centavos).

VALOR TOTAL DA EMPRESA HOMOLOGADA: R\$ 2.725.202,41 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil e duzentos e dois reais e quarenta e um centavos), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018.

Água Clara/ MS, 13 de junho de 2018.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal de Água Clara/ MS

### Despacho de Adjucação e Homologação

#### Processo Administrativo n.º 043/2018 - Chamada Pública n.º 001/2018

**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE, durante o exercício de 2018, de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneção ou transcrição.

O Município de Água Clara/MS, por meio do Prefeito Municipal o Sr. EDVALDO ALVES DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais, considerando que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Presidente Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do CONTRATO na forma de Tomada de Preço, conforme as determinações da Lei 8.666/93 e demais alterações.

**EMPRESA VENCEDORA: COOPERAMIS – Coop. Reg. De Apic. e Melip. Do MS** inscrita no CNPJ n.º. 17.070.450/0001-53 - Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

Publique-se na forma legal.

Água Clara – MS, 21 de maio de 2018.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2018.

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS conforme proposta plano de trabalho devidamente inserida no convênio n.º 27.016, processo administrativo 29/044.806/2016, incluída na Lei Orçamentária Municipal 1044, de 13 de dezembro de 2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação/MS e o Município de Água Clara/MS.

**Empresa Homologada no Menor Valor Por Item:** Casa do Atleta LTDA- EPP – Inscrito no CNPJ/MF N.º. 05.999.969/0001-31 - Valor total: R\$ 21.781,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e um reais). **Valor Total da Empresa Homologada:** R\$ 21.781,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e um reais), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura até o dia 07 de julho de 2018.

Água Clara/MS, 13 de junho de 2018.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal de Água Clara/ MS

### EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º104/2018.

#### Pregão Presencial N.º 052/2018 - Contrato Administrativo N.º 128/2018.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Casa do Atleta LTDA- EPP  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos conforme proposta plano de trabalho devidamente inserida no Convênio n.º 27.016, Processo Administrativo 29/044.806/2016, incluída na Lei Orçamentária Municipal 1044, de 13 de dezembro de 2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação/MS e o Município de Água Clara/MS.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 21.781,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e um).

#### DOTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA:

**Secretaria Municipal de Esportes - Reduzido: 0200.** 01.018- Secretaria Municipal de Esportes. 27.812.0027.2028- Manutenção das Atividades Esportivas. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub Elemento: 14- Material Educativo e Esportivo. Fonte: 1.00.000- Recursos Ordinários (Recursos Próprios). Valor: 1781,00 (um mil, setecentos e oitenta e um reais).

#### DOTAÇÃO DE CONVÊNIO:

**Secretaria Municipal de Esportes - Reduzido: 0200.** 01.018- Secretaria Municipal de Esportes. 27.812.0027.2028- Manutenção das Atividades Esportivas. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub- Elemento: 14- Material Educativo e Esportivo. Fonte: 1.24.0000- Transferência de Convênios- Estado/Educação. Valor: 19.460,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais).

**Secretaria Municipal de Esportes - Reduzido: 0199.** 01.018- Secretaria Municipal de Esportes. 27.812.0027.1021- Const., Ref., Ampl. e Equipamentos de Um. Esportivas. Elemento: 4.4.90.52: Equipamentos e matérias permanentes. Sub- Elemento: 10- Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões. Fonte: 1.24.000- Transferência de Convênios- Estado/Educação. Valor: 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura do contrato até o dia 07 de julho de 2018, conforme Cláusula Nona do Convênio n.º 27.016, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, mediante termo aditivo.

**DATA:** 15 de junho de 2018.

**ASSINANTES:** **Contratante:** Prefeitura Municipal de Água Clara - Edvaldo Alves de Queiroz- Prefeito Municipal. **Contratada:** Casa do Atleta LTDA- EPP

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2018.

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2018.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro oficial, designado pela Portaria n.º. 057, de 08 de março de

2018, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado exclusivamente à participação de Micro e Pequenas Empresas, conforme preceitua o Art. 48, inciso I da Lei 123/2006 e suas alterações, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SACOS DE LIXO) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia **28 de junho de 2018 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico [pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:pmaguaclara.ms.gov.br), deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

**Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.**

Água Clara (MS), 15 de junho de 2018.

**Priscila Alencar Jacinto**

Pregoeira

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2018.

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2018.

O Município de Água Clara/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro oficial, designado pela Portaria n.º. 057, de 08 de março de 2018, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO REAGENTES E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ÁGUA CLARA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: acontecerá no dia **27 de junho de 2018 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

**Retirada do Edital:** Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br), deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

**Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.**

Água Clara (MS), 15 de junho de 2018.

**Priscila Alencar Jacinto**

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

### Aviso de licitação

Pregão presencial 032/2018.

Processo administrativo 077/2018.

O município de Alcinópolis MS, por intermédio de sua pregoeira, a senhora, Julcéia Gomes Aquino, designada pela portaria municipal 007/2018, de 04 de janeiro de 2018, torna público, que no dia 26/06/2018, às 08h00, na sala de reuniões prefeitura municipal de Alcinópolis MS, situada na rua Maria Barbosa Carneiro, 633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item", objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para aquisição de uma pá carregadeira, zero hora, nova, ano 2018, código fínime, de acordo com especificação no termo de referência (anexo I), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, turismo e meio ambiente de Alcinópolis MS.

do edital e informações: o instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados no departamento de licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da prefeitura municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>, as informações inerentes a este pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no departamento de licitações, pelo telefone/fax n.º (67) 3260-1127, ou pelo e-mail [licita.alcinopolis@hotmail.com](mailto:licita.alcinopolis@hotmail.com)

Alcinópolis MS, 12 de junho de 2018.

Julcéia Gomes Aquino

pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 001/2016

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CONVENIENTE: Sociedade Amigos de Amambai.

INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do previsto na Cláusula Décima Nona do Termo de Contratualização n.º 001/2016 e prorrogar a vigência do Documento Descritivo, previsto na Cláusula Sexta e alteração nas Cláusulas Sétima e Nona.

PRAZO: 06/06/2018 A 06/06/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com base nas disposições da Resolução/SES-MS nº 782/SES/MS/07, da Portaria/GM/MS nº 3410/2013 e Portaria/GM/MS nº 3309/2013, da Constituição Federal, especialmente em seus artigos 196 a 200, das Leis Federais nº 8080/90 e nº 8142/90 e às demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Aplicam-se secundariamente a este Termo Aditivo as normas do Decreto Federal nº 6170/2007, Portaria Interministerial nº 507/2011, Lei Federal nº 101/2000, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, subsidiariamente no que couber, além do Decreto Estadual nº 11.261/2003.

FORO: Comarca de Amambai/MS

ASSINAM: Pelo concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Pela conveniente: Alcides Charão Mariano – Presidente.

CPF: 052.951.061-87

Pela interveniente: Carlos Alberto Moraes Coimbra – Secretário Estadual de Saúde.

CPF: 615.052.691-72

Pelo Fundo Municipal de Saúde – Leonildo Acosta Martins.

CPF: 924.598.111-87

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 06 de Junho de 2018.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### Termo de Homologação

#### Pregão Presencial Nº 34/2018

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo supra. **Objeto:** Aquisição de materiais médico hospitalar, para procedimentos nas unidades de saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

**A.D. DAMINELLI EIRELI ME - CNPJ:** 10.749.758/0001-80 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 8.890,25 (oito mil, oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

**BEV SAUDE COM. PROD. HOSP. ODONTOLOGICO EIRELI ME - CNPJ:** 18.846.221/0001-40 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 5.311,12 (cinco mil, trezentos e onze reais e doze centavos).

**COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME - CNPJ:** 09.315.996/0001-07 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 8.458,88 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

**DU BOM DIST. PRODUTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP - CNPJ:** 18.483.775/0001-20 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 17.032,10 (dezesete mil, trinta e dois reais e dez centavos).

**LICBRASIL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP - CNPJ:** 26.390.409/0001-55 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 13.878,04 (treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos).

**MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME - CNPJ:** 21.870.007/0001-34 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 1.067,00 (hum mil, e sessenta e sete reais).

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 11 de Junho de 2018.

Edson Stefano Takazono

**Prefeito Municipal**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2018

##### (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018)

###### PARTES:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto aquisição de materiais de limpeza e higiene, para uso na secretaria municipal de saúde e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – termo de referencia, parte integrante do edital.

###### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0015.2027 – 33.90.30.00.00.00, 10.305.0015.2031 – 33.90.30.00.00.00

10.301.0015.2026 – 33.90.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 21.546,62 (Vinte e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sra. Bruna Ávila Marques, da empresa B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2018

##### (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018)

###### PARTES:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** JOSÉ RONALDO A. ESTEVES EIRELI ME.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto aquisição de materiais de limpeza e higiene, para uso na secretaria municipal de saúde e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – termo de referencia, parte integrante do edital.

###### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0015.2027 – 33.90.30.00.00.00, 10.305.0015.2031 – 33.90.30.00.00.00

10.301.0015.2026 – 33.90.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 19.048,02 (Dezenove mil quarenta e oito reais e dois centavos)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. José Ronaldo A. Esteves, da empresa JOSÉ RONALDO A. ESTEVES EIRELI ME.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2018

##### (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018)

###### PARTES:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** C. O. M. COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto aquisição de materiais de limpeza e higiene, para uso na secretaria municipal de saúde e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – termo de referencia, parte integrante do edital.

###### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0015.2027 – 33.90.30.00.00.00, 10.305.0015.2031 – 33.90.30.00.00.00

10.301.0015.2026 – 33.90.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 228,00 (Duzentos e vinte e oito reais)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Leandro Cardozo Gonçalves, da empresa C. O. M. COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2018

##### (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018)

**PARTES: CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar das escolas e creches municipais de Anaurilândia-MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

###### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0008.2019 – 33.90.30.00.00.00, 12.365.0008.2020 – 33.90.30.00.00.00

12.365.0008.2021 – 33.90.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 101.545,38 (cento e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Maio de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sra. Bruna Ávila Marques, da empresa B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2018

##### (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018)

**PARTES: CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar das escolas e creches municipais de Anaurilândia-MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

###### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0008.2019 – 33.90.30.00.00.00, 12.365.0008.2020 – 33.90.30.00.00.00

12.365.0008.2021 – 33.90.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 97.230,50 (noventa e sete mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Maio de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. José Ronaldo Alves Esteves da empresa JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2018

##### (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018)

**PARTES: CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da escola e creche municipal do Distrito de Vila Quebracho de Anaurilândia-MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

###### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0008.2019 – 33.90.30.00.00.00, 12.365.0008.2020 – 33.90.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 29.164,82 (vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Maio de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sra. Bruna Ávila Marques, da empresa B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2018

##### (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018)

**PARTES: CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da escola e creche municipal do Distrito de Vila Quebracho de Anaurilândia-MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

###### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0008.2019 – 33.90.30.00.00.00, 12.365.0008.2020 – 33.90.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 27.347,75 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Maio de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. José Ronaldo Alves Esteves da empresa JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2018

##### (PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018)

**PARTES: CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** VALERIA APARECIDA GODOY SIQUEIRA CARVALHO 00600171124

**OBJETO:** Aquisição de itens de padaria para atender as Escolas e Creches Municipais de Anaurilândia-MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

###### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0008.2019 – 33.90.30.00.00.00, 12.365.0008.2020 – 33.90.30.00.00.00,

12.365.0008.2021 – 33.90.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 30.025,10 (trinta mil, vinte e cinco reais e dez centavos)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de Maio de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa VALERIA APARECIDA GODOY SIQUEIRA CARVALHO 00600171124

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2018

##### (PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018)

**PARTES: CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** VALERIA APARECIDA GODOY SIQUEIRA CARVALHO 00600171124

**OBJETO:** Aquisição de itens de padaria para atender as Escolas Municipais Luciano da Costa Lima Polo e Creche São João Calábria Distrito de Vila Quebracho, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

###### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0008.2019 – 33.90.30.00.00.00, 12.365.0008.2020 – 33.90.30.00.00.00,

**VALOR:** R\$ 27.623,10 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de Maio de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa VALERIA APARECIDA GODOY SIQUEIRA CARVALHO 00600171124

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2018

##### (PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018)

###### PARTES:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** MARCOS ANTONIO DA SILVA MEI.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto aquisição de televisores, ar condicionado e bebedouros, para a escola municipal professor Paulo Ney e escola municipal Luciano da Costa Lima, através da emenda nº 364/2016, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.361.0008.2016 – 44.90.52.00.00.00

**VALOR:** R\$ 3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais)

**PRAZO:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Marcos Antônio da Silva, da empresa MARCOS ANTONIO DA SILVA MEI.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2018**

**(PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto aquisição de televisores, ar condicionado e bebedouros, para a escola municipal professor Paulo Ney e escola municipal Luciano da Costa Lima, através da emenda nº 364/2016, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.361.0008.2016 – 44.90.52.00.00.00

**VALOR:** R\$ 7.160,00 (Sete mil cento e sessenta reais)

**PRAZO:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Anderson Araujo Bonfim, da empresa MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2018**

**(PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto aquisição de medicamentos não pactuados, para uso na farmácia Básica, em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.301.0015.2016 – 33.90.32.00.00.00

**VALOR:** R\$ 7.030,00 (Sete mil e trinta reais)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Ângelo Roberto Villavicencio Lemos, da empresa C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2018**

**(PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto aquisição de medicamentos não pactuados, para uso na farmácia Básica, em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.301.0015.2016 – 33.90.32.00.00.00

**VALOR:** R\$ 22.839,00 (Vinte e dois mil oitocentos e trinta e nove reais)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Adão da Silva Leite, da empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2018**

**(PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** A. D. DAMINELLI – EIRELLI - ME.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto aquisição de medicamentos pactuados, para uso na farmácia Básica, em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.301.0015.2028 – 33.90.32.00.00.00

**VALOR:** R\$ 2.151,20 (Dois mil cento e cinquenta e um real e vinte centavos)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sra. Aline Dias Daminelli, da empresa A. D. DAMINELLI – EIRELLI - ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2018**

**(PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** AGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. SUPRIMENTOS EIRELI ME.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto aquisição de medicamentos pactuados, para uso na farmácia Básica, em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.301.0015.2028 – 33.90.32.00.00.00

**VALOR:** R\$ 9.679,40 (Nove mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sra. Fernanda Passarela Floriano, da empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. SUPRIMENTOS EIRELI ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2018**

**(PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto aquisição de medicamentos pactuados, para uso na farmácia Básica, em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.301.0015.2028 – 33.90.32.00.00.00

**VALOR:** R\$ 11.745,20 (Onze mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Aparecido Gonçalves de Araújo, da empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2018**

**(PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto aquisição de medicamentos pactuados, para uso na farmácia Básica, em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.301.0015.2028 – 33.90.32.00.00.00

**VALOR:** R\$ 37.925,90 (Trinta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Adão da Silva Leite, da empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2018**

**(PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI ME.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto aquisição de medicamentos pactuados, para uso na farmácia Básica, em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.301.0015.2028 – 33.90.32.00.00.00

**VALOR:** R\$ 20.727,40 (Vinte mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Eire de Jesus Ribeiro, da empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2018**

**(PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto aquisição de medicamentos pactuados, para uso na farmácia Básica, em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.301.0015.2028 – 33.90.32.00.00.00

**VALOR:** R\$ 1.980,00 (Um mil novecentos e oitenta reais)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Antônio Marcos Vieira da Silva, da empresa MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2018**

**(PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018)**

**PARTES:** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** VALERIA APARECIDA GODOY SIQUEIRA CARVALHO 00600171124

**OBJETO:** Aquisição de itens de padaria para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.244.0019.2037 – 33.90.30.00.00.00, 08.244.0019.2039 – 33.90.30.00.00.00,

08.244.0019.2040 – 33.90.30.00.00.00, 08.244.0019.2044 – 33.90.30.00.00.00,

08.241.0019.2038 – 33.90.30.00.00.00, 08.243.0019.2043 – 33.90.30.00.00.00,

08.243.0016.2047 – 33.90.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 13.535,95 (treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de Maio de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa VALERIA APARECIDA GODOY SIQUEIRA CARVALHO 00600171124

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2018**

**(PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos, para uso na Secretaria Municipal de Assistência Social e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.244.0019.2037 – 33.90.30.00.00.00, 08.244.0019.2039 – 33.90.30.00.00.00,

08.244.0019.2040 – 33.90.30.00.00.00, 08.244.0019.2044 – 33.90.30.00.00.00,

08.241.0019.2038 – 33.90.30.00.00.00, 08.243.0019.2043 – 33.90.30.00.00.00,

08.243.0016.2047 – 33.90.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 37.679,00 (Trinta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sra. Bruna Avila Marques, da empresa B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA**

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 067/2018/PROCESSO COMPRA N. 067/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2018**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei

Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 27 de Junho de 2018, AS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n.º 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: [http://web.qualitysystems.com.br/processos\\_licitatorios/prefeitura\\_municipal\\_de\\_angelica](http://web.qualitysystems.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica), ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico [licitacao@angelicams.com.br](mailto:licitacao@angelicams.com.br), devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 11 de Junho de 2018.

**EDSON RODRIGUES SÃO JOÃO**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 098/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2018

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações  
OBJETO: Aquisição de 01 (um), veículo tipo micro-ônibus novo/0 Km, ano/modelo corrente ou superior. Para atender as o transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde, do Município de Antônio João, através do Termo n.º 5000901712292101200, do Ministério da Saúde.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28 de junho de 2018 às 14:00** (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antônio João (MS), 14 de junho de 2018.

**Marceleide Hartemam Pereira Marques**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 097/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2018

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações  
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos, para atender a demanda das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Compromisso n.º 50009017121859220, do Ministério da Saúde.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28 de junho de 2018 às 09:00** (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antônio João (MS), 14 de junho de 2018.

**Marceleide Hartemam Pereira Marques**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 099/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2018

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:  
OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para serem sorteados aos contribuintes na Campanha de IPTU 2018 - IPTU DA PREMIOS 2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS, conforme Decreto n.º 72/2018, de 25 de Maio de 2018.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 29 de Junho de 2018 às 08:00** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antonio João (MS), 14 de Junho de 2018.

**Marceleide Hartemam Pereira Marques**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 100/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2018

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:  
OBJETO: Aquisição de materiais de aviamentos diversos para atender as oficinas de artesanatos oferecidos pelos Programas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Antônio Joao MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 29 de Junho de 2018 às 14:00** (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antonio João (MS), 14 de Junho de 2018.

**Marceleide Hartemam Pereira Marques**  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 69/2018

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS torna público que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO pelo Exmo. Prefeito Municipal, o objeto da Tomada de Preços n.º 04/2018, no valor global de R\$ 250.629,81 (duzentos e cinquenta mil seiscientos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), à empresa GOMES & AZEVEDO LTDA EPP, CNPJ 03.688.640/0001-24, o citado processo se refere à contratação de empresa de engenharia para continuidade da pavimentação e drenagem da Avenida Delfino Alves Corrêa e adjacências (Contrato de Repasse 0255.607-12/2008-CAIXA/MCIDADES), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e seus anexos.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2018  
Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 69/2018

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o resultado da Tomada de Preços n.º 04/2018 a qual tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para continuidade da pavimentação e drenagem da Avenida Delfino Alves Corrêa e adjacências (Contrato de Repasse 0255.607-12/2008-CAIXA/MCIDADES), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e seus anexos. Foram habilitadas as duas licitantes que participaram do certame sendo estas DVI CONSTRUTORA EIRELI EPP (CNPJ 25.165.825/0001-97) e GOMES & AZEVEDO LTDA EPP (CNPJ 03.688.640/0001-24). Ambas as licitantes abriram mão do recurso quanto a habilitação e proposta, sendo que após abertura da proposta foi declarada vencedora do certame a licitante GOMES & AZEVEDO LTDA EPP com o valor global de R\$ 250.629,81 (duzentos e cinquenta mil seiscientos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos).

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2018  
Murilo Faustino Rodrigues – Membro da CPL

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 052/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 69/2017 - TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018

#### CELEBRADO EM: 14/06/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A):** GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP.

**OBJETO:** Continuidade da pavimentação e drenagem da Avenida Delfino Alves Corrêa e adjacências (Contrato de Repasse 0255.607-12/2008-CAIXA/MCIDADES), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com o projeto, o edital e seus anexos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 250.629,81 (duzentos e cinquenta mil seiscientos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.01. 15.451. 0205. 1.015. 4.4.90 .51.00.00.00. 00.00.01 . 1023

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 08 (oito) meses, contados da data de sua assinatura até 14 de fevereiro de 2019.

**GESTOR DO CONTRATO:** Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre.

**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Alberto Martins Dias.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Erson Gomes de Azevedo, Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre, Carlos Alberto Martins Dias e Ronaldo Ângelo de Almeida.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 11/002/2018

HOMOLOGADO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 11/002/2018, tendo como objeto a Contratação de odontólogo, para atender a Unidade de ESF – Sebastião Martins com recursos do Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N.º 098/2018, Processo n.º 029/2018 e ADJUDICO a licitante LARISSA FULIOTTO LOPES, portadora do CPF n.º 034.481.901-95, que apresentou sua proposta no valor total de R\$ 53.052,00 (cinquenta e três mil e cinquenta e dois reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 001/2018, de 08 de janeiro de 2018. Batayporá-MS, 14 de junho de 2018. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018, tipo menor preço por item. EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a eventual aquisição de produtos de limpeza automotivo para lavagem da frota de veículos e maquinas dos órgãos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento através da CI/CIRCULAR/ADM 012/2018, processo administrativo n.º 035/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail [licitacao@bataypora.ms.gov.br](mailto:licitacao@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 28/06/2018 às 08h00min. Batayporá-MS, 14 de junho de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### AVISO DE CONTINUIDADE DE CERTAME

TOMADA DE PREÇO N.º 009/2018 - PROCESSO N.º 1704/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico com CBUQ, visando atender às necessidades do município - (Convênio 830128/2016/MCIDADES/CAIXA). A Presidente da CPL comunica às empresas participantes do certame que julgado e publicado o resultado do recurso, ficam as mesmas intimadas para o dia 15/06/2018 às 9:00h, comparecerem para reunião de continuidade do certame, visando a abertura de propostas preços e demais providências. Brasília - MS, 13/06/2018. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: N.º 2097 / 2018. Modalidade: Tomada de Preços N.º 13 /2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação do antigo Departamento Municipal de Estradas e Rodovias (DMER), visando atender o Município de Brasília MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04/07/2018, às 08:30 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta

do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasília – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site [www.brasilia.ms.gov.br](http://www.brasilia.ms.gov.br). Brasília – MS, 13/06/2018. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

#### REPETIÇÃO DE TOMADA DE PREÇO 010/2018

PROCESSO: Nº 1703/2018. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº. 10/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução pavimentação asfáltica com CBUQ e Drenagem (Conv. 830104/2016/MCIDADES/CAIXA) visando atender Município de Brasília MS. REPETIÇÃO PARA O RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 05/07/2018, às 08:30 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasília – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site [www.brasilia.ms.gov.br](http://www.brasilia.ms.gov.br). Brasília – MS, 14/06/2018. Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal de Camapuá/MS, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Licitatório nº 075/2018, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2018, Tipo “Menor Preço Global”, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para implantação de pavimentação asfáltica e drenagem nas ruas Antônio Inácio Barbosa, Marina Ferreira de Vasconcelos e Lucas Alves do Valle – Bairro Cristo Redentor com área de 3.059,70 m<sup>2</sup>, com recursos provenientes do Convênio nº 837919/16 SINCOV CAIXA e contrapartida do Município, de acordo com as especificações contidas no edital e anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de DVI CONSTRUTORA EIRELI, no valor de: R\$ 431.376,20 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos). 13 de Junho de 2018

**Delano de Oliveira Huber**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

##### AVISO DE RESULTADO

###### CONCORRÊNCIA Nº 006/2018

###### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.178/2017-51

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 12.06.2018, conforme parecer.

Campo Grande – MS, 14 de junho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**

Presidente CPL

##### AVISO DE RESULTADO

###### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018

###### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.189/2018-21

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa CERRADO VIAGENS EIRELI- EPP, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 14.06.2018, conforme parecer.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

##### AVISO DE RESULTADO

###### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

###### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.843/2017-02

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa R. JUNIOR DA SILVA REFORMAS–ME, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 12.06.2018, conforme parecer.

Campo Grande – MS, 14 de junho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**

Presidente CPL

##### AVISO DE RESULTADO

###### TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

###### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.615/2018-50

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa CONSTRUTORA RIAL LTDA -EPP, sendo adjudicado e homologado pelo Sr. Diretor-Presidente da AGETRAM em 12.06.2018, conforme parecer.

Campo Grande – MS, 14 de junho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**

Presidente CPL

##### AVISO DE RESULTADO

###### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2018

###### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.453/2018-66

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (Tubos Endotraqueais) para atender a rede Municipal de Saúde, sendo os lotes adjudicados pelo pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 11.06.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO
1	1	MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 2,88
2	1	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	R\$ 2,84
3	1		R\$ 2,83
4	1		R\$ 2,80
5	1		R\$ 2,70
6	1	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	R\$ 2,70
7	1		R\$ 2,70
8	1		R\$ 2,70

9	1	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	R\$ 3,49
10	1		R\$ 3,48
11	1	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	R\$ 3,80
12	1		R\$ 3,90
13	1		R\$ 3,60
14	1		R\$ 3,39
15	1		R\$ 3,37
16	1	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	R\$ 4,10
17	1		R\$ 3,37
18	1		R\$ 3,43
19	1		R\$ 3,83
20	1	MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 3,33

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

##### AVISO DE LICITAÇÃO

###### SEGUNDO ADENDO

###### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2017

###### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.498/2017-82

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO-AGETEC, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna pública a alteração no edital da licitação que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOB DEMANDA DE INSTALAÇÃO, REPARO E READEQUAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. ALTERAÇÃO: 1) Alterar o edital na íntegra.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 28 de junho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 28 de junho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 28 de junho de 2018.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br) no link – “transparência”.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

##### AVISO DE LICITAÇÃO

###### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2018

###### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.792/2018-59

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS (ALICATE DE CORTE, ALICATE UNIVERSAL, ARCO DE SERRA, COLHER PARA PEDREIRO, CARRO ARMAZÉM E OUTROS). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 28 de junho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 28 de junho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 28 de junho de 2018.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**

Pregoeira

##### AVISO DE LICITAÇÃO

###### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2018

###### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.763/2018-96

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE”, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR, COPOS DESCARTÁVEIS E CHÁ MATE) EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DESTA MUNICÍPIO. ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 29 de junho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 29 de junho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 29 de junho de 2018.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**WESLEY DA SILVA SOARES**

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.027/2018-00**

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE”, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (SILICONE ACÉTICO, SPUD PARA VASO, TAMPAS PARA VASO SANITÁRIO E OUTROS) VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 29 de junho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 29 de junho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 29 de junho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.019/2018-53**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE”, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL, HISTERÔMETRO, ELETRODO PARA BISTURI, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E MANGUEIRA DE SILICONE.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 29 de junho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 29 de junho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 29 de junho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**VIVIANY MEIRA CARDOSO**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.144/2018-31**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – AÇÃO JUDICIAL (FISIOTERAPIA, FONOaudiologia, MÉDICO, ENFERMEIRO VISITADOR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 29 de junho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 29 de junho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 29 de junho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.966/2018-17**

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BLOQUEADOR SOLAR) EM ATENDIMENTO AO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 29 de junho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 29 de junho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 29 de junho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**VIVIANY MEIRA CARDOSO**

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.514/2018-36**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa HOSPITALAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA - ME, no lote 01. Sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 11.06.2018, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**

Pregoeira

**AVISO DE ANULAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.660/2017-84**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ESTAÇÃO DE TRABALHO, ESTAÇÃO GRÁFICA, HD EXTERNO PORTÁTIL E NOBREAK), em atendimento a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – SEGOV, com intervenção da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação – AGETEC, foi ANULADO conforme parecer nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.058/2018-16**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ADITIVO CONCENTRADO PARA ARGAMASSA, ÁGUA RAZ, ANEL DE VEDAÇÃO, ARAME COZIDO E OUTROS), sendo os lotes adjudicados pelo pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 12.06.2018, conforme parecer.

Lote	Item	Empresa	Valor Unitário
1 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 4,49
2 (75% PRINCIPAL)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 31,79
3 (25% RESERVADA)	1		R\$ 31,79
4 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 3,99
5 (EXCLUSIVO)	1	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 9,92
06 (75% PRINCIPAL)	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME	R\$ 52,88
07 (25% RESERVADA)	1	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 9,92
08 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 53,84
9 (75% PRINCIPAL)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 37,94
10 (25% RESERVADA)	1		R\$ 37,94
11 (75% PRINCIPAL)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 164,98
12 (25% RESERVADA)	1		R\$ 164,98
13 (75% PRINCIPAL)	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME	R\$ 78,91
14 (25% RESERVADA)	1		R\$ 78,91
15 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 22,99
16 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 6,35
17 (75% PRINCIPAL)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 89,99
18 (25% RESERVADA)	1		R\$ 89,99
19 (75% PRINCIPAL)	1	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 65,00
20 (25% RESERVADA)	1		R\$ 65,00
21 (EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 7,69
22 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 3,99
23 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 0,04
24 (EXCLUSIVO)	1	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 0,05
25 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 0,09
26 (EXCLUSIVO)	1	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 4,03
27 (EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 6,79
28 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 10,98

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018

A pregoeira designada pela Portaria Nº 025/2018, comunica aos interessados que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 026/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Corguinho, na edição nº 941 do dia 29/05/2018,

no Diário Oficial do Estado, na edição n.º 9.665 do dia 29/05/2018 e no Diário Oficial da União, na Seção 3 pag. 102 do dia 29/05/2018, objetivando a aquisição de pá carregadeira com retroescavadeira, referente ao contrato de repasse n.º 861429/2017, que entre si celebram a união federal, por intermédio do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento – mapa, representada pela caixa econômica federal e o município de Corguinho - MS, objetivando a execução de ações relativas ao fomento ao setor agropecuário - investimento, está suspenso em virtude das Impugnações ao Edital impetrada pelas empresas DIMAO COMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. O Edital será republicado posteriormente com uma nova data para abertura dos envelopes. Informações pelo telefone (67) 3250-1185. Corguinho - MS, 13 de junho de 2018. Flávio Afonso Santos dos Reis. Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo N.º 017/2018 – Pregão Presencial n.º 016/2018  
Processo: 2.496/2018  
Partes: O Secretário Municipal de Governo-FMIS e a empresa Siméia A.H.M.Mustafá-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob n.º 24.606.765/0001-60.  
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (fita adesiva, barbante, extensão, lona plástica, espelho, colete salva vidas e outros materiais consumo) para atender a continuidade do programa “povo das águas” do ano de 2018.  
Valor: R\$ 2.381,00  
Duração: 06 (seis) meses  
Dotação Orçamentária:  
27.00 Secretaria Municipal de Governo  
27.92 Fundo Municipal de Investimentos Sociais  
27.92.08.244.0103.4040 Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social  
33.90.30.00 Material de consumo  
Data da Assinatura: 01/06/2018.  
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – e – Sra. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá – SIMÉIA A.H.M.MUSTAFÁ-EPP

Extrato do Contrato Administrativo N.º 018/2018 – Pregão Presencial n.º 016/2018  
Processo: 2.496/2018  
Partes: O Secretário Municipal de Governo-FMIS e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob n.º 24.596.082/0001-47.  
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (fita adesiva, barbante, extensão, lona plástica, espelho, colete salva vidas e outros materiais consumo) para atender a continuidade do programa “povo das águas” do ano de 2018.  
Valor: R\$ 1.676,20  
Duração: 06 (seis) meses  
Dotação Orçamentária:  
27.00 Secretaria Municipal de Governo  
27.92 Fundo Municipal de Investimentos Sociais  
27.92.08.244.0103.4040 Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social  
33.90.30.00 Material de consumo  
Data da Assinatura: 01/06/2018.  
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – e – Sra. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed – SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME.

Extrato do Contrato Administrativo N.º 025/2018 – Pregão Presencial n.º 020/2018  
Processo: 24.066/2018  
Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa Vivax – Indústria e Comercio de Equipamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob n.º 05.161.212/0001-74.  
Objeto: Aquisição 01 (hum) aparelho de osmose reverse portátil  
Valor: R\$ 20.900,00  
Duração: 12 (doze) meses  
Dotação Orçamentária:  
25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
25.91 Fundo Municipal de Saúde  
25.91.10.302.0103.2680 Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade  
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente  
Data da Assinatura: 24/05/2018.  
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sr. Luis Fernando R. da Silva – VIVAX – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo N.º 026/2018 – Pregão Presencial n.º 020/2018  
Processo: 24.066/2018  
Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob n.º 05.375.249/0001-03.  
Objeto: Aquisição 02 (duas) cadeiras odontológicas para o CEO  
Valor: R\$ 41.000,00  
Duração: 12 (doze) meses  
Dotação Orçamentária:  
25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
25.91 Fundo Municipal de Saúde  
25.91.10.302.0103.2680 Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade  
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente  
Data da Assinatura: 24/05/2018.  
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sra. Mariana Prado – DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Aviso de Repetição de Licitação  
O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
Órgão: Secretaria Municipal de Governo.  
Licitação: Pregão Presencial n.º 057/2018 - Processo n.º 20.441/2018.  
Objeto: Aquisição De Materiais Permanentes (Nas Storage, Servidor De Rack E Hd) para atender o Setor de Videomonitoramento da Guarda Municipal.  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 28 de junho de 2018.  
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de

Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 14 de junho de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação  
Pregão Presencial n.º 060/2018 - Processo n.º. 22.158/2018  
Órgãos: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando o Registro de preços para eventual prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada tipo marmiteix, lanche, coquetel, self service e camarim para artistas, para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, tendo por vencedora a Empresa: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.098.808/0001-70 – no valor global de R\$ 369.000,00.  
Corumbá / MS 14 de Junho de 2018.  
Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação  
Pregão Presencial n.º 064/2018 - Processo n.º. 9.567/2018  
Órgãos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de material permanente (câmeras fotográficas profissional e acessórios) para reestruturar a Assessoria de Comunicação Institucional, tendo por vencedora a Empresa: EF GRAFFITEC EIRELI -- ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.069.066/0001-05, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 16.000,00, item 02 no valor total de R\$ 9.600,00, item 03 no valor total de R\$ 5.600,00, item 04 no valor total de R\$ 880,00.  
Corumbá / MS 14 de Junho de 2018.  
Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:**  
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CERCAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COXIM-MS.  
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 409/2018.  
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 14H00 DO DIA 03/07/2018, (HORÁRIO MS).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DEZ DE DEZEMBRO, N.º 268, CENTRO, COXIM-MS.  
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.COXIM.MS.GOV.BR.  
OS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL SERÃO DISPONIBILIZADOS SOMENTE EM MÍDIA DIGITAL A SEREM RETIRADOS NA GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 07H00 ÀS 11H00, MEDIANTE REQUERIMENTO DA LICITANTE INTERESSADA À GERÊNCIA, ASSINADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, DEVENDO FORNECER CD/DVD PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIAS OU NO SITE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO.  
COXIM-MS, 13 DE JUNHO DE 2018.  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE REABERTURA

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores do tipo “sedan”, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. PROCESSO: n.º 124/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 29/06/2018 (vinte e nove de junho do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.  
Dourados-MS, 13 de junho de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (BÁSICO), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO: n.º 56/2018/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedores e adjudicatário a proponente: **CARREIRO & FERREIRA LTDA ME** nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110. O Pregoeiro informa ainda, que os itens 04, 11, 12, 16, 18, 22, 23, 26, 27, 37, 38, 43, 50, 65, 66, 70, 71, 72, 82, 83, 84, 88, 94, 98, 103, 111, 112, 113 e 114 foram considerados FRACASSADOS/DESERTOS. As empresas vencedoras deveram no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 11 de junho de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

#### AVISO DE REABERTURA

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores do tipo “sedan”, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. PROCESSO: n.º 124/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 29/06/2018 (vinte e nove de junho do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO:

O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 13 de junho de 2018.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (BÁSICO), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO: n.º 56/2018/DL/PMO. RESULTADO:** O certame teve como vencedores e adjudicatário a proponente: **CARREIRO & FERREIRA LTDA ME** nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110. O Pregoeiro informa ainda, que os itens 04, 11, 12, 16, 18, 22, 23, 26, 27, 37, 38, 43, 50, 65, 66, 70, 71, 72, 82, 83, 84, 88, 94, 98, 103, 111, 112, 113 e 114 foram considerados FRACASSADOS/DESERTOS. As empresas vencedoras deveram no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 11 de junho de 2018.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2018**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, nas áreas internas e externas de diversos setores da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundação de Esportes, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários para sua execução. PROCESSO: n.º 134/2018. TIPO: Menor Preço (Por Lote). SESSÃO: Dia 27/06/2018 (vinte e sete de junho do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO:** O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 14 de junho de 2018.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N.º: 0046/2018

MODALIDADE/N.º: PREGÃO N.º 0025/2018

**OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.**

Vencedores: **DEMAPE PNEUS LTDA**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 12,23,26,29,32, totalizando R\$ 36.378,00 (trinta e seis mil e trezentos e setenta e oito reais); **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,4,5,6,8,13,14,17,18,19,22,24,2,7,30,31,34, totalizando R\$ 121.878,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos e setenta e oito reais); **PR PNEUS LTDA - EPP**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,7,9,10,11,15,16,20,21,25,28,33,35,36, totalizando R\$ 60.520,00 (sessenta mil e quinhentos e vinte reais); Eldorado/MS, 13 de junho de 2018.

Daniele Prado  
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 13 de junho de 2018.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2018**

Processo n.º 0044/2018

Pregão Presencial n.º 0024/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso n.º 622, nesta Cidade, portador do RG n.º 000.624.765 SSP/MS e do CPF/MF n.º 555.663.751-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS E REPAROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO de acordo com o resultado da licitação homologada no dia 29/05/2018, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 024/2018, autorizado pelo Processo n.º 044/2018, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Fornecedores: **DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 14,15,16,19,34,38,42,52,54,75,78,84,103,111,112,113,118,131,134,138,158,160,183,197, totalizando R\$ 64.895,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais); **PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,12,18,26,27,30,32,33,36,40,45,57,61,63,70,72,77,80,85,87,88,89,105,106,107,108,110,122,124,126,127,128,129,132,137,139,140,141,143,144,145,147,156,178,180,181,182,184,185,187,191, totalizando R\$ 22.278,50 (vinte e dois mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); **SILVA & PEREIRA LTDA - ME**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,4,6,7,8,10,11,13,17,21,24,28,31,35,37,39,43,44,48,50,53,55,56,59,60,62,64,66,69,71,74,76,82,83,86,90,91,93,97,98,100,101,102,109,116,123,125,135,142,148

,149,150,151,152,153,154,155,157,159,161,162,163,169,173,175,176,177,189,190,192,194,195,196, totalizando R\$ 207.250,50 (duzentos e sete mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); **SILVA E SILVA LTDA**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,5,9,20,22,23,25,29,41,46,47,49,51,58,65,67,68,73,79,92,94,95,96,99,104,114,115,117,119,120,121,130,133,136,146,164,165,166,167,168,170,171,172,174,179,186,188,193, totalizando R\$ 93.730,50 (noventa e três mil e setecentos e trinta reais e cinquenta centavos);

Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Data da Assinatura: 04/06/2018.

Assinam:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Pelo FORNECEDOR

Marcelo Antonio de Sousa

PEROBA FINA MAT. P/ CONST. LTDA

Antonio Marcos da Silva

SILVA E SILVA LTDA

Wagnaldo Batista da Silva

SILVA & PEREIRA LTDA-ME

Ivo Ademir Klein

DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N.º 004/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2018**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Tomada de Preços.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de Calçamento e Fechamento do Parque de Eventos Beira Rio no município de Fátima do Sul/MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos da Tomada de Preços n.º. 004/2018, conforme Convênio n.º 022/2018 - SGI/COVEN N. 28.623/2018.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, - MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, sito a Rua Ipiranga, n.º. 800, nesta cidade de Fátima do Sul, mediante pagamento de R\$: 100,00 (cem reais), local onde se encontra afixado o Edital.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 26 de junho de 2018, às 10h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Fátima do Sul - MS, 11 de junho de 2018.

**EDSON LUIZ RODRIGUES PEREIRA**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial n.º. 20/2018**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura de Itaquiraí/MS, designada pelo Decreto n.º 4.313/18, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial n.º. 20/2018, objetivando a aquisição de um veículo utilitário, em atendimento ao Contrato de Repasse n.º. 853387/2017/SEAD/CAIXA, celebrado entre a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e a Prefeitura de Itaquiraí/MS, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: licitacao@itaquirai.ms.gov.br.

Itaquiraí/MS, 13 de junho de 2018.

**VILMA ANGENIA DOS SANTOS SILVA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO n.º 158/2018.PREGÃO PRESENCIAL n.º 113/2018.**O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa EXCLUSIVAMENTE Micro Empresa, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI, para Prestação de Serviços de Soldas em Oxigênio, Serviços de reparos em latarias, tubos de escapamento, funilaria e pintura para os Veículos utilizados no Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de Julho de 2018 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portal_da_Transparencia/licitacoes) e **contratos/licitações**. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 14 de Junho de 2018. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º086/2018**

Processo n.º065/2018. Tomada de Preço n.º003/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRÁI LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Água Pluviais, no âmbito do Programa Planejamento Urbano do Ministério das Cidades, firmado através do município de Juti-MS, conforme Contrato de Repasse n.º828505/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor Total: **R\$565.273,61 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos).**

Dotação: 04.01.15.451.0008.1002.081 4.4.90.51.00 – Pavimentação, Drenagem de Águas Pluviais e Obras Complementares. Data de assinatura: 08/06/2018. Vigência: 12 meses. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e CLAUDINEIA RODRIGUES GREEN DA SILVA – Representante.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 083/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2018, fica convocada o representante da empresa: ENZO VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 05.950.849/0001-40, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 14 de junho de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY  
Prefeita Municipal

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 083/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2018, que versa sobre AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A, ATENDENDO AO REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 13140.956000/1170-02, realizada em 13/06/2018, com início às 14h00min, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor, a licitante: Vencedora: ENZO VEÍCULOS LTDA, item 1, valor R\$ 88.350,00 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Miranda – MS, 13 de junho de 2018.

Mauricelio Barros  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 082/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2018, fica convocada o representante da empresa: ENZO VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 05.950.849/0001-40, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 13 de junho de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY  
Prefeita Municipal

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 082/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2018, que versa sobre AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A, ATENDENDO AO REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE TERMO DE COMPROMISSO Nº 5005601712192111980, realizada em 13/06/2018, com início às 09h00min, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor, a licitante: Vencedora: ENZO VEÍCULOS LTDA, item 1, valor R\$ 88.350,00 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Miranda – MS, 13 de junho de 2018.

Mauricelio Barros  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 11/06/2018 – as 07:30 horas local; na modalidade Concorrência n.º 006/2018 - processo n.º 54842/2017 – FLY 0333.0007057/2017, referente aos lotes conforme listado abaixo, em registrado na ata de julgamento, considerando-o **DESERTA**, referente à CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL, por período indeterminado, localizado no endereço especificado no Edital, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de uma FÁBRICA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE GRÃOS DE CAFÉ, no Município de Nova Andradina.

Nova Andradina - MS, 11 de junho de 2018.

**HERNANDES ORTIZ**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado  
Ordenador de Despesa

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa, HERNANDES ORTIZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 60438/2018  
b) Licitação Nr.: 73/2018  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 28/05/18

e) Objeto da Licitação: Aquisição de patrulha mecanizada, composta por uma escavadeira hidráulica, para fomento, apoio e escoamento da produção agropecuária do Município de Nova Andradina.

CONTRATADO:

SOMAN - COMERCIO DE PEÇAS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais)

DATA: 28/05/18

HERNANDES ORTIZ - Ordenador de despesas

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, WALTER FERNANDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer

conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 62409/2018  
b) Licitação Nr.: 106/2018  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 07/06/18

e) Objeto da Licitação: Aquisição de material construção p. construir nove unidades habitacionais, com recursos oriundos do convênios firmado entre o Município e a Agência Habitação Popular de MS - AGEHAB, conv. N.º 27.797/2017 e 27.732/2017. A vigência do conv. é de 12 meses contados da data de sua assinatura.

CONTRATADO:

L. C ARRUDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais)

DATA: 07/06/18

WALTER FERNANDES-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 121/2018 – Processo nº 63321/2018 – FLY N.º 0333.0004524/2018, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de pneumáticos para atender os veículos do Transporte Escolar lotados neste Secretaria, conforme CI nº 291/2018 e solicitação nº 425/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 18/06/2018, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/06/2018 às 13:30 horas (Horário Local)

Nova Andradina MS, 14 de Junho de 2018.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro (a)

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO Nº 104/2018

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 104/2018**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar a **CLAUSULA SEXTA – DOS PRAZOS** do presente contrato.

**Onde lê-se:**

A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**Leia-se:**

A vigência do contrato será de **10 (dez) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**Portanto onde lê-se: 6.2.1 - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.**

**Leia-se: 6.2.1 - A vigência do contrato será de 10 (dez) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** O Contrato nº **104/2018** e demais alterações, ficam ratificados em todos os seus termos, Cláusulas e Condições aqui não expressamente alteradas por este Termo de Retificação, que passa a fazer parte do mesmo.

Nova Andradina – MS, 06 de junho de 2018.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**

Prefeito Municipal

Contratante

Contratante

**DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Acir Magalhães

Contratada

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo n.º 057/2018, referente à licitação modalidade Pregão Presencial n.º 025/2018, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em nome da empresa Líder do Consórcio, **LC BRAGA INCORPORADORA, CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF Nº 07.524.300/0001-19**, com o valor R\$ 62.214.714,68 (sessenta e dois milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), em consequência a licitante acima fica convocada a formalização do Consórcio e para a assinatura da Ata de Registro de Preço no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nova Alvorada do Sul - MS, 13 de junho de 2018.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução

da obra de Revitalização da Praça Municipal Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua São Vicente de Paula, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, no âmbito do Contrato de Repasse nº 826629/2016/MTUR/CAIXA – Processo nº 2629.1028534-09/2016, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, integrantes do edital.

EMPRESA CLASSIFICADA: CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA-EPP, no valor global de R\$ 348.579,98 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Novo Horizonte do Sul – MS, 13 de Junho de 2018.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Presidente C. P. L.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 042/2018, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO em favor da empresa CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA-EPP, no valor global de R\$ 348.579,98 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), em consequência a empresa acima, fica convocada para a assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, a contar da data da publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Novo Horizonte do Sul – MS, 13 de Junho de 2018.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

Gerente Mun. de Administração e Finanças

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2018.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 98/2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018.

**COMUNICAMOS** que está **SUSPENSO** o **TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018** (Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de **construção do Aterro Sanitário**, no Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente) – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2018, para análise de impugnação interposta**. A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, em dias úteis nos horários de 7:00hrs às 13:00hrs.

Paranaíba-MS, 12 de junho de 2018

**JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO**

Presidenta da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2018 – PREGÃO PRESAENCIAL Nº 73/2018**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018**, torna público que no dia **27 DE JUNHO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços (locação de banheiro químico, equipamento de som, trio elétrico, tendas, grade de isolamento e locação de arquibancada) para realização da CAVALGADA CÍVICA, realizar-se em 1 de julho de 2018 neste Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 14 de junho de 2018.

**JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**

**PREGOEIRO(A)**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018**

O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 28 de junho de 2018.**

**LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** Aquisição de passagens intermunicipais, para atender a proteção social básica e especial, na forma de benefício eventual, aos usuários da política de assistência social e pacientes do sistema único de saúde, atendendo o Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante/MS.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade **PREGÃO**, em obediência a Portaria nº 199/2018 de 14 de fevereiro de 2018, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

**Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência).

Rio Brilhante – MS, 13 de junho de 2018.

**VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018**

O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, torna público, para conhecimento dos

interessados, que está aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será regido, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 29 de junho de 2018.**

**LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** Registro de Preços para a aquisição de material de consumo laboratorial para realização de exames laboratoriais, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade **PREGÃO**, em obediência a Portaria nº 199/2018, de 24 de fevereiro de 2018, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

**Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 13 de junho de 2018.

**VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018**

O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 03 de julho de 2018.**

**LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** Registro de Preços objetivando a aquisição futura de medicamentos para serem distribuídos na Farmácia do Centro de Saúde, nas Farmácias das Estratégias de Saúde da Família – ESF's e nas Penitenciárias (Masculina e Feminina), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante/MS.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade **PREGÃO**, em obediência a Portaria nº 199/2018 de 14 de fevereiro de 2018, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

**Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência).

Rio Brilhante/MS, 13 de junho de 2018.

**VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

**AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO** PROCESSO Nº. **135/2018** PREGÃO PRESENCIAL Nº **056/2018** REGISTRO DE PREÇO Nº **002/2018** TIPO: Menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de materiais médico hospitalar para Hospital municipal Paulino Alves da Cunha para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Atenção Básica em modalidade de registro de preço. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal 1047/09, Decreto 2091/18 e Decreto Municipal 1214/10. **FICA ADIADO O CERTAME PARA DIA 19 DE JUNHO DE 2018 - DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 26 de junho de 2018, às 08h.** **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Eurico Sebastião Ferreira – 890 – Nhecolândia – nesta cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. **EDITAL** na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Receita da Prefeitura no endereço acima indicado e pelo site [www.rioverde.ms.gov.br](http://www.rioverde.ms.gov.br). **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 13 de junho de 2018. MARIO ALBERTO KRUGER** Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

**Despacho da Comissão de seleção e Julgamento - Prorrogação do Edital de Chamamento Público Nº001/2018 - Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto à Caixa Econômica Federal.**

**Prorrogação do Edital de Chamamento Público nº 01/2018 -** À vista dos elementos que instruem este processo, em especial a manifestação da Comissão de Seleção e Julgamento, AUTORIZA a PRORROGAÇÃO, por 30 (trinta) dias, da sessão de recebimento e abertura dos envelopes do Chamamento Público nº 01/2018, que tem por objeto a **Seleção de Entidades Privadas sem fins lucrativos, para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiada e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul**, vem através deste despacho de prorrogação, realizar a correção da ausência de publicação no Diário Oficial na esfera Estadual. Assim a abertura que seria dia 19/06/2018 ficará para o dia 19/07/2018.

Santa Rita do Pardo/MS, 14 de junho de 2018.

**Fernanda Cabral Solitto**

Presidente da Comissão

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

Fundamentação:	Decreto Estadual nº 14.251, de 28/08/2015; Portaria AGEHAB nº 27, de 04/09/2015, com alterações posteriores; Instrução Normativa nº 13, de 30/05/2014; Lei nº 11.977, de 07/07/2009. Com suas alterações; Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014; Decreto nº 7.499, de 16/06/2011, regulamentado pela Portaria nº 363 de 11/08/2011, com as alterações dadas pela Portaria nº 160 de 06/05/2016 do Ministério das Cidades, e pela Lei Municipal de doação de terrenos Nº005/2018.
----------------	--

Objeto:	Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto à Caixa Econômica Federal, para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 deste edital. As habitações totalizam 20 (vinte) unidades, a serem edificadas em lotes de propriedade do <b>Município de Santa Rita do Pardo/MS</b> .
Processo nº:	
<b>SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES</b>	
Data:	19/07/2018
Hora:	10h00min (horário Oficial do estado do MS)
Local:	
<b>OBTENÇÃO DO EDITAL</b>	
Custo do Edital:	GRATUÍTO
Disponibilidade do Edital	De 19/05/2018 a 18/07/2018
Local	Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação Avenida João Gregório Rodrigues, 828 - centro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 87/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2018

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, nova, zero hora de uso, ano 2018, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Selvíria/MS, conforme anexo I - Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 29/06/2018, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 13 de Junho de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO DE PRORROGAÇÃO N° DO PROCESSO: 081/2018 N° DO PREGÃO: 059/2018. O MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público que fica prorrogado o prazo para Abertura e Recebimento dos Envelopes de Proposta e Documentação de Habilitação do dia 15/06/2018 para 28/06/2018 às 08h30min, justifica-se a Prorrogação em razão de alteração da proposta do Edital. Os interessados deverão solicitar na Prefeitura de Sonora, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, n.º 750, Centro, Sonora – MS. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67) 3254-1522 / 3254-1127 – Ramal 206 ou no Núcleo de Compras e Licitações das 07h00min às 13h00min. Sonora – MS. 14 de junho de 2018. DALMI ALVES - GERENTE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

#### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 0047/2018

Tomada de Preços n.º 0001/2018

A Prefeitura Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de TOMADA DE PREÇOS N.º 0001/2018, que tem por objeto a Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia para construção de praça de lazer, com recursos provenientes do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal, conforme Termo de Compromisso n.º 791118/2013 - Processo n.º 2629.1008918-13/2013, e contrapartida do Município de Tacuru/MS, em conformidade com o projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei n.º 8.666/93, publique-se.

Tacuru, 11 de Junho de 2018

Carlos Alberto Pelegrini

Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 078/2018 – PROCESSO N° 089/2018**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993.

**OBJETO:** Aquisição de abrigos de ônibus, para atender às necessidades dos usuários de transporte público do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 02/07/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olineto Mancini, n.º 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 14 de Junho de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 077/2018 – PROCESSO N° 088/2018**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene bucal (escovas e creme dental), para utilização nas ações e serviços públicos de saúde voltadas à odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 29/06/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olineto Mancini, n.º 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 14 de junho de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2018 – CARONA N° 002/2018

##### DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Ratifico por este Termo, a adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços n.º 13/2018 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, oriunda do Processo Administrativo n.º 373/2015, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 48/2017, para a contratação de serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão) com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel) para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência.

W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo preço de R\$.1.153.560,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: 0301.041220032.009 – Secretaria Municipal de Administração – 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 50 – FR 100000.

De acordo com o Parecer n.º 466/2018 emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo n.º 085/2018.

Três Lagoas (MS), 12 de junho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

PREFEITO MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO N° 005/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados/MS informa que será realizada nova sessão para conferência da documentação faltante das empresas inabilitadas na sessão anterior e prosseguimento do referido certame.

**SESSÃO:** Dia 18/06/2018 (dezoito de junho de dois mil e dezoito), às 09h (nove horas).

**PROCESSO:** n.º 023/2018/DL/CMD. **TIPO:** Tomada de Preço (Menor Preço Por Lote).

**LOCAL:** Sala de Licitações da Câmara Municipal de Dourados, na Avenida Marcelino Pires, n.º 3.495, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS. **INFORMAÇÕES:** Através do telefone (67) 3410-0139 e/ou pelo e-mail "licitacao@camaradourados.ms.gov.br".

Dourados, MS, 14 de junho de 2018.

LUIZ JÓ NEVOLETI CORREIA

Presidente da CPL

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### Departamento Regional de Mato Grosso do Sul Resumo do Edital SENAI-DR/MS- 005/2018

O Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Rodolpho Caesar Mangialardo, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital para o Processo de Preenchimento de Vagas nos cursos de Habilitação Técnica de Nível Médio, nas modalidades presencial e a distância, a serem operacionalizados pelas Unidades do SENAI-DR/MS, demais informações constam no Edital SENAI-DR/MS 005/2018, que se encontra à disposição dos interessados no Portal do Sistema FIEMS, através do endereço eletrônico: [www.fiems.com.br](http://www.fiems.com.br).

Campo Grande, 04 de junho de 2018.

**RODOLPHO CAESAR MANGIALARDO**  
Diretor Regional do SENAI-DR/MS

#### Departamento Regional de Mato Grosso do Sul Resumo do Edital SENAI-DR/MS – 004/2018

O Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Rodolpho Caesar Mangialardo, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o edital para o Processo de Preenchimento de Vagas para ingresso nos cursos de Aprendizagem Industrial Técnica, por meio da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Habilitação Técnica de Nível Médio), a serem operacionalizados pelas Unidades do SENAI-DR/MS. Os períodos de Reserva de Vagas, Confirmação de Turmas, Matrículas e demais informações constam no Edital SENAI-DR/MS 004/2018, que se encontra à disposição dos interessados no Portal do Sistema FIEMS, através do endereço eletrônico: [www.fiems.com.br](http://www.fiems.com.br).

Campo Grande, 04 de junho de 2018.

**RODOLPHO CAESAR MANGIALARDO**  
Diretor Regional do SENAI-DR/MS

**Edital de Convocação  
Assembleia Geral Ordinária**

O Presidente da FETAGRI/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IV, combinado com o artigo 15 § 1º inciso I, do Estatuto Social, convoca os delegados (as) representantes dos Sindicatos filiados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **25 de junho de 2018**, na sua sede social, sita à Rua Eng. Roberto Mange, 1.217, B. Taquarussu, em Campo Grande-MS, às 13:00 horas, em primeira convocação, com maioria legal, ou às 13:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Prestação de contas do exercício de 2017. Campo Grande-MS, 14 de junho de 2018. José Martins da Silva Presidente.

**Retificação do Edital de Convocação  
Assembleia Geral Ordinária**

O Presidente da FETTAR/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, combinado com o artigo 14 § 1º inciso II, do Estatuto Social, torna público e estabelece a retificação do edital publicado no Diário Oficial de MS nº 9.675 no dia 14 de junho de 2018, Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária, onde se lê: a ser realizada no dia 22 de junho de 2018, leia-se: a ser realizada no dia 25 de junho de 2018, mantendo inalterados os demais itens do edital. Campo Grande/MS, 14 de junho de 2018. Alaide Ferreira Teles – Presidente em exercício.

**EDITAL**

O Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado do Mato Grosso do Sul, por sua presidente, tendo em vista deliberação da Assembleia da Categoria, informa a todos os empregados **beneficiados** com a celebração da **Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019**, que poderão exercer o direito de oposição ao desconto assistencial definido em assembleia geral da categoria, mediante entrega do requerimento manuscrito de próprio punho em duas vias, devendo constar no mesmo: nome, qualificação, número da CTPS e nome da empresa em que trabalha, devendo ser entregue **individual** e pessoalmente, entre **02 de julho até 13 de julho de 2018**, na sede do SENALBA, Rua Pimenta Bueno, nº 299, Bairro Amambá, das 8h às 13h.  
Campo Grande, MS 14 de junho de 2018

Mária Joana Barreto Pereira  
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2018 – CRMV-MS.

Processo: 014-CPL/2018

Contratante: CRMV-MS

Contratado: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEREDO EIRELI - ME.

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de Buffet (coquetel volante) **para aproximadamente 300 pessoas**, com prestação de serviços de garçons, equipe de cozinha e supervisora de eventos, para atender a Sessão Solene comemorativa aos 40 anos de instalação do CRMV/MS, onde os Diretores e Conselheiros da casa irão realizar homenagens de reconhecimento aos profissionais e entidades do setor, entregando o troféu "CRMV/MS 40 anos" aos médicos veterinários e zootecnistas que contribuíram com seu esforço, conhecimento e determinação para o desenvolvimento sul-mato-grossense, com data prevista para o dia 23 de março do corrente ano - promovido pelo CRMV/MS, com os respectivos fornecimentos de materiais e todo o serviço de apoio.  
Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Gustavo Zandavalli de Figueredo.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Duração: 23/03/2017 a 24/03/2018.

Valor: R\$ 22.000,00

João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS – 0568

Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2018 – CRMV-MS.

Processo: 024-CPL/2018

Contratante: CRMV-MS

Contratado: SONIA CRISTINA DOS SANTOS

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de autônomo 02 vezes na semana pela CONTRATADA, consistente em serviços de Limpeza/Conservação como diarista no CRMV/MS, sendo o material de responsabilidade da CONTRATANTE.

Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Sonia Cristina dos Santos.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Duração: 04/05/2018 a 04/05/2019.

Valor: R\$ 3.680,00

João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS – 0568

Presidente

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CRMV/MS 003/2017

Processo: 066-CPL/2017

Contratante: CRMV-MS

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Objeto: – Este contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Vigência: 22/03/2018 à 22/03/2019

João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS – 0568

Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2018 – CRMV-MS.

Processo: 023-CPL/2018

Contratante: CRMV-MS

Contratado: SISTEMÁTICA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Este contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos de TI, para todos os equipamentos de informática do CRMV/MS, bem como a manutenção destes quando necessário.

Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Andrei Barbosa de Almeida.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Duração: 02/05/2018 a 02/05/2019.

Valor: R\$ 5.940,00

João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS – 0568

Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 022-CPL/2018.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 001/2018 para os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E PASSAGENS TERRESTRES (RODOVIÁRIAS) EM ÂMBITO INTERMUNICIPAL/INTERESTADUAL E ASSESSORAMENTO DO MELHOR ROTEIRO PARA O CRMV-MS**, conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO I), cujo critério de julgamento foi menor preço global, para a empresa **O. L. C. JUNIOR - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.612.254/0001-66 **vencedora**.

Item	Descrição	Valor pelos serviços de agenciamento em R\$
01	Agenciamento de viagens – Emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais.	R\$ 0,00
02	Agenciamento de viagens – Emissão de passagens terrestres.	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL		R\$ 0,00

Campo Grande, 04 de junho de 2018.

**Méd. Vet. Mario Augusto Wanderley Xavier**

CRMV-MS nº 2918

Presidente em Exercício

**Portaria 006/2018, de 7 de junho de 2018**

Ementa: Constitui a Comissão de Licitação Especial do CRESS 21ª Região MS

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão de Licitação Especial do CRESS 21ª Região/MS designando os/as seguintes membros:

I. Hilton Elias Velasquez Oliveira – Presidente e Pregoeiro

II. Kátia Gisela Clink Vargas - Membro

III. Paulo Gimenez de Ávila - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº. 004/2014 de 30 de maio de 2014, 007/2014 de 29 de agosto de 2014 e 001/2015 de 5 de março de 2015;

Art. 3º - Dê-se ciência aos/as interessados/as.

Lana Amaral Nunes Goulart

Assistente Social

CRESS 1495 – 21ª Região/MS

Conselheira Presidente

**DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO**

O Gerente Administrativo da Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEMS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar, de acordo com as disposições da Lei n. 10.520, de 17.07.2002, do Decreto n. 3.555, de 08.08.2000, e Decreto n. 5.450, de 31.05.2005 os colaboradores abaixo para exercerem as seguintes atribuições nos Pregões Eletrônicos nº 003/2018 e nº 004/2018, **CAMILA SANTOS FERREIRA** para exercer a função de **Pregoeira**.

equipe de apoio: **DAIANA MACARINE DE MOURA; BLENDIA FLÁVIA SILVA JARA;**

**ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA** - Gerente Administrativo - FAPEMS

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

HOMOLOGO o resultado de Licitação na Modalidade **Pregão eletrônico nº 006/2018** executada pelo Pregoeiro e sua equipe de Apoio da UEMS, Processo nº 29/500336/2017, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente, quais sejam Estereomicroscópios (Lote 01) e Incubadoras BOD (Lote 02), previstas no convênio Nº 01.13.0418.00, com valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) para o **Lote 01** e R\$ 8.080,00 (Oito mil e oitenta reais) para o **Lote 02**.

**EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:** **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA** para o **Lote 01** e **ATOMOLAB COMERCIAL EIRELI - ME** para o **Lote 02**.

Data da Homologação: 14 de junho de 2018.

**ALEXSANDER GONÇALVES DE ALMEIDA** - Gerente Administrativo/FAPEMS

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE**

**MATO GROSSO DO SUL - SIEMS**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

Nos termos do Artigo 16 alínea "f", Artigo 18 letra A, Artigo 21, Artigo 23 e Artigo 25 do Estatuto Social da Entidade Sindical o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul - SIEMS, **CONVOCA**, todos os trabalhadores na área de enfermagem: Atendentes, Auxiliares, Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros para participarem de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no **INSTITUTO GERIR – FILIAL PONTA PORÁ MS, CNPJ: 14.963.977/0011-19, no período: matutino**, no dia 18 de junho de 2018 às 06h00 em primeira convocação e às 06h30 em segunda convocação. A presente Assembleia Geral tem caráter deliberativo, e instalar-se-á e funcionará em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: a) atraso salarial competência maio/2018; B) Votação do indicativo de Greve; c) votação para paralização dos trabalhadores a partir dessa mesma data. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais.

LAZARO SANTANA

Presidente SIEMS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LC 147/2014

PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 035/2018

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 023/2018/FUNSAUD 13 de Março de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE CARNES (BOVINA E AVES), SOB O REGIME DE ENTREGA PARCELADO, CONFORME A DEMANDA SOLICITADA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO EDITAL E SEUS ANEXOS, COM PREVISÃO EM 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Monte Alegre, 1784, Vila Progresso, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

-RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões do Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Monte Alegre, nº 1784, Vila Progresso, CEP 79.825-040, na cidade de Dourados-MS, no dia 27 de Junho de 2018, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 14 de Junho de 2018.

Tiago Estefano Xavier Ribeiro  
Pregoeiro – Portaria 023/2018

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**

Anexo da Portaria Nº 031/2018

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018****CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA EXECUÇÃO DE PROJETOS ORIUNDOS DE ENTIDADES REGIONAIS COM REGISTRO NO CREA-MS.**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, Autarquia Federal nos termos da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, dotada de personalidade jurídica de direito público, por meio do Senhor Presidente deste Conselho, torna público aos interessados que realizará Chamamento Público visando a seleção de propostas para apoio financeiro, através de Termo de Fomento, na execução de projetos oriundos de associações e organizações profissionais com registro no CREA-MS, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

- LOCAL DE ENTREGA E PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: Sede do CREA-MS, situada na Rua Sebastião Taveira, 272, Bairro Monte Castelo. CEP: 79010-480. Campo Grande/MS; Inspecoria de Dourados situada na Av. Guaicurus, 60. Vila Alvorada. CEP: 79823-490. Dourados/MS.

- DATA E HORÁRIO LÍMITES DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 18h horas do dia 16 de julho de 2018;

Este Chamamento Público será regido pelas Leis n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, 13.204, de 14 de dezembro de 2015, 5.194, de 24 de dezembro de 1966, 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto n.º 8.726, de 27 de abril de 2016.

O presente Edital poderá ser obtido no site www.creams.org.br, ou ainda, junto à Sede do CREA-MS, localizada na Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, Campo Grande-MS, CEP: 79010-480 – Fone: (67) 3368-1000.

Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Chamamento Público poderão ser obtidos através do Departamento de Relações Institucionais (DRI) do CREA-MS através do telefone (67) 3368-1040.

**EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVO**

EXTRATO DE CONTRATO N. 003/2018

Processo C-3265/2017

AMPARO: Dispensa de licitação, inc. V, art. 24, da Lei n. 8.666/1993.

PARTES: CREA-MS e H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS – ME.

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos para sistema de sonorização e vídeo.

VIGÊNCIA: 30/5/2018 a 30/8/2018.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande/MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e HULLIAN ANTONI ROSSI.

EXTRATO DE CONTRATO N. 004/2018

Processo C-3304/2018

AMPARO: Pregão Eletrônico n.003/2018.

PARTES: CREA-MS e GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: Contrato de prestação de seguro total de automóveis, na modalidade frota, franquia tipo reduzida, de 04 (quatro) veículos pertencentes ao CREA-MS.

VIGÊNCIA: 30/5/2018 a 30/5/2019.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e MARCELO WAIS.

EXTRATO DO CONTRATO N. 005/2018

Processo C-3299/2018

AMPARO: Pregão Eletrônico n.002/2018.

PARTES: CREA-MS e YOSHIMITSU OGAWA - EIRELI - EPP

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, e gêneros alimentícios.

VIGÊNCIA: 11/6/2018 a 31/12/2018.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande/MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e YOSHIMITSU OGAWA.

EXTRATO DO CONTRATO N. 006/2018

Processo C-3339/2018

AMPARO: Pregão Eletrônico n.006/2018.

PARTES: CREA-MS e YOSHIMITSU OGAWA - EIRELI - EPP

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.

VIGÊNCIA: 12/6/2018 a 31/12/2018.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande/MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e YOSHIMITSU OGAWA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2017

Processo C-3237/2017

PARTES: CREA-MS e ARQUIVOTECA – CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Prorroga a vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 1/4/2018 a 30/6/2018.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande/MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e GILMAR FRANCISCO DOS SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2017

Processo C-3237/2017

PARTES: CREA-MS e ARQUIVOTECA – CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Prorroga a vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 1/1/2018 a 31/3/2018.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande/MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e KETRYN CRISTINA DIAS CARDOSO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2017

Processo C-3237/2017

PARTES: CREA-MS e ARQUIVOTECA – CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Prorroga a vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 1/4/2018 a 30/6/2018.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande/MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e GILMAR FRANCISCO DOS SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2017

Processo C-3206/2017

PARTES: CREA-MS e F. ROCHA E CIA LTDA.

OBJETO: Prorroga a vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 1/1/2018 a 31/12/2018.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande/MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e MARINÉS HATORI DA SILVA.

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.**

CNPJ/MF nº. 19.642.306/0001-70 - NIRE Nº. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2018**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 06 de abril de 2018, às 17h00, na sede social da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Zilá Correa Machado, nº. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS.

**2. PRESEÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no livro de "Registro de Presença de Acionistas".

**3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados, em conformidade com a Lei, pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 4º do artigo 133 da LSA; e (ii) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram publicados em 23 de fevereiro de 2018 no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, páginas 9.602 e 9.603.

**4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Braz Cioffi e o Sr. Guilherme Motta Gomes, como secretário.

**5. LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, por serem do conhecimento geral.

**6. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) deliberar sobre a revisão e aprovação de orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2018; (iii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (iv) reelger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) fixar a verba global para a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da LSA; e (vi) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.

**7. DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, deliberou aprovar: (i) a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicados conforme o item "Convocações e Publicações Prévias" acima, já devidamente auditados pela KPMG Auditores Independentes, conforme Relatório datado de 20 de fevereiro de 2018; (iii) O orçamento de capital para o exercício de 2018, no valor de R\$145.453.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil reais); (iv) Considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item (ii) supra, que o "Resultado do Exercício" da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$41.291.871,54 (quarenta e um milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), tenha a seguinte destinação: (a) constituição de "Reserva legal", no montante de R\$2.064.593,58 (dois milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) conforme disposto no artigo 193, "caput", da LSA; (b) a Administração, nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, constituiu "Provisão para dividendos mínimos obrigatórios" relativa ao dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o Lucro Ajustado, no montante de R\$9.806.819,49 (nove milhões, oitocentos e seis mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), com o intuito de atender ao artigo 202 da LSA, contudo, dada a necessidade de realização de elevado montante de investimentos nos próximos anos em função de compromissos de concessão assumidos, fica aprovada a reversão total da referida provisão e a consequente retenção do lucro para fazer face aos investimentos compromissados, de acordo com o permitido pelo artigo 202 em seu parágrafo 4º da LSA; e (c) após as destinações acima, o saldo de "Reserva de Retenção de Lucros" da Companhia passará a ser de R\$69.265.426,64 (sessenta e nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos); (v) A reelção dos seguintes membros do Conselho de Administração, os Srs.: (1) JOSÉ BRAZ CIOFFI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 50.807.330-3 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 497.932.926-87; (2) GUILHERME MOTTA GOMES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 08740792-0 IFF-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.980.057-01; e (3) JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA, brasileiro, convivente em união estável, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 092220672 IFF-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.387.987-88, todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, com mandato de 2 (dois) anos até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2020 da

Companhia, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivado na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda, que os Conselheiros reeleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários nº. 367, de 29 de maio de 2002 ("ICVM nº. 367"). A Acionista aprovou, ainda, conforme atribuição prevista no artigo 17 do Estatuto Social, a eleição de **JOSÉ BRAZ CIOFFI**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2018, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciaram à remuneração anual, conforme Termo de Renúncia à Remuneração assinado nesta data; e **(vii)** A dispensa a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 31 do Estatuto Social. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e pela única Acionista. Campo Grande/MS, 06 de abril de 2018. **Assinaturas:** José Braz Cioffi, Presidente e Guilherme Motta Gomes, Secretário. **Acionista:** Companhia de Participações em Concessões, pelos Srs. Antonio Linhares da Cunha e Paulo Yukio Fukuzaki. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 03, às fls. 34 a 37. *José Braz Cioffi - Presidente, Guilherme Motta Gomes - Secretário.* JUCEMS - Certificado o registro sob o número 54526328 em 08/06/2018, Protocolo 18/031.581-1 de 07/05/2018. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

**COMPANHIA MATE LARANGEIRA**  
CNPJ/MF N.º 03.719.820/0001-26  
NIRE 543.000.024.70

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 27 de abril de 2018.**

**Data e Local** - Aos 27 (vinte sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 (dez) horas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 - Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 - Fazenda Santa Virgínia, Escritório, Bloco "C" Sala 1. **Quorum** - Presentes acionistas representando 88,8910% com direito a voto, número suficiente de votos para instalar as Assembleias e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente: Raul Francisco Mendes Prates Secretário: Alcécio Claudinê Guerino. **Publicações** - Os Avisos do artigo 133 da lei 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 23, 26 e 27 de março de 2.018 e no Jornal Regional nos dias 23, 24 e 27 de março de 2.018. Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2018 e no Jornal Regional nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2018. O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis do exercício social findos em 31 de dezembro de 2.017 foram publicados no Jornal Regional e no Diário Oficial do Estado no dia 06 de abril de 2018. **Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária** - 1) Aprovar as demonstrações financeiras, 2) Aprovar destinação Lucro Líquido do exercício, 3) Fixar verba global de remuneração da Diretoria, 4) Fixar honorários do Conselho Consultivo. 5) Não eleger o Conselho Fiscal. **Em Assembleia Extraordinária:** 1) Reversão de Dividendos. 2) Outros assuntos. Antes do início das deliberações, pediu a palavra o Presidente da mesa, Sr. Raul Francisco Mendes Prates para agradecer ao Diretor Vice-Presidente Sr. Alcécio Claudinê Guerino, pela dedicação no desempenho de suas tarefas, com competência, eficiência, comprometimento e justiça, desde o início de sua trajetória profissional na Empresa, há 33 anos, passando por diversas fases econômicas, conjugando ações que somaram no sucesso da Empresa. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1º)** aprovar, sem qualquer reserva, as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31.12.2017. **2º)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 10.002.438,96 (dez milhões e dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para distribuição aos acionistas, como dividendos, a ser pago até 31 de dezembro 2.018 e R\$ 7.002.438,96 (sete milhões e dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), para a conta reserva de lucros a realizar. Não foi constituída a Reserva Legal pelo fato de já ter atingido 20% (vinte por cento) do capital social, conforme determina o artigo 193 da Lei 6.404/76; **3º)** fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria em até R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), a ser distribuída entre os Diretores, pelo Conselho Consultivo, de acordo com o artigo 8.º do Estatuto Social; **4º)** fixar os honorários do Conselho Consultivo da Sociedade como segue: ao Presidente Sr. Alcécio Claudinê Guerino. R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, ao Vice-Presidente Sra. Elvira Maria Thereza do Amaral R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais; ao membro Sr. Heitor Mendes Gonçalves R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais **5º)** Não eleger o Conselho Fiscal. **Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade de votos foi aprovada a proposta da Diretoria de 27 de abril de 2018, visando: **1º)** Reverter os dividendos não resgatados do ano base 2013, com base no artigo 287 da lei 6.404/76. **2º)** em outros assuntos; **a)** aceitar a renúncia ao cargo de Vice-Presidente apresentada por carta do Sr. Alcécio Claudinê Guerino. **b)** em vista do pedido de renúncia do Sr. Alcécio Claudinê Guerino ao cargo de Vice-Presidente, foi eleito o Sr. Paulo Pacheco Fernandes, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira nacional de habilitação n.º 03832341794 DETRAN/SP e do CPF n.º 129.568.858-12, residente e domiciliado na Rua Itacema, nº 147, Apartamento 42, Itaim Bibi, Cep 04.530-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor até o final do mandato. **c)** aceitar a renúncia ao cargo de Presidente do Conselho Consultivo apresentada por carta do Sr. Raul Francisco Mendes Prates. **d)** em vista do pedido de renúncia do Sr. Raul Francisco Mendes Prates ao cargo de Presidente do Conselho Consultivo, foi eleito para o cargo o Sr. Alcécio Claudinê Guerino brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 001.141.445-SSP-MS e inscrito no CPF/MF sob nº 079.509.349-72, residente e domiciliado na Rua Belirio Pereira de Souza, 334, Centro, Cep 79.950-000, na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, até o final do mandato; pediu a palavra o Acionista Sr. José Eduardo Prates Filho para colocar em discussão futura a necessidade de uma ação de introdução na política de participação dos colaboradores no resultado e assistência social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente - Raul Francisco Mendes Prates, Secretário - Alcécio Claudinê Guerino, Acionistas: Raul Francisco Mendes Prates,

Alécio Claudinê Guerino, José Eduardo Prates Filho, Paulo Pacheco Fernandes, Mendes Gonçalves S/A, procurador: Raul Francisco Mendes Prates. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.

Raul Francisco Mendes Prates  
Presidente

Alécio Claudinê Guerino  
Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 11/06/2018, SOB O NÚMERO: 54526518.

**LARANGEIRA MENDES S.A.**  
CNPJ/MF N.º 36.775.922/0001-18  
NIRE 543.000.031.66

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 27 de abril de 2018.**

**Data e Local** - Aos 27 (vinte sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social, na Fazenda Santa Virgínia, Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 da Rodovia MS 164, em Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul. **Quorum** - Presentes acionistas representando 88,8910% com direito a voto, número suficiente de votos para instalar as Assembleias e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente: Raul Francisco Mendes Prates. Secretário: Alcécio Claudinê Guerino. **Publicações** - Os Avisos do Artigo 133 da Lei 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 23, 26, e 27 de março de 2.018 e no Jornal Regional nos dias 23, 24 e 27 de março de 2.018. Os Editais de convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2018 e no Jornal Regional nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2018. O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2.017 foram publicados, no Diário Oficial do Estado e no Jornal Regional 06 de abril de 2018. **Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária** - 1) Aprovar as demonstrações financeiras, 2) Aprovar destinação do Lucro Líquido do exercício, 3) Fixar verba global de remuneração da Diretoria, 4) Eleição da Diretoria 5) Eleição Conselho Consultivo, 6) Fixar honorários do Conselho Consultivo 7) Não eleger o Conselho Fiscal. **Em Assembleia Extraordinária:** 1) Reversão de Dividendos. 2) Outros assuntos de interesse social. Antes do início das deliberações, pediu a palavra o Presidente da mesa, Sr. Raul Francisco Mendes Prates para agradecer ao Diretor Vice-Presidente Sr. Alcécio Claudinê Guerino, pela dedicação no desempenho de suas tarefas, com competência, eficiência, comprometimento e justiça, desde o início de sua trajetória profissional na Empresa, há 33 anos, passando por diversas fases econômicas, conjugando ações que somaram no sucesso da Empresa. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1º)** aprovar, sem qualquer reserva, as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2017; **2º)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 19.051.877,87 (dezenove milhões e cinquenta e um mil e oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) para distribuição aos acionistas como dividendos, a serem pagos até 31 de dezembro de 2.018 e R\$ 14.051.877,87 (quatorze milhões e cinquenta e um mil e oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para reserva de lucros a realizar. Não foi constituída a Reserva Legal pelo fato de já ter atingido o limite de 20% do capital social, conforme determina o Artigo 193 da Lei nº. 6.404/76; **3º)** fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria em até R\$ 336.000,00 (trezentos e tinta e seis mil reais), a ser distribuída entre os Diretores, pelo Conselho Consultivo, de acordo com o Artigo 8.º do Estatuto Social; **4º)** Eleger a Diretoria para o próximo mandato tendo sido eleitos: Diretor Presidente, Raul Francisco Mendes Prates, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da cédula de identidade Rg nº 3.792.038-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 012.569.168-89, residente e domiciliado na Rua Sampaio Vidal, 367, Jardim Paulista, Cep 01.443-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e para Diretor, Paulo Pacheco Fernandes, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira nacional de habilitação n.º 03832341794 DETRAN/SP e do CPF n.º 129.568.858-12, residente e domiciliado na Rua Itacema, nº 147, Apartamento 42, Itaim Bibi, Cep 04.530-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **5)** Eleger o Conselho Consultivo para o próximo mandato tendo sido eleitos: para Diretor Presidente, Alcécio Claudinê Guerino, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 001.141.445-SSP-MS e inscrito no CPF/MF sob nº 079.509.349-72, residente e domiciliado na Rua Belirio Pereira de Souza, 334, Centro, Cep 79.950-000, na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, para Diretor Vice Presidente, Sra. Elvira Maria Thereza do Amaral, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Flexa, 173, Jardim Paulistano, Cep 01.445-020, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade Rg n.º 1.850.763-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 000.983.028-68 e Membro Heitor Mendes Gonçalves, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Avenida Arquitecto Afonso Reidy, 235, Apto: 102, Cep 22.620-270, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.818.203-0-SECC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 028.759.777-68; **6)** fixar os honorários do Conselho Consultivo da Sociedade como segue: ao Presidente Sr. Alcécio Claudinê Guerino. R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, ao Vice-Presidente Elvira Maria Thereza do Amaral. R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, ao membro Sr. Heitor Mendes Gonçalves R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais; e **7º)** não eleger o Conselho Fiscal por não ter sido solicitada sua instalação por qualquer acionista, na forma da lei e do estatuto. **Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade dos votos foi aprovada a proposta da Diretoria de 27 de abril de 2018, visando: **1º)** Reverter os dividendos não resgatados do ano base de 2013, com base no Artigo 287 da Lei 6.404/76.; **2º)** Outros assuntos de interesse social; pediu a palavra o Acionista Sr. José Eduardo Prates Filho para colocar em discussão futura a necessidade de uma ação de introdução na política de participação dos colaboradores no resultado e assistência social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente - Raul Francisco Mendes Prates. Secretário - Alcécio Claudinê Guerino, acionistas: Raul Francisco Mendes Prates, Alcécio Claudinê Guerino, José Eduardo Prates Filho, Paulo Pacheco Fernandes, Mendes Gonçalves S/A, - Procurador: Raul Francisco Mendes Prates. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.

Confere com o original.

Raul Francisco Mendes Prates  
Presidente

Alécio Claudinê Guerino  
Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 16/05/2018, SOB O NÚMERO: 54523062.